

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Seccção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares	{ No interior	700000
	{ No exterior	1100000
Funcionários públicos	{ No interior	560000
	{ No exterior	880000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (ativo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

N. 4

Prefeitura do Distrito Federal

DECRETO N. 6.613 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1939

Baixa o Regulamento da Inspeção do Contencioso

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, n. III, do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e na forma do disposto no art. 15, do Decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, decreta:

Art. 1.º A Inspeção do Contencioso, criada pelo Decreto-lei número 1.807, de 28 de novembro de 1939, subordnada, diretamente, ao secretário geral de Finanças e dirigida pelo inspetor do Contencioso, terá a seu cargo os serviços de:

1) — ligação entre a Procuradoria da Fazenda do Distrito Federal e as demais repartições para as informações e esclarecimentos que se tornarem necessários à defesa da Prefeitura, em Juízo;

2) — inscrição da dívida ativa, em livros próprios, e abono dos pagamentos referentes à mesma;

3) — inscrições de testamentos, inventários, arrecadações, extinções de usufruto e fideicomisso, precatórios, subrogações e ações de despeito, em livros próprios, e abono dos pagamentos respectivos;

4) — cancelamento de quaisquer das inscrições de dívida acima referidas;

5) — expurgo da dívida ativa, preparo das certidões de sua inscrição e remessa das mesmas, quando oportuno, à Procuradoria da Fazenda, para cobrança judicial;

6) preparo das habilitações da Fazenda do Distrito Federal em falências e concordatas, de seus devedores e remessa das mesmas à Procuradoria, para serem ajuizadas em prazo legal;

7) — organização das folhas de pagamento de percentagens dos seus funcionários, do pessoal da Procuradoria da Fazenda e dos serventuários da Justiça do Distrito Federal;

8) — agenciamento, cobrança e arrecadação:

I — do imposto de transmissão de propriedade, devido nos atos inscritos na forma do n. 3, deste artigo;

II — de todo e qualquer imposto, devido à Prefeitura, e das taxas, contribuições e quotas cobráveis com o mesmo, logo que termine o prazo para a sua cobrança, à boca do cofre, na repartição competente, e antes do recurso à cobrança judicial.

III — de quaisquer importâncias, provenientes de impostos, taxas, contribuições e multas, devidas à Prefeitura, e que devam ser pagas em consequência de guias expedidas pela Procuradoria da Fazenda ou mediante guias judiciais conferidas e visadas pela mesma;

IV — das multas, impostas por qualquer autoridade da Prefeitura que não forem pagas à repartição indicada no ato de sua imposição, dentro do prazo aí fixado;

V — de quaisquer outras quantias ou dívidas, de que, a seu critério, resolva incumbi-la, em caráter temporário, o secretário geral de Finanças;

9) — preparo dos conhecimentos, que forem precisos, para as arrecadações a que se refere a alínea anterior.

Art. 2.º Ao inspetor do Contencioso compete:

1) — dirigir, superintender e fiscalizar todos os serviços cometidos à Inspeção, distribuindo-os, convenientemente, entre os respectivos funcionários e exercendo as atribuições gerais conferidas, na legislação vigente, aos chefes de serviço, dentro das limitações de suas funções, desde que não contrariem o disposto no presente Regulamento;

2) — entender-se com quaisquer repartições ou dependências da Prefeitura, em tudo quanto interessar aos serviços atribuídos à Inspeção, diretamente e pela forma que melhor convenha ao fácil e pronto desempenho dos mesmos;

3) — entender-se diretamente e pela forma que melhor atenda às conveniências do serviço, com o procurador geral e com os procuradores da Fazenda, em tudo quanto interesse à cobrança administrativa ou judicial da dívida ativa da Prefeitura e aos processos contenciosos em que esta fôr parte;

4) — ordenar o abono dos pagamentos referentes à dívida ativa, nos respectivos livros, e o cancelamento, nestes, de quaisquer inscrições, verificado o pagamento anterior da dívida ou ilegitimidade de inscrição;

5) — promover, junto à Procuradoria da Fazenda, o ajuizamento de executivos fiscais, sempre que tal providência couber;

6) — remeter, na ocasião oportuna, devidamente relacionadas e mediante recibos as certidões de inscrição de quaisquer dívidas, à Procuradoria da Fazenda, para cobrança judicial;

7) — autorizar o levantamento, de depósitos judiciais, na forma do art. 3.º, item IV, do Decreto-lei n. 1.807;

8) — baixar e publicar os editais, que forem precisos, sobre os assuntos pertinentes aos serviços afetos à Inspeção;

9) — promover a interdição de estabelecimentos, em débito do imposto de licença para localização, nos termos do art. 8.º, do Decreto-lei n. 1.807;

10) — fazer lavrar, e assinar, termos de abertura e encerramento, nos livros em uso na Inspeção, quando estes, por sua natureza, requerem tal formalidade, depois de rubricadas todas as folhas dos mesmos pelo funcionário que para isso designar;

11) — remeter, diariamente, ao secretário geral de Finanças e às repartições que este determinar, um boletim detalhado da arrecadação total efetuada, no dia, pela Inspeção;

12) — apresentar, trimestralmente, ao secretário geral de Finanças, um relatório circunstanciado dos serviços realizados pela Inspeção.

Art. 3.º — A distribuição de quaisquer documentos de dívida, aos cobradores, far-se-á de acordo com as conveniências do serviço e a entrega dos mesmos ser-lhes-á feita mediante carga e recibo, em livros próprios.

§ 1.º Recebidos tais documentos, procederão os cobradores, imediatamente, ao agenciamento das dívidas respectivas, sem onus algum para a Prefeitura, no domicílio ou no negócio do devedor, pessoalmente ou mediante correspondência postal.

§ 2.º No tocante aos impostos predial e territorial, esse agenciamento será renovado durante os últimos sessenta dias de cada um dos semestres, a que se refere o art. 5.º do Decreto-lei n. 1.807.

§ 3.º As quantias arrecadadas pelos cobradores serão, por estes, recolhidas aos cofres municipais, no dia imediato ao do recebimento, mediante guias, entregues à repartição competente que, nas mesmas, passará o devido recibo.

§ 4.º Mediante guias, far-se-á, sempre, também, a devolução de documentos de dívida, pelos cobradores.

§ 5.º A descarga dos documentos, devolvidos pelos cobradores, e das quantias, por eles recolhidas aos cofres municipais, será feita nos próprios livros em que se lhes houver dado a respectiva carga.

§ 6.º Os lançamentos de descarga serão, sempre, rubricados pelo funcionário que os fizer, o qual, em se tratando de recolhimento de dinheiro, verificará antes, si a importância recolhida é, precisamente, a que está carregada ao cobrador, com o acréscimo da multa legal.

§ 7.º Apurada qualquer diferença, na entrega de dinheiro efetuada pelo cobrador, será este compelido a recolhê-la, imediatamente, aos cofres municipais, sob as penas da lei.

§ 8.º Os cobradores são obrigados a prestar contas, totais ou parciais, individual ou coletivamente, a qualquer momento e sem aviso prévio, a quem tiver competência legal para tomar-lhas, assim dos documentos de dívida, que lhes hajam sido entregues, como das quantias, que tenham arrecadado.

§ 9.º Semestralmente, pelo menos, far-se-á uma tomada de contas, nas condições acima.

Art. 4.º Na hipótese prevista no art. 7.º, parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.807, far-se-á sempre que possível e desde que não prejudique isso aos interesses da Prefeitura, notificação prévia, com prazo especial e reduzido, ao devedor ou responsável; pessoalmente, pelos cobradores, e por edital, no jornal oficial.

Art. 5.º Os livros, de carga e descarga de documentos ou quantias, de inscrição de dívidas, de protocolo e quaisquer outros, em uso na Inspeção, serão escriturados, sempre, com o máximo cuidado e clareza, expressamente vedadas quaisquer rasuras e devidamente resavadas, com data e assinatura de quem as fizer, quaisquer emendas que acaso sobrevenham.

Art. 6.º Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo secretário geral de Finanças que, além disso, poderá baixar as instruções, que entender precisas ou convenientes, para a melhor execução do mesmo.

Art. 7.º O presente Regulamento entra em vigor ao mesmo tempo que o Decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal 29 de dezembro de 1939. — 51.º da República,

HENRIQUE DODSWORTHIL.

Mario Mello.

Gabinete do Prefeito

Expediente do dia 4 de janeiro de 1940

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 29 de dezembro de 1939

Na Procuradoria da Fazenda do Distrito Federal:

Exoneração — Foi exonerado o auxiliar Pedro Xavier de Araújo, visto ter sido nomeado para outro cargo municipal.

Nomeação — Foi nomeada, para o cargo de auxiliar, a interina Maria Auxiliadora Ferreira Campos.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Nomeação — Foi nomeado o auxiliar da Procuradoria da Fazenda do Distrito Federal, Pedro Xavier de Araújo, para o cargo de inspetor do Contencioso, da Secretaria Geral de Finanças.

Dia 20 de dezembro de 1939

Na Secretaria Geral de Finanças:

Gratificação adicional — De conformidade com o disposto no artigo único, do decreto n. 1.941 de 3 de julho de 1934, fica incorporada aos respectivos vencimentos da diretoria de Escola, Adélia de

Godoi, a partir de 29 de julho de 1939, a gratificação adicional de 15%, em cujo gozo se acha, na importância anual de 540\$0.

Na Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Revalidação de ato — Foi revalidado o ato de 15 de agosto de 1939, pelo qual foi nomeado trabalhador da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, o trabalhador, contratado, da mesma Secretaria Geral, Joaquim Mendes Ferreira.

Exoneração — Foi exonerado, por abandono de emprego, nos termos do art. 17 do decreto n. 2.124 de 14 de abril de 1925 o trabalhador da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, João da Rocha Godinho. (Matrícula n. 29.890).

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 28 de dezembro de 1939

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. (132-G. P. 16.636). — Cancele-se, obedecidas as prescrições legais.

Dia 30 de dezembro de 1939

No Gabinete do prefeito:

Ofícios ns. 1.333 e 1.334, da Diretoria de Segurança (G. P. 16.114-16.115). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Centro dos Proprietários de Hotéis, Restaurantes e Classes Anexas do Rio de Janeiro (15.232). — Indeferido, em face dos pareceres. José Bispo dos Santos (15.527). — Indeferido.

Olveira e Silva (15.801). — Aguarde oportunidade.

Novais & Comp. Ltda. (15.482). — Aguarde-se resultado da pericia determinada, que deverá ser junto ao processo, para decisão do recurso.

Sindicato Patronal dos Retalhistas de Carnes Verdes (5.243). — Deferido, à vista do parecer do Sr. secretário geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Felisbela Alves Vieira (12.535). — Indeferido à vista dos pareceres.

Brasil Vila Filme S. A. (2.999). — Deferido nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 1.299 da Diretoria de Segurança (G. P. 15.389). — Arquite-se, à vista do resultado do inquérito a que procedeu a Diretoria de Segurança.

Na Procuradoria da Fazenda do Distrito Federal:

Ofício n. 457 do procurador geral (G. P. 15.674). — Aprovo, designando o Sr. procurador geral o tabelião para lavratura da escritura.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Oscar Centeno Rasmussen (36.450-G. P. 15.643). — Tratando-se de licença por tempo indeterminado, fixe-se a quantia a ser cobrada anualmente.

Custódio de Mesquita Pinheiro (13.693-G. P. 11.341). — Cumpra-se.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Maria Alba Clara Peloso (10.023-G. P. 15.538). — Indeferido.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Alfeu Marques Neto (30.376-G. P. 15.236). — Deferido, por equidade, dada a alegação comprovada de diligência para obtenção da prova de quitação com o serviço militar, que não poderá, entretanto, ser dispensada, em nenhuma hipótese, em caso de posse.

Manuel José da Fonseca Santos (15.515-G. P. 15.964). — Indeferido, à vista dos pareceres.

Na Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Aquiles Felix de Barros (4.990-G. P. 160) e Virgílio Campos (15.157-G. P. 172). — Deferido, nos termos do parecer, por doze (12) meses, obedecidas as prescrições legais.

Raul Pinheiro (6.045-G. P. 171), Paulo Mozart dos Santos (6.114-G. P. 170), Marcos de Azevedo Pereira (21.484-G. P. 169), Luiz Gonzaga de Melo Palhares (49.860-G. P. 167) e Marcos da Fonseca Omanguim (6.328-G. P. 168). — Deferido, nos termos do parecer, por 180 dias, obedecidas as prescrições legais.

Joviano Inocência Ferreira (30.698-G. P. 165). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Luiz de Andrade Figueredo Filho (6.640-G. P. 166). — Deferido, nos termos do parecer, por 60 dias, obedecidas as prescrições legais.

Jesus de Oliveira Falcão (5.168-G. P. 163). — Deferido, à vista do parecer, por 30 dias, obedecidas as prescrições legais.

Henrique L. S. Couto Ester (81.852-G. P. 162). — Proceda-se em obediência ao Decreto-lei n. 1.713 de 1939.

Florian Cordoville (27.609-G. P. 161). — Não há o que deferir, em face da lei.

Jorge Bragança (42.237-G. P. 164). — Sendo em vista os pareceres e esclarecimentos neles prestados, concedo a licença para a construção no alinhamento, apenas pela rua Ronald de Carvalho, dada a circunstância de existirem outros prédios já construídos em idênticas condições. Mantenho, quanto ao mais, o despacho recorrido, acerto, porém, a taxa de ocupação pedida e a altura de seis pavimentos, igual a de outros prédios já construídos na mesma rua e na mesma quadra.

Ofício n. 347 da Diretoria de Limpeza Pública e Particular (G. P. 175). — Em face do parecer, suspenda-se o trabalhador José Alves dos Santos 3º por sessenta dias, dispensem-se os trabalhadores ex-

tranumerários, e o encarregado de turma, que deu prova de incapacidade para tal mister.

No Montepio dos Empregados Municipais:

Francisco Cassiano Gomes (267-G. P. 8.086). — Indeferido por falta de amparo legal.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 4 de janeiro de 1940

Na Procuradoria da Fazenda do Distrito Federal:

Ofício do procurador geral (G. P. 189). — Renovem-se os contratos dos praticantes que efetivamente trabalharam na Procuradoria, e nos termos do parecer do senhor procurador geral.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 18 da Secretaria Geral de Finanças (188). — Proceda-se nos termos do parecer.

Ofício n. 1.095 da Diretoria de Despesa (186). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Dionísio Heitor (3.309-G. P. 13.504). — Mantenho o despacho recorrido, à vista do parecer.

Dia 30 de dezembro de 1939

Júlia Sanchez (3.399-G. P. 12.046). — Indeferido, à vista do parecer da Procuradoria da Fazenda.

RETIFICAÇÕES

"Diário Oficial" — Secção II — 3 de janeiro de 1940

Expediente do dia 2 de janeiro de 1940

Acos do Sr. Prefeito do dia 29 de dezembro de 1939

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Promoções. — Leia-se: ao cargo de 4º oficial, o escriturário da mesma Secretaria Geral, Osvaldo Gonçalves Bastos e não como safu publicado.

"Diário Oficial" — Secção II — 2 de janeiro de 1940

Expediente do dia 30 de dezembro de 1939

Acos do Sr. Prefeito do dia 29 de dezembro de 1939

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Aposentadoria. — Leia-se: Foi aposentado nos termos do artigo 197, letra "b", do decreto n. 1.713 e não como safu publicado.

Procuradoria da Fazenda do Distrito Federal

BOLETIM N. 1 DE 3 DE JANEIRO DE 1940

Apresentação:

Apresentou-se ontem o auxiliar Etelvino Alves Cardoso, que se achava em gozo de férias.

Exigência do Sr. Secretário:

Companhia Predial S. A. — Proprietário do lote 35, da Vila Paraiso, na Tijuca. — Compareça para esclarecimentos.

Diretoria de Segurança

Expediente do dia 4 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

Eugênio Costa (1.086-39) — Submeta-se à inspeção de saúde.

Henrique Pinto de Lima (15-40) — Idem, idem.

João Teodoro Corrêa (16-40) — Idem, idem.

João Otaviano de Albuquerque Filho (1.085-39). — Submeta-se à prova de habilitação.

José Cursino Alves (1.084-39) — Idem, idem.

José de Azevedo Dorez (1.018-39). — Compareça.

Laerte Alves Batista (831-39) — Junte documento militar.

Edson de Melo (1.007-39) — Reconheça a firma do signatário da certidão de nascimento.

Diretoria de Turismo e Propaganda

Expediente do dia 30 de dezembro de 1939

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR, INTERINO

Tracema Potiguara (1.399-939). — Deferido, a partir do dia 30 de dezembro de 1939, inclusive.

José de Carvalho (1.371-939). — Deferido, a partir de 5 de janeiro inclusive.

Tribunal de Contas

Ata da 206ª sessão ordinária, realizada em 12 de dezembro de 1939

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os Srs. ministros Tavares Bastos, Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, Atila Soares e procuradores fiscais, Drs. Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em sete do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Sr. presidente iniciou, logo a seguir, a discussão da ordem do dia, dando a palavra ao Sr. ministro Tavares Bastos que relatou os seguintes processos:

Processo n. 16.679-39 — Offício n. 1.714, de 16 de novembro do corrente ano, da Secção Geral de Saúde e Assistência; ordem de pagamento na importância de 31:807\$5, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda.

Processo n. 14.401-39 — Ordem de pagamento n. 3.388, de 29 de novembro p.p., da Secção Geral de Finanças, na importância de 16:321\$2, a favor de José Dourado Lopes.

Processo n. 14.402-39 — Ordem de pagamento n. 3.389, de 29 de novembro do corrente ano, da Secção Geral de Finanças, a favor de Diversos.

Processo n. 14.302-39 — Ordem de pagamento n. 4.296, de 25 de novembro p.p., da Secção G.V.T.O. Públicas, na importância de 42:381\$7, a favor da Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.

Processo n. 13.009-39 — Ordem de pagamento n. 3.758, de 6 de novembro p.p., da Sec. G.V.T.O. Públicas, na importância de 37:428\$6, a favor da Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.

Processo n. 14.638-39 — Ordem de pagamento n. 4.436, de 2 do corrente mês, da Sec. G.V.T.O. Públicas, na importância de 15:480\$0, a favor de Lino & Cia. Ltda.

Processo n. 14.506-39 — Ordem de pagamento n. 4.404, de 30 de novembro p.p., da Sec. G.V.T.O. Públicas, na importância de 21:420\$0, a favor da Cia. Fornecedora de Materiais.

Processo n. 14.693-39 — Ordem de pagamento n. 4.507, de 4 do corrente mês, da Sec. G.V.T.O. Públicas, na importância de réis 91:600\$0, a favor de The Caloric Company.

Processo n. 14.728-39 — Ordem de pagamento n. 4.516, de 4 do corrente, da Sec. G.V.T.O. Públicas, na importância de réis 43:000\$0, a favor da Construtora Brandão S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 14.726-39 — Offício n. 4.514, de 4 do corrente, da Sec. G.V.T.P. Públicas, referente a restituição de caução da International Harvester Export Company, na importância de 9:800\$0.

Processo n. 10.773-39 — Offício n. 2.584, de 16 de setembro de 1939, em nome de Valdemar Pereira de Sousa Caldas, referente a restituição de caução, Secretaria Geral de Finanças. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência.

Processo n. 14-39 — Tomada de Contas de Mário Cavalcanti — Delegado Fiscal. — O Tribunal resolveu considerar em crédito o responsável pela importância de 126\$0, ordenando a expedição da provisão de quitação, e fazendo baixar o processo à Secretaria para lavratura do acordam.

Relator, ministro Pedro Firmeza:

Processo n. 14.745-39 — Ordem de pagamento n. 4.161, de 6 do corrente, da Secretaria Geral de Administração, na importância de 96:388\$0, a favor da Cia. Industrial Construtora do Rio de Janeiro.

Processo n. 15.602-39 — Ordem de pagamento n. 4.632, de 16 de novembro p.p., da Sec. G. S. Assistência, na importância de 56:690\$9, a favor de J. Gomes Puga.

Processo n. 14.640-39 — Ordem de pagamento n. 4.438, de 2 do corrente, da Sec. G. V. T. O. Públicas, na importância de réis 15:600\$0, a favor da Standard Oil Company of Brasil.

Processo n. 14.694-39 — Ordem de pagamento n. 4.508, de 4 do corrente, da Sec. G. V. T. O. Públicas, na importância de réis 91:600\$0, a favor de The Caloric Company.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 14.579-39 — Offício n. 7.346, de 30 de novembro p. p., da Sec. G. de Assistência, remetendo contrato n. 21, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Engenharia Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processo n. 319-39 — Offício n. 2.943, de 14 de outubro do corrente ano, da Secretaria G. de Finanças, remetendo comprovação do adiantamento de 50:000\$0, do I. T. O. C. Serviços Hollerith S. A. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas ordenando a expedição da provisão de quitação.

Relator: Ministro Sales Filho:

Processo n. 14.746-39 — Ordem de pagamento n. 4.162, de 6 do corrente, da Sec. G. de Administração, na importância de réis 80:531\$7, a favor da Polícia Civil do Distrito Federal.

Processo n. 13.647-39 — Ordem de pagamento n. 1.681, de 16 de novembro p. p., da Sec. G. S. Assistência, na importância de 16:251\$2, a favor de M. Ventura & Comp.

Processo n. 14.078-39 — Ordem de pagamento n. 3.344, de 25 de novembro p. p., da Secretaria G. de Finanças, na importância de 42:672\$0, a favor de Helena Gonçalves da Silva.

Processo n. 14.330-39 — Ordem de pagamento n. 3.373, de 28 de novembro p. p., da Sec. G. de Finanças, na importância de réis 11:542\$0, a favor de Alcina Hortense Teixeira da Silva.

Processo n. 14.641-39 — Ordem de pagamento n. 4.439, de 2 do corrente, da Sec. G. V. T. O. Públicas, na importância de réis 10:456\$0, a favor da Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha.

Processo n. 14.497-39 — Ordem de pagamento n. 4.395, de 30 de novembro p. p., da Sec. G. V. T. O. Públicas, na importância de 87:676\$0, a favor de Lino & Comp. Ltda.

Processo n. 14.504-39 — Ordem de pagamento n. 4.402, de 30 de novembro p. p., da Sec. G. V. T. O. Públicas, na importância de 25:244\$6, a favor de Dias Garcia & Comp. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 13.900-39 — Offício n. 7.121, de 22 de novembro p. p., da Sec. G. de Saúde e Assistência, remetendo contrato n. 19, firmado entre a P. D. F. e a Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do presente contrato, de acordo com os votos dos Srs. Ministros Relator e Revisor, abaixo transcritos.

Processo n. 14.583-39 — Offício n. 7.413, de 2 do corrente, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de caução, de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., na importância de 2:800\$0. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução.

Processo n. 14.730-39 — Offício n. 4.518, de 4 de dezembro do corrente ano, da Sec. G. V. T. O. Públicas, levantamento de caução, de International Harvester Export Company, na importância de réis 15:000\$0. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência.

Processo n. 385-39 — Offício n. 1.035-C, de 23 de novembro p. p., da Sec. Geral de Educação e Cultura, remetendo comprovação do adiantamento de 6:000\$0, feito a Joaquim Daltro. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Processo n. 18-39 — Tomada de Contas de Francisco Vila Verde de Carvalho. — Delegado Fiscal: — O Tribunal resolveu considerar quite o responsável, ordenando a expedição da provisão de quitação e fazendo baixar o processo à Secretaria para lavratura do acordam.

Processo n. 14.705-39 — Offício n. 3.424, de 4 do corrente, da Secretaria Geral de Finanças, solicitando registro de nova distribuição de verbas, na mesma Secretaria, nas importâncias de 9:500\$0, 3:600\$0 e 9:000\$0. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da distribuição de verbas.

Relator: Ministro Benjamin Reis:

Processo n. 14.627-39 — Ordem de pagamento n. 85, de 5 do corrente mês, da Secretaria Geral de Administração, na importância de 14:617\$4, a favor do I. T. O. C. Serviços Hollerith S. A.

Processo n. 14.155-39 — Ordem de pagamento n. 1.780, de 23 de novembro p. p., da Sec. G. S. Assistência, na importância de 10:251\$0, a favor de M. Ventura & Comp.

Processo n. 13.866-39 — Ordem de pagamento n. 3.286, de 24 de novembro do corrente ano, da Secretaria Geral de Finanças, na importância de 11:105\$0, a favor de Serviços Hollerith S. A.

Processo n. 14.766-39 — Ordem de pagamento n. 4.520, de 6 do corrente mês, da Sec. G. V. T. O. Públicas, na importância de 120:000\$0, a favor do Engenheiro Nelson de Carvalho Junqueira.

Processo n. 14.722-39 — Ordem de pagamento n. 4.510, de 4 do corrente, da Sec. G. V. T. O. Públicas, na importância de réis 10:077\$6, a favor de Lino & Comp. Ltda.

Processo n. 14.647-39 — Ordem de pagamento n. 4.445, de 2 do corrente mês, da Sec. G. V. T. O. Públicas, na importância de 43:700\$0, a favor da Standard Oil Company of Brasil.

Processo n. 14.503-39 — Ordem de pagamento n. 4.401, de 30 de novembro p. p., da Sec. G. V. T. O. Públicas, na importância de 10:212\$0, a favor de Aços Phenix Ltda.

Processo n. 14.723-39 — Ordem de pagamento n. 4.511, de 4 do corrente mês, da Secção G.V.T.O. Públicas, na importância de 22:832\$8, a favor de Correia de Menezes & Comp.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 14.355-39 — Offício n. 4.322, de 28 de novembro p.p., da Secção G.V.T.O. Públicas, remetendo contrato n. 110, firmado entre a P.D.F. e a firma Herm Stoltz & Comp. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processo n. 392-39 — Offício n. 4.370, de 30 de novembro próximo passado, da Secção G.V.T.O. Públicas, remetendo comprovação do adiantamento de 10:000\$0, feito a Jaime de Sousa Mendes.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas ordenando a expedição da provisão de quitação.

Processo n. 10.771-39 — Offício n. 2.582, de 16 de setembro, da Secção G. de Finanças, em nome de Osvaldo de Moura Brito Piragibe, referente a restituição de fiança. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência.

Processo n. 13.800-39 — Offício n. 4.127, de 20 de novembro p.p., da Secção G.V.T.O. Públicas, levantamento de caução, de Manuel Vieira.

Processo n. 12.876-39 — Offício n. 3.730, de 30 de outubro do corrente ano, da Secção G.V.T.O. Públicas, levantamento de caução, da Companhia de Propaganda, Administração e Comércio "Propac", na importância de 159:950\$0;

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento das cauções.

Processo n. 14.751-39 — Officio n. 336, ordem de pagamento, de 16 de novembro p.p., da Secção de Finanças, na importância de 27:000\$0, a favor de diversos.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Relator, Ministro Atila Soares — Processo n. 14.184-39 — Ordem de pagamento n. 1.799, de 28 de novembro p.p., da Secção G.S. Assistência, na importância de 19:415\$5, a favor de Renato Alves de Sá.

Processo n. 13.636-39 — Ordem de pagamento n. 1.669, de 16 de novembro p.p., da Secção G.S. Assistência, na importância de 13:394\$2, a favor de Ferreira, Filho & Comp.

Processo n. 14.156-39 — Ordem de pagamento n. 1.781, de 28 de novembro p.p., da Secção G.S. Assistência, na importância de 39:440\$0, a favor de J.G. Morais.

Processo n. 14.505-39 — Ordem de pagamento n. 4.403, de 30 de novembro p.p., da Secção G.V.T.O. Públicas, na importância de 23:600\$0, a favor de Standard Oil Company of Brasil.

Processo n. 14.725-39 — Ordem de pagamento n. 4.513, de 4 do corrente mês, da Secção G.V.T.O. Públicas, na importância de 39:900\$0, a favor de International Machinery Company.

Processo n. 14.358-39 — Ordem de pagamento n. 4.326, de 28 de novembro p.p., da Secção G.V.T.O. Públicas, na importância de 134:382\$300, a favor de Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

Processo n. 14.668-39 — Ordem de pagamento n. 4.468, de 2 do corrente mês, da Secção G.V.T.O. Públicas, na importância de 12:320\$0, a favor de Lino & Comp. Ltda.

Processo n. 14.724-39 — Ordem de pagamento n. 4.512, de 4 do corrente mês, da Secção G.V.T.O. Públicas, na importância de 20:720\$0, a favor de Joaquim Moreira Mota.

Processo n. 14.630-39 — Ordem de pagamento n. 4.428, de 2 do corrente, da Secção G.V.T.O. Públicas, na importância de 16:648\$9, a favor de Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 36139 — Officio n. 3.154, de 3 de novembro próximo passado, da Secretaria Geral de Finanças, remetendo aprovação do adiantamento de 750\$0, feito ao Sr. Edgard Parreiras.

O Tribunal resolveu manter sua decisão anterior, de acordo com o voto abaixo transcrito:

"O dispositivo de lei em que se baseia este Tribunal para impor a multa em apreço é claro e insofismavel e acresce que a circular n. 37 de 1939, do Sr. Prefeito, recomenda, especialmente, seu cumprimento.

Conquanto as razões invocadas pelo Chefe da Comissão Central de Compras da Secretaria de Finanças me pareçam consentâneas com a doutrina geral de direito, não encorram, a meu ver, amparo na lei, razão por que, não se me afigurando o presente, caso de calamidade pública, sou pela manutenção da exigência, tanto mais que a dilação do prazo, motivante da mesma, cabe à Repartição a que pertence o funcionário acima aludido.

Sala das sessões, 12 de dezembro de 1939. — Atila Soares — Relator."

Processo n. 10.77239 — Officio n. 2.583, de 16 de setembro de 1939, da Secretaria Geral de Finanças, levantamento de fiança, de Ari de Azevedo Marques;

O Tribunal resolveu, converter o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

A seguir o Sr. Presidente propôs ao Tribunal que se enviasse aviso, em officio circular aos Srs. Secretários Gerais sobre o recebimento dos processos para encerramento do período adicional, até o dia 11 de janeiro de 1940, às treze horas, o que é unanimemente aprovado.

E, nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, foi encerrada a sessão às 17 horas, pelo que, eu, João Felipe Pires de Carvalho, secretário, interino, deste Tribunal para constar, lavrei a presente ata. — J. F. Pires de Carvalho, Secretário. — Cônego Olympio de Mello, Presidente.

Voto do Sr. Ministro Presidente — Cônego Olympio de Mello, no processo n. 13.900 — Officio n. 7.121 — Contrato n. 19 — Entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro.

Sou pelo registro do contrato, de acordo com o voto inicial do Sr. Ministro Relator e nos termos do primeiro tópico do voto do Sr. Ministro Benjamim Reis, com exclusão da ressalva proposta pelo Corpo Instrutivo, uma vez que o cumprimento do contrato, por parte da Prefeitura do Distrito Federal, com referência aos pagamentos, deverá ser previsto pelo orçamento de 1940; não ha necessidade de termo aditivo, para empenho da despesa no exercício vindouro, uma vez que o presente contrato é da natureza daqueles de que trata o art. 767 do Reg. Geral de Contabilidade, isto é, podem ter vigência por mais de um exercício, e para os quais nunca se exigiu termo aditivo.

Quanto à citação de Dourado S. A. julgo não ter a menor interferência no presente caso, dada a farta documentação apresentada pela Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na palavra indiscutível do seu illustre Secretário. — Assim é que diz o officio n. 7.528 de 7 do corrente:

"que o próprio que se pretende adaptar e é objeto da diligência solicitada...

...encontra-se situado em área destacada daquela onde se ergue o edificio em construção a que se reporta o contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Dourado S. A."

E, se isso não bastasse, S. Ex. o Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo seu officio n. 7.603, de 8, tambem do corrente, em aditamento ao seu officio n. 7.528, já mencionado, esclarece:

"...que os laboratórios a serem construídos no terreno à rua Teodoro da Silva, junto ao n. 34, não fazem parte dos anexos a que se refere o contrato da firma Dourado S.A."

Com referência, ainda, à questão patrimonial, os Decretos número 6.215, de 21 de maio de 1938, em seus artigos 51 e 56, e o de n. 1.063, de 20 de janeiro deste ano, em seus artigos 1º e 6º, dirimem qualquer dúvida:

"Art. 51. Os Institutos Universitários serão reunidos em um mesmo local."

"Art. 56. Para atender ao disposto no art. 51, o próprio pertencente à Prefeitura do Distrito Federal e constituído pelo terreno em que se acham situados o Instituto João Alfredo e a Escola Argentina com todas as construções e benfeitorias nele existentes, fica pelo presente decreto incorporado ao patrimônio da Universidade, sendo desde já adaptado para a instalação dos Institutos Universitários o prédio em construção, localizado no mesmo terreno, com todas as suas dependências e instalações."

"Art. 1º Ficam transferidos para a Universidade do Brasil os estabelecimentos de ensino que compõem a Universidade do Distrito Federal, ora mantida pela Prefeitura do Distrito Federal."

"Art. 6º A Prefeitura do Distrito Federal porá, provisoriamente, à disposição do Ministério da Educação instalações em edificio adequado para o funcionamento dos cursos transferidos, até que sejam montadas pelo Governo Federal, para estes cursos, as instalações próprias."

Ora, a palavra "estabelecimentos" tem dois significados: "instituições" e "instituições com os respectivos imóveis".

No presente caso, corresponde a "instituições".

De fato, lendo-se os demais artigos do decreto-lei, verifica-se que só tratam de "cursos". Por eles, não houve em absoluto, transferência de imóveis do patrimônio municipal para o federal.

Como se vê, "para funcionamento dos cursos transferidos", o Governo Federal determinou à Prefeitura que pusesse à sua disposição, em caráter provisório, "instalações em edificio adequado". É evidente que, se tivesse havido transferência de imóveis, o Governo Federal não necessitaria de um edificio, municipal, em caráter provisório, "para o funcionamento dos cursos" até que montasse "instalações próprias".

Ademais, a transferência de um patrimônio para outro exige referência expressa, como no caso do Decreto-lei n. 1.040, de 11 de janeiro deste ano — "Dispõe sobre a transferência de Serviços do Ministério da Educação e Saúde para a Prefeitura do Distrito Federal", o qual, depois de, no art. 1º, fazer a transferência dos "Serviços locais e relativos à saúde", dispõe, no art. 2º, taxativamente:

"§ 6º Serão incorporados ao patrimônio da Prefeitura do Distrito Federal os bens imóveis de propriedade federal, ora ocupados pelos serviços transferidos bem como todos os bens moveis que sejam de seu uso."

Sendo assim, continua pertencendo ao patrimônio municipal o terreno onde estão localizados o Instituto João Alfredo e a Escola Argentina, com todas as construções e benfeitorias nele existentes, inclusive o prédio em construção, com todas as dependências e instalações.

Tanto assim que, pelo Decreto n. 6.535, de 16 de outubro do corrente ano, pôde o Sr. Prefeito fazer reverter ao patrimônio municipal o próprio (prédios e terrenos) em causa.

Uma vez satisfeita, como o foi, pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, a escrupulosa diligência do Sr. Ministro Benjamim Reis, voto pelo registro do contrato.

Sala das sessões, de dezembro de 1939. — presidente.

Voto do Sr. Ministro relator, Sales Filho, no processo número 13.900 — Officio n. 7.121 — Contrato n. 19 — Entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro.

O contrato, objeto deste processo foi lavrado entre a Prefeitura e a Companhia Industrial Construtora para "fazer a adaptação de um próprio municipal à rua Teodoro da Silva, junto ao número 34, para o Instituto Pasteur e Laboratórios", a qual será executada dentro do prazo de 12 meses a partir do dia em que o citado instrumento for registrado por este Tribunal, devendo a obra ser paga em três prestações: a primeira, na importância de 600:000\$0, trinta dias após o seu início; a segunda, de 400:000\$0, quando hajam sido realizados dois terços e a terceira, finalmente, na importância de réis 537:000\$0, quando feita a entrega das obras inteiramente concluídas.

Informando sobre o processo o Corpo Instrutivo deste Tribunal opinou pelo registro com a "ressalva, porém, de que a 2ª e 3ª

prestações só poderão ser pagas mediante termo aditivo, no qual se declare expressamente que a despesa foi empenhada nas verbas próprias dos respectivos orçamentos futuros”.

De acordo com essa ressalva manifestou-se, também, em seu louvo parecer, a procuradoria fiscal que assim opinou: “Pelo registro, nos termos das informações para o termo aditivo, em tempo oportuno”.

Em 5 do corrente, antes de sua remessa a este Tribunal, foi, entretanto, o contrato modificado por um termo aditivo, denominado termo de retificação, constante de publicação feita no Diário da Prefeitura e anexada ao processo, para o fim de ser alterada a redacção da cláusula 9ª ficando estabelecido que a primeira prestação de 600:000\$0 “deverá ser paga no dia 30 do corrente mês com as obras em seguimento”, continuando, para as demais prestações a regime estabelecido no contrato inicial.

Remetido o processo ao Tribunal, foi logo em seguida intimado o Sr. presidente para conhecimento de um protesto feito perante o Juízo dos Feitos da Fazenda Municipal pela firma Dourado S.A., sob a alegação de tratar, o contrato, da “conclusão das mesmas obras convencionadas com a suplicante”.

Solicitados esclarecimentos, à administração, sobre esse ponto, pelo Sr. Ministro Revisor, o Sr. Secretário Geral de Assistência e Saúde Pública, em officios junto ao processo, informou que o “próprio que se pretende adaptar e é objeto da diligência solicitada pelo Sr. Ministro Revisor, encontra-se situado em área destacada daquela onde se ergue o edificio em construção a que se refere o contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Dourado S.A.”, acentuando “que os laboratórios a serem construídos não fazem parte dos anexos do Hospital Pedro Ernesto — a que se refere o contrato da firma Dourado S.A.”.

Da informação apura-se, pois, e sem possível equívoco que existe um próprio a ser adaptado, situado em área que pelo decreto citado deixou de pertencer àquela onde se ergue o edificio em construção a que se refere o contrato entre a Prefeitura e a firma autora do protesto citado.

Do decreto aludido, e junto ao processo, se verifica efetivamente que a área referida na informação foi destacada em 16 de setembro de 1939, parecendo ao Tribunal não lhe caber o exame da questão de saber si o destaque operado posteriormente ao contrato entre a Prefeitura e a firma protestante cria ou não, para a administração quaisquer responsabilidades uma vez que o ato de registro, em si, em nada pode alterar situações de direitos ou responsabilidades anteriores, entre as partes contratantes.

Esse foi, ao que parece, o ponto de vista em que se colocou o Sr. Ministro Revisor a cuja solicitação foi feita a diligência suprida com a informação da Secretaria Geral de Assistência.

Releva, entretanto, observar para que a administração possa providenciar, pela necessária retificação, que o Decreto n. 6.535 que determinou o destaque da área onde existe o próprio a ser adaptado se refere a um terreno “entre o Instituto João Alfredo e o prédio n. 54”, enquanto o contrato se reporta ao prédio n. 34.

Assim providenciado, pois, voto pelo registro sem entrar no mérito da questão suscitada pelo protesto.

Sala das sessões, em 12 de dezembro de 1939. — Salles Filho, relator.

Voto do Sr. ministro revisor — Benjamin Reis, no processo n. 13.909 — Contrato n. 49 — entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro: Com as informações do Sr. secretário geral de Saúde e Assistência de Hs., julgo cumprida a diligência.

Merece fé a palavra do Sr. secretário geral e é nela que temos que nos louvar para qualquer decisão, de vez que outros elementos se não apresentam para contrariá-la.

No protesto em juízo de Dourado S. A., fazem-se alegações para a ressalva de direitos que aquela firma entende seus e de futuro pedido de indenização por prejuízos e danos que lhe forem causados; alega-se, porém, sem prova, e tão só na suposição de que as obras ora contratadas fazem parte das compreendidas no contrato de construção do Hospital Pedro Ernesto, contrato este lavrado entre aquela firma e a Prefeitura.

Mas, em face dos dois contratos e das informações prestadas pela Sr. secretário geral, nada ha de comum entre elas.

São independentes; e para fins diversos, se fossem as mesmas, as já contratadas e as que se contratam, então o Tribunal não poderia registrar o último contrato sem a revisão ou rescisão do primeiro.

Seria caso de recusa.

Mas não é o que se dá.

O que se pretende fazer, e é o que motiva o contrato com a Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro, é a adaptação de um próprio municipal para determinado serviço técnico; e este serviço nada tem que ver com o Hospital Pedro Ernesto, e nem o próprio municipal a adaptar-se é anexo daquele hospital.

Quem o diz, informando, é a administração municipal, por intermédio do órgão competente — o Sr. secretário geral de Saúde e Assistência.

Também, da leitura de ambos os contratos, não se chega a outra conclusão.

Assim, pelas razões expostas e dada a informação do Sr. secretário geral de Saúde e Assistência, voto pelo registro do presente

contrato, nos termos do parágrafo único do art. 767 do Reg. Geral do Cod. de Contabilidade Pública.

Sala das sessões, em 12 de dezembro de 1939. — Benjamin Reis, revisor.

Ata da 32ª sessão extraordinária, realizada em 13 de dezembro de 1939

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os Srs. ministros Tavares Bastos, Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, Atila Soares e procuradores fiscais, Drs. Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em doze do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Sr. presidente iniciou, logo a seguir, a discussão da ordem do dia, dando a palavra ao Sr. ministro Tavares Bastos que relatou os seguintes processos:

Processo n. 14.194-39 — Ordem de pagamento n. 1.809, de 28 de novembro p.p., da Secretaria G. S. Assistência, na importância de 16:4040\$1, a favor de Alves, Mendes & Cia.

O Tribunal resolveu ordenar, o registro da despesa.

Processo n. 14.699-39 — Officio n. 7.467, de 5 do corrente mês, da Sec. G. S. Assistência, remetendo contrato n. 22 firmado entre a P.D.F. e o Sr. Manuel da Silva. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processo n. 378-39 — Officio n. 473, de 17 de novembro p.p., da Sec. G. Educação e Cultura, remetendo comprovação do adiantamento de 20:000\$0, feito a Décio de Araujo Braga.

Processo n. 391-39 — Officio n. 4.113, de 1 de dezembro corrente, da Secretaria Geral de Administração, remetendo comprovação do adiantamento de 2:615\$0, feito a Agnelo Cavalcanti de Albuquerque.

O Tribunal resolveu, julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição de provisão de quitação.

Processo n. 14.626-39 — Officio n. 84, de 5 do corrente mês, da Secção Geral de Administração, solicitando registro de nova distribuição de verba, na importância de 110:000\$0.

O Tribunal resolveu ordenar, o registro da distribuição à D. da Despesa.

Relator-ministro Pedro Firmeza:

Processo n. 14.112-39 — Ordem de pagamento n. 1.737, de 28 de novembro de 1939, da Secção G. S. Assistência, na importância de 12:500\$0, a favor de Edmundo Grange.

Processo n. 14.988-39 — Ordem de pagamento n. 3.430, de 7 do corrente mês, da Sec. G. de Finanças, na importância de réis 40:000\$6, a favor do I.T.O.C., Serviços Hollerith S. A.

Processo n. 14.496-39 — Ordem de pagamento n. 4.594, de 30 de novembro de 1939, da Sec. G.V.T.O. Públicas, na importância de 55:540\$0, a favor de Lopes, Rabelo & Cia.

O Tribunal resolveu ordenar, o registro das despesas.

Processo n. 373-39 — Officio n. 3.959, de 17 de novembro p.p., da Sec. G. Administração, remetendo comprovação do adiantamento de 387:000\$0, feito a Azarias de Araujo Santos.

Processo n. 394-39 — Officio n. 3.418, de 4 do corrente mês, da Sec. G. de Finanças, remetendo comprovação do adiantamento de 15:000\$0, feito a Augusto Carlos Calaza do Amaral.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas ordenando a expedição das provisões de quitação.

Processo n. 10.768-39 — Officio n. 3.322, de 25 de novembro de 1939, da Secretaria Geral de Finanças, levantamento de fiança, de Mário Monteiro Espozel. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência.

Relator-ministro Sales Filho:

Processo n. 14.543-39 — Ordem de pagamento n. 1.854, de 30 de novembro p.p., da Sec. G. S. Assistência, na importância de 10:368\$6, a favor da Soc. Farm. Silva Araujo Ltda.

Processo n. 2.066-39 — Ordem de pagamento n. 1.076-CC, de 7 de janeiro de 1939, da Secção Geral de Educação e Cultura, na importância de 16:900\$0, a favor d Sociedade Acumuladores Nife do Brasil Ltd.

Processo n. 2.012-39 — Ordem de pagamento n. 1.088-CC, de 7 de janeiro de 1939, da Secção Geral de Educação e Cultura, na importância de 17:437\$1, a favor de Moreno Borlido & Cia. — O Tribunal resolveu ordenar, o registro das despesas.

Processo n. 10.770-39 — Officio n. 3.326, de 25 de novembro de 1939, da Secretaria Geral de Finanças, levantamento de fiança, de Antônio de Paiva Raposo Júnior. — O Tribunal resolveu, converter o julgamento em diligência.

Relator-ministro Benjamin Reis:

Processo n. 13.044-39 — Ordem de pagamento n. 1.583, de 6 de novembro de 1939, da Secção Geral S. Assistência, na importância de 22:928\$3, a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araujo Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar, o registro da despesa.

Relator-ministro Atila Soares:

Processo n. 13.914-39 — Ordem de adiantamento n. 4.169, de 20 de novembro de 1939, da Secção G.V.T.O. Públicas, na importância de 15:400\$0, a favor de Edgard Alves da Graça Melo. — O Tribunal resolveu ordenar, o registro do adiantamento.

Processo n. 14.590-39 — Officio n. 3.402, de 30 de novembro de 1939, da Secretaria Geral de Finanças, remetendo contrato n. 140,

firmado entre a P.D.F. e a Academia Brasileira de Letras. — O Tribunal resolve ordenar, o registro do contrato.

Processo n. 389-39 — Ofício n. 4.318, de 29 de novembro de 1939, da Sec. G.V.P.O. Públicas, remetendo comprovação do adiantamento de 50:000\$0, feito a Dalma Brilhante da Costa. — O Tribunal resolve, converter o julgamento em diligência, para impôr a multa de 3382, ao responsável, nos termos dos pareceres.

E, nada mais havendo a stratar, nem desejando qualquer dos presentes usar o apalavra, foi encerrada a sessão às 15 horas e 15 minutos, pelo que, em João Felipe Pires de Carvalho, secretário, interino, deste Tribunal, para constar, lavrei a presente ata. — *J. F. Pires de Carvalho*, secretário interino. — *Cônego Olympio de Mello*, presidente.

Expediente do dia 23 de dezembro de 1939

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

OP-2.477, de 19-12-39, na importância de 12285, a favor de Pinheiro Guimarães & Comp., por conta do crédito especial 6.493, de 3-7-39, Empenhos ns. 10.682 e 10.443. — Registre-se.

OP-2.469, de 19-12-39, na importância de 145\$, a favor da Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas, por conta do crédito especial 6.493, de 3-7-39, Empenho n. 10.674. — Registre-se.

Of. 7.459, de 5 de dezembro de 1939, na importância de 2:562\$0, a favor de França & Comp., por conta da verba 18 — Consignação 7, Subconsignação 7.000.0 — Diversos. Empenho n. 620-P. — Registre-se.

OP-2.045, de 11-12-39, na importância de 84\$0, a favor de Pinheiro Guimarães & Comp., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Material — Subconsignação 2.300.0 — Semi-permanente 23.400.0 — Ferramentas e pertences. Empenhos ns. 1.175 e 2.449. — Registre-se.

OP-2.422, de 11 de dezembro de 1939, na importância de 808\$5, a favor de Confeitaria e Panificação Princesa Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Material — Subconsignação 2.100.0 — De consumo 2.110.0 — Gêneros alimentícios e forragens. Empenho n. 6.854. Registre-se.

OP-2.011, de 11 de dezembro de 1939, na importância de 945\$2, a favor de Santos Martins & Comp., por conta da Verba 19 — Consignação 2.000.0 — Material — Subconsignação 2.400.0 — De consumo — 2.110.0 — Gêneros alimentícios e forragens. Empenhos números 5.707, 6.811, 6.919, 6.945 e 6.939. — Registre-se.

OP-2.038, de 11 de dezembro de 1939, na importância de réis 1:933\$0, a favor de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2.000.0 — Material — Subconsignação 2.400.0 — Permanente 2.420.0, Móveis e equipamentos. Empenho n. 6.212. — Registre-se.

OP-2.415, de 11-12-39, na importância de 1:757\$0, a favor de Moreno Borlido & Comp., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Material — Subconsignação 2.400.0 — Permanente 2.420.0 — Móveis e equipamentos. Empenho n. 5.631. — Registre-se.

OP-2.077, de 11-12-39, na importância de 95\$0, a favor de Martins Júnior & Comp., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Material — Subconsignação Permanente — Móveis e equipamentos — Emp. 5.633. — Registre-se.

OP-2.066, de 11-12-39, na importância de 3:604\$0, a favor de Alberto de Araújo & Comp., por conta da Verba 19 — Consignação 2.000.0 — Material — Subconsignação 2.400.0 — Permanente — 2.420.0 — Móveis e equipamentos. Empenho n. 1.503. Registre-se.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-4.653, de 8-12-39, na importância de 71\$7, a favor de P. Dastimp & Comp. por conta da Verba 22 — Consignação 2.000.0 — Material — Subconsignação 2.400.0 — Permanente 2.490.4 — Diretoria de O. Públicas, Ped. 2.430. — Registre-se.

OP-4.806, de 15 de dezembro de 1939, na importância de réis 1:329\$1, a favor de Gonçalves Fonseca & Comp., por conta da Verba 26 — Consignação 2.100.0 — Material — Subconsignação 2.100.0 — De consumo — 2.160.0 — Carburantes e lubrificantes. Pedido número 3.404. — Registre-se.

OP-4.863, de 19-12-39, na importância de 2:470\$4, a favor da Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda., por conta do crédito especial n. 6.533, de 11-9-39. Empenho n. 40. — Registre-se.

OP-4.861, de 19-12-39, na importância de 1:000\$0, a favor de Alberto Haas, por conta do Crédito especial n. 6.533, de 11-9-39. Empenho n. 16. — Registre-se.

OP-4.844, de 18-12-39, na importância de 6:800\$0, a favor de Equipamento Wayne do Brasil S. A., por conta da Verba 26 — Consignação 5.000.0 — Material — Subconsignação 5.500.0. Empenho n. 25. — Registre-se.

OP-4.844, de 18-12-39, na importância de 8:530\$0, a favor de Teixeira & Ferreira, por conta da Verba 26 — Consignação 5.000.0 — Subconsignação 5.500. Empenho n. 26. — Registre-se.

OP-4.852, de 19-12-39, na importância de 2:040\$0, a favor de Lino & Comp., Ltda., por conta da Verba 22 — Consignação 2.000.0 — Material — Subconsignação 2.200.0 — De transformação 2.290.0 — Diretoria de Obras Públicas, pedido n. 2.183. — Registre-se.

OP-4.822, de 18-12-39, na importância de 2:220\$0, a favor de Soc. de Expansão Comercial, por conta da Verba 22 — Consignação 2.000.0 — Material — Subconsignação 2.200.0 — De transformação

— 2.290.0 — Diretoria de Obras Públicas, Pedido n. 1.833. — Registre-se.

OP-4.826, de 18-12-39, na importância de 301\$0, a favor de Ruth Teixeira, por conta da Verba 21 — Consignação 2.000.0 — Material — Subconsignação 2.100.0 — De consumo — 2.190.0 — Diversos para Comissão de Compras — Pedido 3.241. — Registre-se.

OP-4.845, de 18-12-39, na importância de 2:600\$0, a favor de M. S. Lima, por conta da Verba 26 — Consignação 5.000.0 — Subconsignação 5.500.0. — Empenho 24. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Of. 3.684, de 19-12-39, na importância de 199\$2, a favor de Maria das Dores Alves Pereira da Rocha, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Encargos correntes — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos — 4.600. — Registre-se.

Of. 3.609, de 11-12-39, na importância de 265\$1, a favor de Manuel da Costa, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Encargos correntes — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos — 4.600.0 — Registre-se.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-4.769, de 13-12-39, na importância de 1:668\$0, a favor de Lopes, Rebelo & Comp., por conta da Verba 26 — Consignação 2.000.0 — Subconsignação 2.200.0 — De transformação — 2.290.0 — Diversos — Pedido 3.012. — Registre-se.

OP-4.662, de 8-12-39, na importância de 76\$0, a favor de Alexandre Ribeiro & Comp., por conta da Verba 22 — Consignação 2.000.0 — Material — Subconsignação 2.300.0 — Semipermanente — 2.390.2 — Diretoria de Fiscalização de O. e Instalações. Pedido 2.713. — Registre-se.

OP-4.864, de 19-12-39, na importância de 944\$4, a favor da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, por conta da Verba 25 — Consignação 4.000.0 — Subconsignação 4.100.2. Empenho n. 6-6B. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Of-3.626, de 15-12-39, na importância de 265\$1, a favor de Castro & Irmão, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Encargos correntes — Subconsignação 4.600. Restituições e indenizações a diversos 4.600.0. — Registre-se.

Of-3.625, de 15-12-39, na importância de 265\$1, a favor de Cipriano Justino, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Encargos correntes — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos — 4.600.0. — Registre-se.

Of-3.613, de 14-12-39, na importância de 265\$1, a favor de Marcelino Auguste Gomes, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos — 4.600.0. — Registre-se.

Of-3.685, de 19-12-39, na importância de 108\$, a favor de Maria Vitória Ojeda de Lahera, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Encargos correntes — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos — 4.600.0. — Registre-se.

Of-3.608, de 14-12-39, na importância de 265\$1, a favor de Manuel Joaquim da Rocha, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Subconsignação 4.600.0. — Registre-se.

Of-3.621, de 15-12-39, na importância de 265\$1, a favor de Olegário Pacheco da Rocha, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Subconsignação 4.600.0. — Registre-se.

Of-3.618, de 14-12-39, na importância de 371\$3, a favor de Manuel Moreno, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Subconsignação 4.600.0. — Registre-se.

Of-3.617, de 14-12-39, na importância de 146\$4, a favor de Manuel Antunes, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Encargos correntes — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos, 4.600.0. — Registre-se.

Of-3.616, de 14-12-39, na importância de 51\$6, a favor de Manuel José Alves, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Encargos correntes — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos — 4.600.0. — Registre-se.

Of-3.615, de 14 de dezembro de 1939, na importância de 1:123\$6, a favor de Maria Esolina Pinheiro, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos 4.600.0. — Registre-se.

Of-3.602, de 14-12-39, na importância de 1:148\$9, a favor de M. Coelho & Oliveira, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos 4.600.0. — Registre-se.

Of-3.601, de 14-12-39, na importância de 298\$0, a favor de M. Rayes, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos — 4.600.0. — Registre-se.

Of-3.631, de 15-12-39, na importância de 265\$1, a favor de Cezar Duarte, por conta da Verba 6. Consignação 4.000.0 — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos 4.600.0. — Registre-se.

Of-3.608, de 14-12-39, na importância de 265\$1, a favor de Manuel Moulinho, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos 4.600.0. — Registre-se.

Of-3.627, de 15-12-39, na importância de 265\$1, a favor de Cristovam M. da Costa, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Encargos correntes — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos — 4.600.0. — Registre-se.

Of-3.623, de 15-12-39, na importância de 265\$1, a favor de Carvalho & Domingues, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 —

Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos 4.600.0. — Registre-se.

Of-3.629, de 15-12-39, na importância de 41\$6, a favor da Companhia Lopes Sá, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos 4.600.0. — Registre-se.

Of-3.630, de 15-12-39, na importância de 265\$1, a favor de Constantino Rodrigues Gil e outro, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Subconsignação 4.600.0.

Officio n. 3.679, de 19 de dezembro de 1939, na importância de 822\$000, a favor de Manuel Martins de Araujo, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Encargos correntes — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos 4.600.0. — Registre-se.

Officio n. 3.614, de 14 de dezembro de 1939, na importância de 2:142\$0, a favor de Moisés Hason, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos 4.600.0. — Registre-se.

Officio n. 3.610, de 14 de dezembro de 1939, na importância de 265\$1, a favor de Manuel Marques dos Santos, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Encargos correntes — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos 4.600.0. — Registre-se.

Officio n. 3.611, de 14 de dezembro de 1939, na importância de 265\$1, a favor de Marques & Geraldas, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Encargos correntes — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos 4.600.0. — Registre-se.

Officio n. 3.612, de 14 de dezembro de 1939, na importância de 265\$1, a favor de M. A. Figueiredo & Comp., por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Encargos correntes — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos 4.600.0. — Registre-se.

Officio n. 3.623, de 15 de dezembro de 1939, na importância de 265\$1, a favor de Carlos Moreira Bastos, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Encargos correntes — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos 4.600.0 — Registre-se.

Officio n. 3.624, de 15 de dezembro de 1939, na importância de 265\$1, a favor de Costa & Ferrão, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Encargos correntes — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos 4.600.0. — Registre-se.

Officio n. 3.689, de 19 de dezembro de 1939, na importância de 132\$5, a favor de Manuel Estevão, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Encargos correntes — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos 4.600.0. — Registre-se.

Officio n. 3.671, de 19 de dezembro de 1939, na importância de 290\$4, a favor de Carlos de Oliveira Maia, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Encargos correntes — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos 4.600.0. — Registre-se.

Officio n. 3.603, de 14 de dezembro de 1939, na importância de 1:148\$9, a favor de Maia & Rodrigues, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Encargos correntes — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos 4.600.0. — Registre-se.

Officio n. 3.604, de 14 de dezembro de 1939, na importância de 1:148\$9, a favor de Marques & Diniz, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Encargos correntes — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos 4.600.0. — Registre-se.

Officio n. 3.605, de 14 de dezembro de 1939, na importância de 1:148\$9, a favor de Moredo & Rodriguez, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Encargos correntes — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos 4.600.0. — Registre-se.

Officio n. 3.606, de 14 de dezembro de 1939, na importância de 265\$1, a favor de Manuel Pinheiro Fernandes, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Encargos correntes — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos 4.600.0. — Registre-se.

Officio n. 1.070, de 30 de novembro de 1939, na importância de 165\$9, a favor de Neuza Pimenta Bueno, por conta da Verba 8 — Consignação 6.000.0 — Subconsignação 6.500.0 — Amortização da Dívida Flutuante. — Registre-se.

Officio n. 3.693, de 19 de dezembro de 1939, na importância de 1:140\$0, a favor de Companhia Electrolux S. A., por conta da Verba 8 — Consignação 2.000.0 — Material — Subconsignação 2.400.0 — Permanente 2.420.0 — Móveis e equipamento. — Empenho 205. — Registre-se.

Officio n. 3.622, de 15 de dezembro de 1939, na importância de 132\$5, a favor de Caridade & Dias, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Encargos correntes — Subconsignação 4.500.0 — Restituições e indenizações a diversos 4.600.0. — Registre-se.

Officio n. 3.670, de 19 de dezembro de 1939, na importância de 400\$8, a favor de Basilio Joaquim Gonçalves, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Encargos correntes — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos 4.600.0. — Registre-se.

Officio n. 3.692, de 19 de dezembro de 1939, na importância de 57\$6, a favor de Laboratório de Biologia Clínica, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Encargos correntes — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos 4.600.0. — Registre-se.

Officio n. 3.672, de 19 de dezembro de 1939, na importância de 255\$6, a favor de Carleman da Silva Oliveira, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Encargos correntes — Subconsignação

4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos 4.600.0. — Registre-se.

Officio n. 3.678, de 19 de dezembro de 1939, na importância de 132\$0, a favor de Alcides Gomes da Oliveira, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos 4.600.0. — Registre-se.

Officio n. 3.690, de 19 de dezembro de 1939, a importância de 530\$2, a favor de Manuel Gaspar, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos 4.600.0. — Registre-se.

Officio n. 3.632, de 15 de dezembro de 1939, na importância de 9:028\$7, a favor de Serviço Hollerith S. A., por conta da Verba 6 — Consignação 5.000.0 — Subconsignação 5.400.0 — Empenho n. 58.

Officio n. 3.609, de 14 de dezembro de 1939, na importância de 265\$1, a favor de Alfredo Fernandes, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos 4.600.0. — Registre-se.

Officio n. 3.688, de 19 de dezembro de 1939, na importância de 198\$8, a favor de Maria Coelho, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Encargos correntes — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos 4.600.0. — Registre-se.

Officio n. 3.687, de 19 de dezembro de 1939, na importância de 239\$1, a favor de Manuel Diniz Pinto, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Encargos correntes — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos 4.600.0. — Registre-se.

Officio n. 3.686, de 19 de dezembro de 1939, na importância de 677\$3, a favor de Maria Rodrigues Francovich, por conta da Verba 6 — Consignação 4.000.0 — Encargos correntes — Subconsignação 4.600.0 — Restituições e indenizações a diversos 4.600.0. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração

Departamento do Pessoal

Expediente do dia 4 de janeiro de 1940

São convidados a comparecer à Secção de Controle os seguintes serventuários:

Apresentem portaria de contrato:

Marcelino Rodrigues — Matrícula n. 19.092.

Celso Ribeiro — Matrícula n. 32.783.

Carmen Lima Ferreira Alves — Matrícula n. 32.463

Elza Medeiros Leal — Matrícula n. 30.728.

Compareçam para esclarecimentos:

Matrículas ns. 17.567 — 23.016 — 9.065 — 32.466 — 6.286 — 2.891.

DESPACHO DO SR. DIRECTOR

Processo n. 2.794 — Paulo Freitas de Almeida Prado. — Emita-se novo cheque, dando-se conhecimento à Directoria de Despesa do extrativo.

Pagamentos:

Para o dia 5 de janeiro:

Serão pagos amanhã na antiga Primeira Secção de Despesa, Pá-lácio da Prefeitura, os seguintes funcionários das matrículas abaixo:

4.890	—	7.730	—	9.890	—	17.330	—	17.570	—	19.790	—	24.450
29.590	—	31.650	—	463	—	1.925	—	3.703	—	32.003	—	32.463
42.237	—	4.082	—	5.022	—	13.102	—	42.321	—	31.872	—	284
2.364	—	2.404	—	26.264	—	41.614	—	10.746	—	20.906	—	23.106
24.686	—	26.026	—	27.786	—	30.748	—	14.028	—	27.148	—	28.268
29.388	—	30.228	—	32.008	—	32.728	—	3.589	—	25.649	—	26.049
32.471	—	11.453	—	27.353	—	31.793	—	42.133	—	27.814	—	29.694
30.394	—	41.544	—	4.975	—	32.435	—	28.376	—	29.976	—	32.456
1.937	—	21.397	—	26.037	—	1.938	—	8.418	—	16.558	—	16.778
19.598	—	25.238	—	29.238	—	29.258	—	27.619	—	29.219	—	29.899
32.699	—	41.597										

Secretaria Geral de Finanças

Departamento das Rendas Diversas

PRIMEIRA SECÇÃO

Guias em exigência:

N. 8-40 — Serafim Ribeiro. — Prove o pagamento do imposto territorial de 1937.

N. 10.968-39 — Lucinda Pires Lima. — Prove o pagamento do imposto predial de 1937 e 1938.

N. 39-46 — Elias Martins. — Declare se o terreno é desmembrado de maior porção.

N. 29-46 — Armando Ribeiro. — Declare si o terreno é desmembrado de maior porção.

N. 25-46 — Emílio Longo. — Prove pagamento do imposto territorial de 1937 e 1938.

N. 17-46 — Anibal Rodrigues dos Santos. — Prove o pagamento do imposto predial de 1937.

N. 3-40 — Armando Rodrigues Fernandes. — Prove pagamento territorial de 1937.

N. 34-40 — António Dias da Silva. — Prove pagamento do imposto territorial de 1937 e 1938.

N. 41-40 — Onsol Miniand. — Prove pagamento do imposto predial de 1937.

N. 44-40 — Edgard Perez Figueira. — Prove pagamento do imposto predial de 1937.

N. 48-40 — José Nôvoa Louzada. — Prove pagamento do imposto territorial de 1938.

N. 30-40 — Roberto Campos. — Prove pagamento do imposto territorial de 1938.

N. 44-40 — Standard Oil Company of Brazil. — Prove pagamento do imposto territorial de 1937.

Expediente do dia 4 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guias:

N. 9.792 — Rua Júlio Ottoni lote n. 4. — Cobre-se sobre réis 25:000\$0.

N. 9.830 — Rua dos Araujos n. 40. — Cobre-se sobre réis 36:000\$0.

N. 10.329 — Avenida dos Democráticos ns. 141, 142 e 143. — Cobre-se sobre 18:000\$0.

N. 11.110 — Rua Sargento Silva Nunes lote 35. — Cobre-se sobre 6:000\$0.

N. 11.527 — Rua Marquez de Valença n. 20, 20-A e outros. — Cobre-se sobre 105:000\$0.

N. 11.581 — Rua Henrique Fleiuss. — Cobre-se sobre réis 20:000\$0.

N. 11.582 — Rua Henrique Fleiuss. — Cobre-se sobre réis 20:000\$0.

N. 11.595 — Rua Pontes Coreia. — Cobre-se sobre 170:000\$0.

N. 11.596 — Rua Senador Furlado n. 117. — Cobre-se sobre 200:000\$0.

N. 11.636 — Rua Clovis Bevilaqua n. 37. — Cobre-se sobre 180:000\$0.

N. 11.638 — Rua Visconde de Carandal n. 38. — Cobre-se sobre 65:000\$0.

N. 11.644 — Rua Desembaragdor Izidro n. 175. — Cobre-se sobre 69:000\$0.

N. 11.650 — Rua Sousa Barros n. 176-A. — Cobre-se sobre 12:000\$0.

N. 11.697 — Rua Rangel Pestana lote 27. — Cobre-se sobre 11:000\$0.

N. 11.740 — Rua Honório n. 750. — Cobre-se sobre 12:000\$0.

N. 11.801 — Rua Clovis Bevilaqua lote II. — Cobre-se sobre 48:000\$0.

N. 11.811 — Rua Jacé lote 686. — Cobre-se sobre 3:300\$0.

N. 11.820 — Rua Diógenes Sampaio n. 16. — Cobre-se sobre 150:000\$0.

N. 11.863 — Rua Cuba n. 70. — Cobre-se sobre 9:500\$0.

N. 11.864 — Estrada Braz de Pina lote 92. — Cobre-se sobre 4:000\$0.

N. 11.895 — Estrada do Porto Velho lote 2. — Cobre-se sobre 3:000\$0.

N. 11.896 — Rua Joaquim Monteiro lote 54. — Cobre-se sobre 2:760\$0.

N. 11.897 — Rua Balduino de Aguiar lote 102. — Cobre-se sobre 4:380\$0.

Exigências:

N. 11.813 — 17º Offício — Adquirente, Mordcha Hefnung e sua mulher. — Apresente documento que comprove o preço da transação bem como o título anterior de aquisição.

N. 11.682 — 4º Offício — Adquirente, António de Sousa Oliveira Graça. — Apresente documento que comprove o preço da transação, assim como o título anterior de aquisição.

N. 9.812 — 18º Offício — Adquirente, Alvaro Guedes Nogueira. — Junte documento hábil que faça prova da transação.

N. 11.831 — 7º Offício — Adquirente, Bernardino Rodrigues Gomes. — Junte documento hábil que comprove o valor da transação.

N. 11.852 — 5º Offício — Adquirente, Sabino Ferreira Cabral. — Prove a propriedade do prédio existente no terreno.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 4 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Pedro Almeida da Costa Ramos (CR. 4.750). — Concedo as férias regulamentares, a contar de 8 de janeiro corrente.

Francisco de Oliveira Bastos, rua dos Andradas n. 99. —

Elvídio Ferreira da Costa, rua Moreira n. 139.

Francisco Cordeiro, rua Siqueira Campos ns. 93-95.

Sebastião José Ribeiro. — Certifique-se.

José Pessoa de Andrade, rua Alberto de Campos lado par. — Retifique-se o valor venal do terreno em causa, para 17:600\$9, de acordo com as informações.

Sociedade Edifício Belmar Ltda., avenida Atlantica ns. 822 e outros. — Prove quitação territorial no período anterior ao da incidência do imposto predial, afim de ser atendido no que requer.

Francisco da Silva Ferreira, rua Acará sem número. — Procede-se à retificação das inscrições ns. 813.197 e 813.162, dos lotes

de terrenos ns. 59 e 110, respectivamente, de acordo com os elementos constantes da escritura junta.

Franklin George Naylor, rua do Russel n. 158, apartamento 22. — Certifique-se.

Homero Teixeira Folhadella, rua Julieta ns. 19 e outro. — Pague o débito territorial dos exercícios de 1936 e 1937, afim de ser ultimado o processo de transferência.

Florianio Pinto Peixoto (C. R. 4.818). — Concedo as férias regulamentares, a contar de 8 de janeiro corrente.

Luiz Gonzaga Pereira Batista (C. R. 4.731). — Concedo as férias regulamentares, a contar de 5 do corrente.

Expediente do dia 4 de janeiro de 1940

SECÇÃO FISCAL

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Ingrácia de Jesus Faria, rua Piuna n. 88, casas I a VIII; Joaquim Gomes, avenida Nova York, lote 112; António Moreira Ramos, rua Piauí, lote 96. — Transfiram-se verificadas, as quitações do exercício de 1938.

João Rodrigues, rua Aimará, lote 129. — Junte o talão do imposto referente ao exercício de 1937.

Alda M. Santos, rua Clarisse Gross n. 26. — Junte o talão do imposto territorial referente ao exercício de 1938.

Paulino F. Cardoso, rua Teresa Guimarães n. 23; Marília C. Ramos, rua Flack n. 132; António José Bellagamba, rua Manuel Vitorino n. 174 e outros; Fernando Cordeiro, rua Santo Cristo n. 183; Salomão Abood, avenida Suburbana ns. 2.380 e 2.382; Aldemar G. Veloso, rua General Urquiza n. 114; Maria M. da Mota Rocha, rua Mearim n. 77; Avelino S. da Silva, rua Sousa Franco n. 46; Alvaro Braz da Silva, rua Jequiricá n. 247. — Transfiram-se verificadas as quitações do exercício.

Eduardo Fonseca de Almeida e outra, rua Emancipação n. 10. — Transfira-se verificada a quitação de 1938.

Bernardino E. de Almeida, rua Joaquim Palhares n. 36, casa 29. — Retifique-se em 1940, para 3:840\$000.

Bernardino E. de Almeida, rua Joaquim Palhares n. 36, casas 5, 14, 16, 18, 23, 24, 25, 26, 27 e 28. — Retifiquem-se em 1940, para 3:840\$ as casas 5, 14, 16, 18, 27 e 28 e para 4:200\$ as casas 23, 24, 25 e 26 cada uma.

Amélia M. de Almeida, rua Afonso Pena n. 102. — Retifique-se em 1940 para 4:800\$000.

Maria R. Salgado, rua Joaquim Palhares n. 213. — Retifique-se em 1940 para 12:000\$000.

Francisca da C. Ribeiro e outros, rua Joaquim Palhares n. 209, casas 4 e 7. — Retifiquem-se em 1940 para 2:640\$ cada uma.

Olga Silber, rua Piranga lote n. 29. — Prove quitação do primeiro imposto predial bem como do territorial até a data da ocupação do prédio.

Clovis Monteiro Travassos, rua General Urquiza n. 110. — Junte a prova de pagamento do primeiro imposto predial.

Jaime Gomes Ferreira, rua Sá Viana ns. 189 e 191, casas 1, 2, 3 e 4. — Prove o pagamento do primeiro imposto predial bem como do territorial até a data da ocupação do prédio.

Vicente Durante, rua Leopoldina Seabra ns. 28/30. — Junte os talões do pagamento do primeiro imposto predial.

Rui Pereira Gomes, rua Barão de Pirassununga n. 62. — Indeferido de acordo com a informação.

Pequena Cruzada de Santa Teresinha do Menino Jesus. — Indique a rua e o número onde se encontra o imóvel.

Venerável Ordem Terceira dos Mínimos de São Francisco de Paula, largo de São Francisco de Paula ns. 19, 21, 23, loja e sobrado. — Retifique-se em 1940 para 133:320\$000.

José de A. Nogueira e outro, rua Uruguiana n. 110. — Retifique-se em 1940 para 11:012\$000.

Companhia Haya Industrial, rua Gonçalves Ledo n. 22. — Retifique-se em 1940 para 15:540\$000.

Manuel Ferreira de Barros, rua Vieira Fazenda n. 37. — Retifique-se em 1940 para 7:500\$000.

José L. de Oliveira, rua Vieira Fazenda n. 71, sobrado. — Retifique-se em 1940 para 12:600\$000.

Irmandade do S. G. da Freguesia de São José, rua Vieira Fazenda n. 82. — Retifique-se em 1940 para 8:182\$000.

Alvaro A. Barroso, rua Silva Jardim n. 46. — Retifique-se em 1940 para 24:840\$000.

Antônio Dantas Brito, rua João Rêgo n. 336. — Pague o imposto territorial até 1939, visto a licença não ter sido concedida como se verifica no processo.

Alzira Correia de Oliveira, rua Conselheiro Ribas n. 40. — Junte as guias certas e erradas.

Aparício G. Roma, estrada Braz de Pina lote 30. — Junte o talão do primeiro imposto predial pago e prove a quitação territorial até a data da ocupação do prédio.

Antônio Santos, rua Chile n. 33. — Retifique-se em 1940 para 95:580\$000.

Alípio da Silva Oliveira, avenida Nova York ns. 122, casas I a IV, 124 e 126. — Verificadas as quitações territoriais de 1938 e de dois meses de 1939, cancelando-se as inscrições dos terrenos.

Mateus Dias Campiã, rua Dagmar da Fonseca ns. 15, 17 e 19. — Prove o pagamento do primeiro imposto predial.

Carmem de Almeida Serra, rua Nascimento Silva n. 175. — Retifique-se em 1940 para 4:920\$000.

- Adelaide Xavier, rua Bernardo n. 196. — Mantenho o valor de 4:440\$000.
- Elisa Portela Araujo, rua Monte Alegre n. 19. — Retifique-se no corrente exercício para 34:080\$, cobrando-se a diferença de imposto.
- José Elísio do Couto, travessa São Vicente n. 4. — Retifique-se para 4:560\$000.
- Oscar Ferreira de Oliveira, rua Santa Alexandrina n. 247. — Mantenho o valor de 5:160\$000.
- Agostinho F. Gomes, rua Santa Amélia n. 33. — Mantenho o valor de 5:400\$000.
- Armindo da C. Barros Pimenta, rua Joaquim Palhares n. 114, sobrado. — Retifique-se para 9:000\$000.
- João Francisco Canejo, rua Rocha Fragosó n. 29. — Retifique-se para 7:020\$000.
- Joaquim António de Sousa, rua Vaz de Toledo n. 169, casa III. — Retifique-se para 5:160\$000.
- Luiz Cabral Guimarães, rua Sousa Barros n. 167-A. — Retifique-se para 7:200\$000.
- Ferrari Filhos Limitada, rua Honório n. 419. — Não tem direito à vacância de vez que o prédio não está totalmente desocupado.
- Francisco Fernandes da Cunha, estrada Braz de Pina n. 345. — Cancele-se a inscrição territorial a partir de 1937, verificada a quitação de 1938.
- José da Silva, rua Pereira Nunes ns. 152, 152-A e 152-B. — Satisfaca a exigência.
- Olaviano M. de Vasconcelos, rua Moura Brito n. 48. — Retifique-se para 4:200\$000.
- José da Silva, rua Pereira Nunes n. 148, casa XIV. — Retifique-se para 4:440\$000.
- Manuel C. Soares da Costa, rua Santa Sofia n. 27. — Retifique-se para 5:520\$000.
- Lauro V. da Silva, rua Visconde de Figueiredo n. 85. — Retifique-se para 5:640\$000.
- Gabriel M. dos Santos Viana, rua Garibaldi n. 122, e Veneslau Lima da Fonseca, rua Bom Pastor n. 191. — Satisfacam as exigências.
- Maria Luíza Mora Neves, rua General Roca n. 120-A, casa IV. — Retifique-se para 4:440\$000.
- Fernando Quintanilha Pires, rua Voluntários da Pátria n. 240. — Retifique-se para 14:400\$000.
- Celina G. Paula Machado, rua D. Mariana ns. 33/136. — Retifique-se para 5:400\$ e 8:400\$000.
- Alberto F. Ferreira, rua Visconde de Silva n. 37. — Satisfaca a exigência.
- Oscar Winschenk, rua Visconde de Silva n. 29 e Bambina ns. 158 e 160. — Retifique-se para 6:240\$ e o n. 160 para 9:600\$000.
- Companhia I. Guanabara, rua Voluntários da Pátria n. 431, casa 16. — Retifique-se para 7:320\$000.
- Teresa Alvarenga Prado, rua Bambina n. 167. — Retifique-se para 8:760\$000.
- Linda Cantone da Silva, rua Bambina n. 137. — Retifique-se para 9:600\$000.
- Otávio Carvalho da Silva, rua Bambina n. 97. — Satisfaca a exigência.
- Mário de Andrade Ramos, rua Bambina n. 93, casa 4. — Retifique-se para 7:200\$000.
- Manuel de Almeida Rebelo, rua Barbina n. 78. — Retifique-se para 2:956\$800.
- Rattar S. Curi, rua Voluntários da Pátria n. 213. — Mantenho o valor de 10:200\$000.
- Maria da G. Moreira Serralheiro e outro, rua das Palmeiras n. 66. — Mantenho o valor de 5:720\$000.
- Haidéa Miranda de Araujo, rua D. Mariana n. 125-A, casa 3. — Proceda-se de acordo com a informação.
- José Luiz F. Braga Júnior, rua Gustavo Sampaio n. 86. — Retifique-se para 142:920\$000.
- Américo D. de Viveiros e outro, rua Joaquim Nabuco n. 14, apartamentos de 1 à 34. — Retifique-se para 123:780\$000.
- José A. Nunes Salgueiro, rua Padre Nóbrega n. 1.140, apartamentos 101 e 102. — Mantenho o valor de 5:160\$000.
- Espólio de Henrique F. da Silva, travessa Palmital n. 64. — Mantenho o valor de 840\$000.
- Cândido T. de Abrantes, rua Paranhos n. 213, casas II e III. — Retifique-se para 1:800\$000 e 1:740\$000.
- Lourenço Colucco, rua Visconde de Itamarati n. 14-A. Retifique-se para 7:200\$000.
- Olimpia Ferreira da Silva, rua Visconde de Itamarati n. 108. — Retifique-se para 7:560\$000.
- Companhia a Ferro Carril do Jardim Botânico, rua Visconde de Pirajá n. 111. — Retifique-se para 12:000\$000.
- Horácio da Silva Vilela, rua Visconde de Pirajá n. 367, casa 1. — Retifique-se para 4:440\$000.
- Art. Marques Lobo, rua Visconde de Pirajá n. 294, casas 1 e 3. — Retifique-se para 4:560\$000, cada uma.
- Acelino de Sousa Coelho, rua Visconde de Pirajá n. 318, casa 7. — Retifique-se para 4:560\$000.
- Charlote Dobberke, rua Visconde de Pirajá n. 562. — Retifique-se para 12:000\$000.
- David Hawes e outra, rua Visconde de Pirajá ns. 616 e 616-A. Retifique-se para 42:000\$000.
- João Gonçalves Aguiar, rua da Pedreira n. 72-A, casa 2. — Retifique-se para 1:920\$000.
- Benedito de A. Lopes, rua Magno Martins n. 125. — Retifique-se para 3:000\$000.
- Manuel Ferreira Júnior, rua Pedro de Carvalho n. 39. — Retifique-se para 4:560\$000.
- Washington Bessa, rua Pedro de Carvalho n. 267, casa 1. — Retifique-se para 2:520\$000.
- Washington Bessa, rua Pedro de Carvalho n. 287, casas 2, 3, 5, 6, 8 e 9. — Retifique-se para 2:340\$000, 2:760\$000, 2:520\$000, 2:100\$000, 2:520\$000 e 2:100\$000.
- Alvaro Pinto de Oliveira, rua Nicaragua ns. 66, 68, 72, 74, 81, 86, 88, 94, 98, 100, 104, 102 e 110. — Retifique-se para 5:640\$000, os ns. 66 e 68, 3:720\$000 os ns. 72 e 74, 3:420\$000, 2:940\$000, 2:820\$, 3:420\$, 4:560\$, 4:920\$, 5:700\$, 5:100\$ e 2:820\$000.
- Antenor de A. Dias, rua 21 de maio n. 1.239, casa 2. — Retifique-se para 3:000\$000.
- Antônio Dias da Costa, rua Nicaragua n. 132. — Retifique-se para 2:640\$000.
- Francisco de Sousa Costa, rua Nerval de Gouveia n. 449. — Retifique-se para 5:280\$000.
- Allina Figueiredo, rua Namur n. 31. — Retifique-se para 4:080\$000.
- Guilherme G. Mantles, rua Dr. Aristão n. 75. — Retifique-se para 5:400\$000.
- José Aquiló, rua Montevidéu n. 1.268 e 1.254. — Retifique-se para 3:600\$000, cada uma.
- Antônio Girão e outros. — rua Montevidéu n. 1.154. — Retifique-se para 5:280\$000.
- Antônio A. Vieira, rua Montevidéu n. 839. — Retifique-se para 2:160\$000.
- Pedro P. Dieguez, rua D. Emília n. 266. — Retifique-se para 2:760\$000.
- Pedro P. Dieguez, rua D. Emília n. 276. — Retifique-se para 2:760\$000.
- Francisco Perez Rodrigues, praça 24 de Outubro n. 10. — Retifique-se para 3:180\$000.
- Alzira Martins Costa, rua Ipiranga n. 25. — Retifique-se para 7:440\$000.
- Sociedade Amante da Instrução, rua Ipiranga n. 67. — Retifique-se para 6:240\$000.
- Bernardino E. de Almeida, rua Joaquim Palhares n. 36 casas 30, 31, 32, 37, 38, 39 e 40. — Retifique-se para 3:840\$000, cada casa.
- Marcelino P. da Cunha Menezes, rua Voluntários da Pátria n. 375 casa 1. — Retifique-se para 5:400\$000.
- Armando do E. Santo, rua Wnadenkilk n. 96. — Retifique-se para 2:400\$000.
- José C. Soares, rua Voluntários da Pátria n. 292, casas 2, 5, 7 e 8. — Retifique-se para 6:600\$000, 6:480\$000 as casas 5, 7 e 6:840\$000 a casa 9.
- Joaquim Teixeira da Silva Araujo, rua Voluntários da Pátria n. 264. — Retifique-se para 12:480\$000.
- Olga Leal da Rocha Miranda e outra, rua Voluntários da Pátria n. 190, casa 9. — Retifique-se para 6:240\$000.
- Elza Couto Bastos Neto, rua Voluntários da Pátria n. 136-A, casa 5. — Retifique-se para 7:200\$000.
- Venceslau E. de Azambuja e outros, rua Voluntários da Pátria n. 60-A, casas 5 e 6. — Retifique-se para 6:960\$000 e 7:080\$000.
- Pedro Paranaguá, rua Voluntários da Pátria n. 44. — Retifique-se para 4:560\$000.
- Ana Cardoso, rua Voluntários da Pátria n. 35. — Retifique-se para 18:000\$000.
- Ieda Wellisch Raja Gabaglia, rua Voluntários da Pátria n. 83, casa 1. — Retifique-se para 6:240\$000.
- Olga Nunes do E. Santo Kegel, rua Voluntários da Pátria n. 59. — Retifique-se para 9:000\$000.
- Maurício Wellisch, rua Voluntários da Pátria n. 83, casas 1 e 3. — Retifique-se para 6:240\$000, 6:120\$000.
- Avelino José Leite Bastos, rua Voluntários da Pátria ns. 267 e 267-A. — Retifique-se para 13:790\$000.
- Presciliana Rossi Ferreira, rua Voluntários da Pátria n. 355. — Retifique-se para 10:200\$000.
- Avelino Camargo, rua Marangá n. 182. — Retifique-se para 1:410\$000.
- Antônio Cardoso de Gouveia, rua Joaquim Palhares n. 46, casas 1 e 16. — Retifique-se para 3:600\$000, cada uma.
- Manuel Pereira de Oliveira, rua Ipiranga n. 119. — Retifique-se para 7:800\$000.
- Vitorino A. Pires, rua Paraopeba n. 9. — Retifique-se para 2:640\$000.
- Abílio dos Santos Simões, rua Paraopeba n. 7. — Retifique-se para 3:120\$000.
- Errani C. Menezes Pinto, rua Joaquim Palhares n. 51, casa 3. — Retifique-se para 3:120\$000.
- Manuel J. Brasil da Silva, rua Joaquim Palhares n. 83. — Retifique-se para 6:840\$000.
- 1:560\$000.
- Alice Alves Barbosa, rua Xiato Baía n. 191. — Retifique-se para Roberto Marinho de Azevedo, rua Xavier da Silveira n. 92. — Retifique-se para 9:600\$000.
- Cândido T. de Abrantes, rua Paranhos n. 219. — Retifique-se para 2:640\$000.

Cordélia Dias Novo e outros, rua Paranhos n. 389. — Retifique-se para 1:320\$000.

José Candal, rua Silveira de Melo n. 402. — Retifique-se para 2:400\$000.

Jesus Candal, rua Oliveira Melo n. 456. — Retifique-se para réis 1:080\$000.

Luiza T. Montes, rua Oliveira Lima n. 35. — Retifique-se em 1940, para 3:360\$000.

Francisco Pelajo, rua Verna Magalhães n. 82. — Retifique-se em 1940, para 3:840\$000.

José André Duarte, rua Outeiro n. 2. — Retifique-se em 1940, para 6:480\$000.

Francisco M. de Almeida, rua Santa Isabel ns. 49 e 47. — Retifique-se em 1940, para 1:920\$000 cada prédio.

Francisco S. Manfredo, travessa Soares de Azevedo n. 76. — Retifique-se em 1940, para 3:600\$000.

Artur G. dos Santos, rua das Opalas n. 39. — Retifique-se para 1:440\$000.

Jacinta Marques Leite, rua Oliveira Braga ns. 277, 243 e 245. — Retifiquem-se para 1:440\$000 e 1:560\$000, os prédios 243 e 245.

Genaro P. Torrado, rua Oliveira Lima n. 16. — Retifique-se para 3:840\$000.

Francisco de A. Mendonça, rua Padre Nóbrega n. 43. — Retifique-se para 4:080\$000.

José Pereira Soares, rua Pereira Soares ns. 7, 8, 11, 13, casas 8, 10, 14, 17, 20, 22, 23; casas 7, 10, 25, 30, 31, 33; casas 9, 11, 34, 42 e 43. — Retifiquem-se para 3:360\$000 os prédios 8, 11, 22 e 43; 3:120\$000 os prédios 13, 23, 33 e 42; 3:600\$000 os prédios 14, 17, 20, 30 e 34; 23 casa 10 para 2:880\$000; 25, para 3:960\$000 e 31, para 3:840\$000.

Alfredo Ribeiro da Costa, rua Silva Rabelo n. 58. — Retifique-se para 3:840\$000.

César da Costa Matos, rua 24 de Maio n. 358. — Retifique-se para 10:800\$000.

Antônio R. Lago, rua 24 de Maio n. 1.257. — Retifique-se em 1940, para 6:240\$000.

Dolce Campos e outro, rua 24 de Maio n. 489. — Retifique-se para 9:000\$000.

Adelino de S. Coelho, rua Visconde de Pirajá n. 318 casa 1. — Retifique-se para 4:560\$000.

Francisco E. Gonçalves da Silva, rua Miranda e Brito ns. 63/63 casa 2. — Retifique-se para 1:536\$000 cada casa.

José Ramon C. Granja, rua Vaz Caminha n. 38. — Retifique-se para 2:640\$000.

Carolina Alves da Silva, estrada Monsenhor Félix n. 397 casa 10. — Retifique-se para 1:200\$000.

Amélia A. de Melo e Oliveira e outra; rua S. Januário n. 165. — Retifique-se para 4:506\$000.

Francisco de A. Silva Júnior, rua Senador Furtado n. 116, apartamento 201. — Retifique-se para 4:920\$000.

José B. Pinto, rua Sousa Cruz n. 45. — Retifique-se para réis 5:400\$000.

Felix Angelotti, rua Teixeira de Azevedo n. 17 casa 5. — Retifique-se para 1:320\$000.

Belmiro da Costa Lameiro, avenida Suburbana n. 2.906 e outros. — Transfiram-se verificadas as quitações no exercício de 1938.

Bernardino de Oliveira Fonseca, rua Teixeira Franco n. 11. — Retifique-se para 2:640\$000.

Dionísio Constantino, rua Teodoro da Silva n. 672 casa 1. — Retifique-se para 3:900\$000.

Alina Teixeira, rua Teresa Guimarães n. 43. — Retifique-se para 4:560\$000.

Antônio Carlos da Rocha Fragoso, rua Tavares Bastos n. 42. — Retifique-se para 5:400\$000.

Albino R. Paiva, rua Toneleros n. 193. — Retifique-se para 5:760\$000.

Guilherme Nunes de Oliveira, avenida 28 de Setembro n. 15-A. — Retifique-se para 2:520\$000.

José N. Fernandes, rua Uruguai n. 373. — Retifique-se para 8:160\$000.

Francisca da C. Mendes, rua Ana Neri n. 538. — Retifique-se para 3:840\$000.

Albano Alves da Fonseca, rua Viúva Mendonça n. 3. — Retifique-se para 1:440\$000.

Alvaro Rocha, rua Mearim n. 93. — Retifique-se para réis 4:200\$000.

Tomé Alves da Silva Brum, rua Cruz e Sousa n. 48. — Retifique-se para 2:400\$000.

Armando de A. Bandeira, rua Hermengarda n. 38. — Retifique-se para 5:400\$000.

Júlio P. Mendes, rua João Romariz n. 175. — Retifique-se para 2:040\$000.

Argemiro Cardoso, travessa José Bonifácio n. 23. — Retifique-se para 2:640\$000.

Antônio Dias Trindade, rua Pereira Landim n. 170. — Retifique-se para 2:160\$000.

Empresa da Administração Predial, rua Voluntários da Pátria n. 83 casa 4. — Retifique-se para 6:600\$000.

F. da Silva Vieira Rodrigues, rua Nerval de Gouveia n. 107. — Retifique-se para 3:360\$000.

Ernani Carlos de M. Pinto, rua Joaquim Palhares n. 51 casas 5 e 14. — Retifique-se para 3:240\$000 cada casa.

Silvio Meira de Castro, rua Pompeu Loureiro n. 64 casas 6, 7, 8 e 9. — Retifiquem-se para 7:200\$000, cada casa.

Tomé Alves da Silva Brum, rua Pernambuco n. 310-A casa 1. — Retifique-se para 1:680\$000.

SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

DESPACHO DO SR. CHEFE

Proc. n. 41.340 — Risoleta Santos, rua Pedro Guedes. — Satisfaça o exigido pelo Sr. chefe da Secção Fiscal, juntando o complemento das guias anexas.

Departamento do Imposto de Licenças

Expediente do dia 3 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 12.155 — Gerson Castro. — Preencha requerimento para a concessão do alvará, sujeito à caducidade, na forma do artigo 34, do Decreto-lei n. 251, de 4-2-1938, se no prazo de 90 dias não apresentar o registro de firma.

N. 12.017 — Ermes Piazza. — À vista do documento anexo, indeferido.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 3 de janeiro de 1940

N. 00023 — Fouad Abdallah Chakr.

N. 00007 — Vlamimir Pinto de Vasconcelos.

Juntem "habite-se" da Saude Pública.

N. 00027 — Pimenta & Medeiros. — Juntem prova de registro de firma e assentimento da Saude Pública.

N. 11.920 — Antônio Rodrigues. — Declare, expressamente, se assume o ativo e passivo da firma antecessora.

N. 12.250 — Areal & Medeira, sucessores de Salvador Madecia. — Paga a taxa de perempção, preencham requerimento de alvará em substituição.

N. 00028 — Isabel da Costa Coelho. — Junte prova de registro de firma, "habite-se" e assentimento da Saude Pública.

N. 00030 — Antenor José da Silva. — Junte certidão de vacância.

N. 00031 — Ginásio Hebreu Brasileiro. — Pague três taxas de perempção, relativas aos exercícios de 1938, 1939 e 1940, preencha requerimento de alvará, a partir de janeiro de 1938.

N. 00020 — Antônio de Oliveira Sobral. — Junte recibo do imposto de indústrias e profissões referente ao 1º semestre de 1938.

N. 12.240 — Castro & Lima. — Paga uma taxa de perempção, preencham dois requerimentos de alvará em substituição, sendo o 1º relativo à transferência de Luiz Ponciano de Oliveira para Ponciano & Lima, e o 2º, que irá vigorar, referente à transferência de Ponciano & Lima para Castro & Lima.

N. 12.245 — Emílio Ferreira da Silva. — Satisfaça a exigência, dentro de 10 dias.

N. 12.371 — Entrepasto Carioca de Gêneros Alimentícios Ltda. — Pague a taxa de perempção e satisfaça a exigência.

N. 12.381 — Daniel José da Silva. — Levante a perempção. Satisfaça a exigência de 31-1-939.

N. 00034 — Yazeji & Irmão.

N. 00022 — José Maria Malvar Revera.

N. 00018 — Manuel Joaquim Gonçalves.

N. 00016 — José Maria da Costa & Silva.

N. 00015 — José Pinto.

N. 00008 — Agostinho Hermes Borges.

N. 00006 — Antônio José de Abreu.

N. 12.259 — Alves Teixeira & Poupe Ltda.

Juntem prova de registro de firma.

N. 12.386 — Antônio Pepino Ferreira. — Preencha requerimento de alvará em substituição.

N. 00038 — Martinez & Castro.

N. 11.794 — Valente & Arinelli.

Preencham requerimento de alvará.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE CONTROLE

Expediente do dia 3 de janeiro de 1940

N. 12.191 — Antônio Augusto Soares.

N. 12.283 — Corina Machado Leal.

N. 12.197 — Sousa Gonçalves & Oliveira Ltda.

N. 12.196 — Sousa Gonçalves & Oliveira Ltda.

N. 12.101 — Soc. Anônima Marvin.

N. 12.291 — O. Tiago Melo.

N. 12.062 — Sousa & Cheblade Ltda

Paguem o débito

Diretoria de Despesa**3ª SECÇÃO DE DESPESA**

Será pago hoje, sexta-feira, 5, das 14,30 às 14,30 o seguinte:

A. Brasil & Comp.
 A. Ramada & Comp. Ltda.
 Roberto de Araújo & Comp.
 Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda.
 Alves Mendes & Comp.
 Antonini Robini Ltd.
 Antônio Barroso Monteiro.
 Aços Marathon do Brazil Ltd.
 Adriano Mauricio Ltd.
 Armando Bucetti & Comp.
 Artur Donato & Comp.
 Aços Phenix Ltd.
 Armando Coelho & Comp. Ltda.
 A. Fortuna & Comp.
 B. Herzogo & Comp.
 Belmiro Rodrigues S. A.
 Augusto Marques.
 B. de Almeida & Carvalho.
 Anacleto da Silva.
 Byinton & Comp.
 B. de Almeida Loureiro.
 Companhia Ind. Const. do Rio de Janeiro.
 C. A. Moreira.
 Casa Borlido Maia de Fer. Ltd.
 Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.
 Casa Lohner S. A.
 Companhia de Anilinas e Prod. Quim. do Brasil.
 Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas.
 Companhia Construtora Brandão S. A.
 Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha
 Companhia Carris, Luz e Fôrça.
 Companhia Hoteis Palace.
 Companhia Aux. de Viação e Obras.
 Construtora Continental Ltd.
 Companhia Fornecedora de Materiais.
 Carvalho & Irmão & Comp.
 Companhia Expresso Federal.
 Cortina Automática Paulista Ltd.
 Cardinale & Comp.
 Cardoso Machado & Comp.
 Casa Nunes Ltd.
 Companhia Quimica Thodia Bras.
 Companhia Cantareira.
 Dias Garcia & Comp. Ltd.
 E. Burnier & Irmão.
 Equipamentos Wayne do Brasil S. A.
 Edmudo Granger.
 Emoingt & Comp.
 Empresa Progresso Ltd.
 Empresa Transporte Santo Antônio Ltd.
 Equipamentos Cientifico Ltd.
 Empresa Viação Ideal.
 Ferreira Filho & Comp.
 F. Passos & Comp.
 Ferreira Agostinho & Comp.
 Ferreira Seixas & Comp.
 Fontes Garcia & Comp.
 Fred Figner.
 Freitas Couto & Comp.
 Flores & Clemente.
 F. F. Fernandes & Comp.
 P. R. Moreira.
 Gonçalves Saraiva.
 Guido Panella.
 Herm Stoltz & Comp.
 Hime & Comp.
 Heitor Ribeiro & Comp.
 International Harvest Export Comp.
 International Machinery Comp.
 José da Silva.
 J. G. Morais.
 Joaquim Moreira Mota.
 João de Oliveira Irmão.
 Jorge Pereira & Comp.
 José Ferraro.
 José Mercadante & Comp.
 J. G. Pereira.
 J. Lobarinho & Comp. Ltda.
 João de Oliveira & Irmão.
 Júlio Perosi.
 Luiz Zanni.
 Liga de Proteção aos Cegos no Brasil.
 Lefebvre & Comp.
 Lopes Rabelo & Comp.
 Luiz Ferrando & Comp.
 Lutz Ferrando & Comp. Ltda.
 Lino & Comp. Ltd.
 Laboratório Biologico Ltd.
 Luik Kleiner Ltd.
 M. Bentura & Comp.
 Magalhães Cunha & Comp.
 Magalhães Suecupira & Comp.
 Montes Cruz & Comp.
 Moreira Barbosa & Comp.
 Machado Bastos & Comp.
 Máquinas de escritório Ltd.
 Marques Couto & Comp.
 Mecânica Paulista.
 Mesbla S. A.
 Mirandello & Comp.
 M. S. Lima.
 Martins Júnior & Comp.
 Marques Sá & Comp. Ltda.
 Moreno Borlido & Comp.
 Nelson Picallo.
 O Cardoso Olimpia Máquinas de escrever.
 Orlando Pericione.
 Pereira Júnior & Comp. J
 Pinheiro Guimarães & Comp.
 Papelaria Heitor Ribeiro.
 P. Kastrupp & Comp.
 Paredes & Comp.
 R. Veiga & Comp.
 Renato Alves de Sá.
 Renato Binelli.
 Roberto Kroniger & Comp.
 Rubem Teixeira.
 Renato Jaime.
 Soares Júnior & Comp.
 Sociedade Com. de Alimentação Ltd.
 Sociedade Silva Araújo Ltd.
 Sociedade Expansão Comercial.
 Sociedade Mecânica Industrial Lavoura Ltd.
 S. A. de Charleroy.
 Saboaria Imperial Ltd.
 Serafim Ferreira & Comp.
 Serviços Hollerith S. A.
 Soc. Anônima do Gas.
 Standard Oil Comp.
 Santos Seabra.
 Silva Leal Ltd.
 Soares Lavrador & Comp. Ltd.
 The Texac Comp.
 Teixeira Ferreira 4
 The Caloric Comp.
 Usinas Santa Luzia S. A.
 Ugo Mariz de Figueiredo.
 Wilmann Xavier & Comp.
 W. Mitchel.
 Vilas Bôas & Comp.
 Willy Borgoff.
 Vieira Bastos & Comp.
 Valerio Bacelar.
 Viriato Lupi & Comp. Ltd.
 Cardoso Soares & Companhia.
 Companhia S. K. F. do Brasil
 Caminho Aéreo Pão de Açúcar.
 Emilio Polto.
 Ferreira Passarelo.
 Grafica Metropole.
 Guimarães Novais & Companhia.
 Godinho Reis.
 Inst. Vital Brasil.
 Inst. Militar de Biologia.
 J. Palermo & Comp.
 Lux Jornal.
 L. Piccolo & Comp.
 Laboratório Binelli.
 Martins Gomes.
 Oto Schuback.
 Paulo Proença.
 Pedro Ozório.
 Rezende Justino.
 Santos Martins.
 Soc. Wild Suíço Bras. Eng. Ltd.
 The Armco International Corp.
 Depósito Técnico Dentário do Repsold.
 Wilson Jeans & Comp.
 Internamento de menores:
 Escola Maria Raiythe.
 Escola Brasileira de Paquetá.
 Escola Moreira.
 Escola Serviço de Obras Sociais.
 Colégio Cardeal Leme.
 Colégio Americano.
 Colégio Emulação.

Curso Azevedo Lima.
Inst. Martins Pinheiro.
Inst. Edson.
Inst. Muniz Barreto.
Lar da Criança.
Orfanato Santa Rita de Cássia.
Preventório Santa Clara.

Veículos:

Alfredo Cabral de Macedo.
Adriano Rodrigues.
Carlos Euzébio Pinheiro.
Dimas Stanislas de Teles.
Júlio Vieira de Matos.
José Fernandes Costa.
Jerônimo Alves.
Joaquim de Carvalho.
José Augusto Pinho Cavadas.
José da Cruz.
José Pereira.
Luiz Moreira de Oliveira.
Lauro Vasa Sportitsh.
Manuel dos Santos Alves.
Manuel Lourenço Ferreira.
Manuel Gonçalves Ferreira.
Paulo Carrano.

Jornal:

Jornal do Comércio.

Comissão Especial Revisora dos Documentos de Reccita e Despesa

BOLETIM N. 1

Expediente do dia 2 de janeiro de 1940

CANCELAMENTO DE FÉRIAS DO EXERCÍCIO DE 1938:

Foram cancelados 14, 4, 2, 2 e 2 dias das férias do ano de 1938, respectivamente, aos funcionários da ex-Diretoria Geral de Fazenda, 1º oficial, Odilon Couto C. R. 6.501 e 2º oficial da ex-Diretoria Geral de Fazenda, Antonieta Castrioto Pereira Coutinho C. R. n. 6.486, e aos fiscais de 1ª classe da Inspeção Fiscal de Diversões e Jogos em Casinos Balneários, Mário Mafá Ferreira C. R. n. 265, Raul Ribeiro C. R. n. 6.497, e José Joaquim de Almeida Júnior C. R. 6.495, por não terem sido gozadas no ano próximo passado.

Apresentação:

Apresentaram-se hoje, por terminação de férias do exercício de 1938, os fiscais de 1ª classe da I. F. D. J. C. B., Brabancio Lemos C. R. 6.572, Manuel Garcia Redondo C. R. 266, Mário Maya Ferreira C. R. 265, Raul Ribeiro C. R. 6.497 e José Joaquim de Almeida Júnior C. R. n. 6.495, e o contínuo da ex-Diretoria Geral de Fazenda,

Apresentou-se nesta data, por terminação das férias do ano de Manuel Tibúrcio dos Santos — C. R. n. 6.554. 1938 e 11 dias do exercício de 1939, o fiscal de 1ª classe da Diretoria de Segurança, Nelson Lahey Pedrosa Laneuville — C. R. 6.489.

Apresentaram-se hoje, por terminação das férias do ano próximo passado, os praticantes de oficial da ex-Diretoria Geral de Fazenda, Araci Neri C. R. n. 6.509, e Estela Maria Silveira C. R. número 6.569, e o servente da mesma Diretoria, Mário Viceini Terra C. R. n. 6.528, e o auxiliar de fiscalização da ex-Diretoria do Abastecimento, Raul Miniutli Scandell C. R. n. 6.518.

Férias:

Entrou em férias do exercício de 1939 nesta data o 4º oficial da ex-Diretoria Geral de Fazenda, Milton da Costa Pôncio Haddad C. R. n. 6.566.

BOLETIM N. 2

Expediente do dia 3 de janeiro de 1940

Apresentação:

Apresentaram-se nesta data por terminação de férias dos exercícios de 1938 e 1939 o praticante de oficial da ex-Diretoria Geral de Fazenda, Josefina Fraga Pinto C. R. n. 6.568, e das férias do ano de 1938 o auxiliar adido da extinta Secretaria da Câmara Municipal, Manuela Garaou, C. R. n. 6.576.

Férias:

Foram concedidas as férias de 1939 ao 3º oficial da Diretoria de Turismo e Propaganda, Haroldo Melo Guimarães C. R. n. 391, a contar de 29 de dezembro próximo passado e nove dias restantes das férias do mesmo ano, ao trabalhador da ex-Diretoria Geral de Fazenda, Joaquim de Barros C. R. n. 6.530, a partir de hoje.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA COMISSÃO

Haroldo Melo Guimarães e Joaquim de Barros. — Deferido.

Inspeção de Fazenda

Expediente do dia 3 de janeiro de 1940

Renato Pacheco Fortuna (guia de transmissão 11.909). — Junte os títulos de propriedade dos vendedores e documento que prove a exatidão do valor declarado.

Vasco Venâncio do Amaral (guia de transmissão); Maria de Azevedo Macedo (guia de transmissão 11.817). — Junte o alvará de autorização.

Manuel Soares Amorim da Cruz (guia de transmissão 11.930); Manuel Maria Lameira (guia de transmissão 11.151); Amélia Casano Amêndola (guia de transmissão 11.885); Osvaldo de Castro Brown (guia de transmissão 11.776); Gabriel Temer (guia de transmissão 11.683). — Satisfazam as exigências.

Manuel Carneiro Gião Filho (guia de transmissão 11.876); Carl los Coelho (guia de transmissão 9.869); Maria Godói Carneiro da Cunha (guia de transmissão 11.900); Osvaldo Horton Lopes de Frêire Barata (guia de transmissão 11.860); Hígia de Macedo Soares e Silva (guia de transmissão 11.843); Antônio Tomás da Cruz Rebelo (guia de transmissão 11.867); Osvaldo Carvalho Costa (guia de transmissão 11.904). — Junte documento que prove a exatidão do valor declarado.

Expediente do dia 4 de janeiro de 1940

João Alves Carzeco (espólio) (guia de transmissão 8.696). — Junte o alvará de autorização.

Nora Lia Silvia Harteneck e outra (guia de transmissão 7.992). — Junte documento que prove a exatidão do valor declarado.

Berthold George Johannes Rogge (guia de transmissão 11.474). — Satisfazam as exigências. — Anita M. de Oliveira. Visto. — José Rache, pelo inspetor geral de Fazenda.

Diretoria de Fiscalização

Expediente do dia 4 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Fernando Flores e outro (15); Inácio & Leal Ltda. (16); José da Cunha Lopes (17); Joaquim Ribeiro (19); J. L. Franz Jacó (13); Martinez & Castro (12); Moisés Jorge Tâmara (14); Oliveira Leite & Comp. (34); Pavão & Pavão (21); Puri de Figueiredo (22); Silvio José Monteiro (29); Walter V. Boas Machado (24); Alberto Marques Monteiro (25); Albino da Costa Gonçalves (32); Aurélio Câmara Vieira (20); Aquiles Zaluar (28); Alexandre Staccioli (30); Alves Fernandes & Comp. (31); Alaide Maciel de Oliveira (23); Bruno & Mandarino (35); Carlos Carneiro & Comp. (35); Campos & Travassos Ltda. (18); Companhia Castelões (26); Cúneo & omp. Ltda. (27) e Domingos & Vicente de Stefano (57). — Cobre-se.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Maria Teresa Taylor Neves (37.251). — Cancele-se o auto, de acordo com a informação.

E. Penido Burnier (37.286). — Legalizadas as obras, volte.

Delegacias Fiscais

SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO — S. JOSÉ

Intimações

Sota Bonzon & Comp. Ltda., rua México n. 146. Para no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a importância de 15\$70, diferença no imposto de exibição de um letreiro lum. de 250 x 100, para 250 x 130 pagu pela guia 37.578, de 4-5-39.

Autos de multas:

Foram multados em consequência de autos de flagrantes e de constatação, lavrados oportunamente:

Augusto, da Cunha & Comp., rua Santa Luzia n. 582, auto n. 531, 500\$0.

Jaime Goebey, rua Clapp n. 3, auto n. 533, 200\$0.

Ibis Ltda., rua Sete de Setembro n. 65, auto n. 534, 500\$0.

Alvaro Carasso, rua do Senado n. 21-A, auto n. 535, 50\$0.

Dino Lucci, rua da Quitanda n. 17, auto n. 536, 50\$0.

Ch. Thontanto, avenida Rio Branco n. 143, auto 537, 50\$0.

TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO — SANTA RITA

Exigências e despachos:

Abel Costa & Comp., avenida Marechal Floriano n. 27, processo n. 39.019. — Pague os emolumentos.

Edital:

Angelo Sinero, rua Camerino n. 74, ordena o fechamento do seu estabelecimento comercial, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública.

SEXTA CIRCUNSCRIÇÃO

João Pedro Rodrigues Silva, barraca para Carnaval. — Declare o número de cadeiras e mesas para que possa ser apreciado o pedido.

18ª CIRCUNSCRIÇÃO — S. CRISTOVÃO

Agostinho Teixeira, rua José Clemente n. 81 casa III, processo n. 405, de 23-12-39. — Compareça para esclarecimentos.

28ª CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Despacho e exigências:

Companhia Rio Construtora, rua Carolina Machado n. 51. — Prove o requerente ter poderes para requerer em nome da companhia autuada.

M. Fernandes, estrada Portela n. 170. — Prove o requerente ter pago a taxa devida.

Auto de constatação:
Aquilino Pinto Roque, estrada Marechal Rangel n. 896. — Estar sem licença armando um circo de pato, à estrada Marechal Rangel n. 896.

Edital:
Ordena o embargo do referido "circo", até a sua legalização, independente da multa imposta, sob pena de nova multa de 500\$0. Prazo, 10 dias.

30ª CIRCUNSCRIÇÃO — JACAREPAGUÁ

Intimações:

Henrique Lacorda Ferraz, estrada Intendente Magalhães n. 612. — Em dez dias, pagar nesta Delegacia Fiscal, a importância de réis 1:224\$1, correspondente à guia n. 13, referente à abertura de ruas, multa, 50\$0.

José Gonçalves, rua Domingos Lopes n. 73. — Em dez dias, pagar, nesta Delegacia Fiscal, a importância de 149\$3, correspondente à gua n. 635, referente à construção de muro de frente, multa, 50\$0.

Francisco Paula Filho e outro, estrada do Cafundá n. 39. — Em dez dias, fechar o terreno no local acima, sob pena de multa de réis 10\$0.

Auto de constatação:

Anatol Pilsndski, rua aBroneza n. 89. — Transformou um letrreiro existente ao lado de seu prédio, em um quarto, sem a devida licença, à rua Baronesa n. 89, multa, 300\$0.

Exigências e despachos:

Aristides Pinheiro Porto, rua Batista Pereira n. 65. — Cumpra a intimação e volte.

Carlos Valuana Marques, rua João Vicente n. 23. — Legalizada a obra, volte.

31ª CIRCUNSCRIÇÃO — REALENGO

Auto de constatação:

Antônio de Carvalho, residente à estrada da Fontinha n. 347. Toldos. — Viste ter executado obras ilegítimas no local acima citado. — Arts. 73 e 804, § 10, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, multada em um conto de réis (1:000\$0).

Diretoria de Patrimônio e Cadastro

Expediente do dia 4 de janeiro de 1940

Dia 3 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 575-A-939 — Alzira Lopes de Lima; n. 246-José-939 — José Francisco Pereira Viana; n. 288-S-939 — Sociedade Anônima Marvin. — Deferido.

N. 228-I-939 — Júlio João Batista Isnard. — Indeferido à vista da informação, devendo o requerente regularizar a situação enfiteutica na forma do Decreto-lei n. 1.763, de 10 de novembro de 1939.

N. 180-G-939 — Guilherme Guinle. — Levante-se a perempção.

N. 112-H-939 — Humberto de Saraiva Antunes e sua mulher. — Deferido, de acordo com a informação da Primeira Secção.

N. 68-B-939 — Benedito Lourenço Perez. — Indeferido, à vista das informações.

N. 281-E-939 — Natália Reis Veiga Hamber; n. 123-B-1939 — Henrique Esteves; n. 166-Ant.º-939 — Antônio Ribeiro de Matos e outro; n. 143-Mel.-939 — Manuel Francisco Dias Garcia; n. 155-L-939 — Leonor Chaves Faria Joppert; n. 48-R-938 — Oliviar da Silva Sardinha; n. 67-V-939 — Vicente Meggiolaro; n. 410-A-939 — Alice Guimarães de Almeida Gonzaga. — Passe-se a carta.

N. 286-A-937 — Manuel Francisco Gomes. — Passe-se a carta, obrigando-se o requerente a regularizar a situação enfiteutica da área diferente daquela de que está de posse.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

N. 128-O-939 — Olávio Marcelino de Castro Marçal; n. 258-M-939 — Margarida Martins Mendes. — Apostile-se.

N. 398-A-937 — Anglo Mexican Petroleum Co. Lt. — Apresente todos os títulos de propriedade sobre as áreas em questão, bem como todas as cartas de aforamento em seu favor para as mesmas áreas.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA PRIMEIRA SECÇÃO

N. 333-C-939 — Centro Espírita Redentor. — Compareça para explicações.

N. 187-J-939 — Josefa Carneiro Monteiro Dias Ribeiro e outros; n. 326-C-938 — Cecília de Moraes Cavalcanti. — Compareçam para andamento do processado.

N. 47-I-938 — Ida Vinelli Batista. — Pague os emolumentos legais.

N. 739-D-939 — Domingos Fernandes Alonso. — Compareça Constantino Maria Gonçalves Fernandes, para esclarecimentos.

EXIGENCIA DO SR. CHEFE DA TERCEIRA SECÇÃO

N. 357-D-939 — Companhia F. C. do Jardim Botânico. — Junte a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. título de propriedade.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 3

Expediente do dia 4 de janeiro de 1940

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Apostila:

Foi alterado para 14 de outubro de 1939, o início da licença, em prerrogativa, concedida por ato de 24 de citado mês e ano, à professora primária Nilsa Conde.

Designações:

Foi designada, de acordo com o artigo 32 do Decreto n. 5.000 de 11 de julho de 1934, a Comissão Permanente de Inspeção de Saúde da Superintendência de Educação de Saúde e Higiene Escolar, para proceder à inspeção dos candidatos inscritos no concurso para provimento dos cargos vagos de professor de Química e Psicologia da Escola Secundária do Instituto de Educação.

Foram designadas as professoras primárias do Departamento de Educação, em exercício na Superintendência de Educação Física, Recreação e Jogos, Elsa da Silva Machado e Iris Costa, para fazerem os serviços extraordinários em domingos e feriados.

Dispensas:

Foram dispensadas, a pedido, as professoras primárias do Departamento de Educação, especializadas em Recreação e Jogos, Elits Pinto Seidl e Matilde Rodrigues Bruno, dos serviços extraordinários em domingos e feriados.

Revalidação de atos:

Foram revalidados os atos de 15 de agosto e 9 de setembro de 1939, pelos quais foram concedidos, respectivamente, 30 e 60 dias de licença, à professora primária Neverita Pulquério.

Licença:

Foi concedida licença de um ano, a partir de 5 de dezembro de 1939, nos termos do artigo 180, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, à professora primária Dulce Leitão Cardoso.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Alda de Oliveira Parda da Costa, Cirene de Oliveira Parda da Costa, Joaquim Nicolau Filho e Eurialo Caubrava. — Autorizo.

João Peres de Brito, Sebastião Pereira, José dos Santos Lapa, Artur Correia Borges, Cilo de Sousa Pinto, Domingos Rodrigues, Floriano Bracet, Maria de Sousa Costa, Cassiano Pereira Dias, João Antônio da Silva, João Riograndense Marques, Júlio Jacques da Silva, George Emile de Bodt, João Farnaspe Mourão, Leiz Alves da Silva, Pedro Rodrigues, Mateus Roberto, Antônio Batista da Silva Bastos, Gustavo Mães. — Indeferido, em face do disposto no artigo 4º das Instruções a que se refere o Decreto n. 6.549, de 14 de outubro de 1939.

Daura Gandie-Ley e Odisséia Mendes Ribeiro. — Certifique-se o que constar.

Ricardina Rezende da Silva e Myrthes Walker de Vasconcelos. — Aguarde o início do ano letivo.

Maria de Lourdes Tavares Drummond. — Arquite-se.

Antônio Carriço. — Indeferido, em vista das informações.

Antônio Pereira da Costa. — Levante-se a perempção.

Dulce Leitão Cardoso, Neverita Pulquério, Nilsa Conde e Dulce Vasconcelos. — Deferido, nos termos das informações.

Clélia de Castro Nunes. — Restitua-se.

Divisão de Secretaria

Secção de Contabilidade

Exigências:

Isa Borges de Carvalho. — Apresente atestado médico.
Isabel Dowsley, professora primária. — Apresente atestado médico, que prove a impossibilidade de locomover-se nos dias 12, 13, 14 e 15 do mês de dezembro p. p.

Departamento de Educação

BOLETIM N. 3

Expediente do dia 4 de janeiro de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Designações:

Da professora primária, Maria de Medeiros Freitas — (C. R. 23.081) para a Sétima Circunscrição de Educação Elementar (núcleo 550) — (Mm. 4.075 da S. C.).
Da professora primária Alzira Medeiros — (C. R. 32.038) para a Décima Circunscrição de Educação Elementar (núcleo 512).

Designações:

Foi designada a professora do Ensino Técnico Secundário, Maria Teresa Velez, para ter exercício na Escola Técnica Secundária "Rivadavia Correia". — (Of. 862, da S. E. S. G. A.).

Foi designada a instrutora técnica do E. T. S. Leontina Brandari, para ter exercício na Escola Técnica Secundária "Rivadavia Correia". — (Of. 862, da S. E. S. G. T.).

Foi designada a professora do ensino técnico secundário, Consuelo da Costa Muniz Teles de Menezes, para ter exercício na Escola Técnica Secundária "Paulo de Frontin". — (Of. n. 4, da S. E. S. G. T.).

Dispensa:

Foi dispensada, a pedido, de exercer as funções de auxiliar administrativa, na 12ª Circunscrição de Educação Elementar, a professora primária, Rute Campos Brício.

DESPACHOS DO DIRECTOR

Amélia Pereira Pinto Chagas, Célia Nunes de Freitas, Clara Mariconico, Dagmar Freire da Fonseca, Maria da Luz Carvalho, Nadir Raja Gabaglia de Oliveira Toledo, Odete Menezes Lopes e Ondina Pires da Silva Murici. — Deferido, de acordo com o art. 150 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939.

Nair Pinto Cortez. — Deferido, de acordo com o artigo 150, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, devendo, no entanto, comunicar à Superintendência da 8ª C. E. E. o endereço eventual.

Lúcia Sales de Abreu Pereira Leite. — Deferido de acordo com o art. 150, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939.

Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística

Expediente do dia 4 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Transferência de professor:

Olga Andrade Pessoa da Silveira, Filomena Plácido Teixeira de Farias. — Compareça para esclarecimentos.

ENSINO PARTICULAR

Ivo Frey. — Registre-se.

Marie Borginon outra, Sebastião Nascimento, Orlando de Alvarenga Gaudio, Marie Borginon e outra (dois), Rafaela Tapia do Amaral. — Deferido.

Oswaldo Fernandes Prado, Myriam Guiomar Gomes Coelho, Pedro de Abreu Rego, Conceita Molinário, Abilio de Almeida. — Compareça para esclarecimentos.

Antônio da Luz Pereira. — Apresente prova de nacionalidade brasileira.

Ivan Ferreira Barroso, Ana Maria da Silveira Hermann, Antonieta Paura, Maria Dulce Machado da Silva. — Submeta-se à inspeção de saúde a partir de 12 de janeiro de 1940.

SECÇÃO DE RECENSEAMENTO, MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Registro dos estabelecimentos particulares de ensino

Devem ser procurados pelos interessados, na Secção de Recenseamento, Matrícula e Frequência da Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, rua Aburante Barroso n. 81, 12º andar — sala 1.222 — os certificados de registro dos seguintes estabelecimentos particulares de ensino:

Academia de Corte e Costura Mme. Bernard — Aury Bernard. — Rua Dois de Dezembro n. 464.

Academia Marini — Maria Braga de Araújo — Rua dos Jangadeiros n. 12.

Academia Macauense — Maria Amélia da Costa — Rua Leopoldina Rego n. 866.

Academia de Corte e Costura — Adelina Ambrósio — Avenida Salvador de Sá n. 191, sobrado.

Ateneu Guanabara — Alice Lassance Graxoni — Rua Oitis 63-A. Colégio Juvenal — Juvenal Justino Peixoto — Rua Carvalho de Sousa n. 264.

Colégio João Kopke — Joffre da C. Azevedo — Rua Carlota Joaquina n. 226.

Colégio Rui Barbosa — Celita O. di Tommaso — Rua D. Maria n. 8.

Colégio Saere Couer — Lúcia de Pardieu — Rua Ferreira de Almeida n. 12.

Colégio Fluminense — Sebastião Angélico de Sousa — Rua Emancipação n. 23.

Colégio Progresso — Ernestina S. Galdi — Rua Pereira Nunes número 238.

Colégio Alencar — Elisa de A. Cardoso — Rua da Abolição n. 142

Colégio Sagrado Coração de Jesus — Mário Veiga de Almeida — Rua Marquês de Sapucaí n. 48.

Colégio Frei Fabiano — Antônio Dayse de Castro — Rua Alfredo Pinto n. 41.

Colégio Santa Maria — Delfina Duarte da Silva.

Colégio Piratininga — Marieta do M. Ribeiro — Rua Acaraí, 47.

Colégio São João Batista — Maria Josefina F. Figueiredo — Rua Judite Guerra n. 116.

Curso D. Bosco — Carlos E. Freire — Rua Conde de Bonfim n. 270.

Curso Primário Barão do Rio Branco — M. Antonieta Pinto — Avenida Rio Branco n. 3, 2º andar.

Curso Prado — Osvaldo F. Prado.

Curso Primário — Mary E. Garland — Avenida Vieira Souto número 194.

Curso Azevedo — Dagomir de Azevedo — Rua Leandro Martins n. 50.

Escola para Chauffeur "O Volante do Colega" — Osvaldo G. da Silva — Av. Gomes Freire n. 6.

Escola S. O. S. — Arlete Braga Bispo.

Escola Moderna de Corte e Costura — Isaura d. S. Bastos — Rua do Teatro n. 24.

Escola Mendele Moicher Sforim — Isaac Schneider — Rua Ulgia n. 99.

Escola Técnica para Motoristas Triunfo — José R. da Mata Machado — Avenida Nilo Peganha n. 38.

Escola Costa Reis — Alzira da Costa Reis — Rua Benjamin Constant n. 133.

Escola Técnica de Comércio do Inst. Roscio — Valler Roscio.

Escola Prazeres — Floripes dos P. Dronkwalter — Rua Haddock Lobo n. 61.

Escola Santo Antônio de Pádua — Dionísia de Castro — Ladeira do Barroso n. 199.

Escola Particular S. Jorge — Joana Lobo — Rua Megalhães, 18.

Escola Modelo de Corte e Costura — Maria Madalena Pimenta.

Externato Mar. Hermes — Filial — Maria C. de Faria — Rua Navarro da Costa n. 36.

Externato Vidigal — Antônio P. S. P. e Melo e Castro — Praça Santos Dumont n. 8.

Externato Osvaldo Cruz — Maria G. da Silva — Avenida Guilherme Maxwell n. 364.

Externato Turi-Assú — Clotilde E. Maldonado — Rua Cons. Galvão n. 574.

Externato José de Alencar — Sadi Coutinho — Rua Teixeira Ribeiro n. 85.

Ginásio Halage — Rafael Halage.

Ginásio 2 de Maio — Moacir Silva — Avenida Amaro Cavalcanti n. 714.

Ginásio Federal — Euclides Telémaco do Nascimento — Lucília de A. Correale.

Ginásio João Lira — Leônidas A. Lorentz — Rua Visconde de Sta. Isabel n. 22.

Instituto Tecnológico do Rio de Janeiro — Luiza de Rezende.

Instituto S. Luiz — Martial F. Fontaine — Rua Barão n. 486.

Instituto Paulo Reis — Vicente de P. Reis — Rua Barão de Mesquita n. 513.

Instituto N. S. da Penha — Ademar T. dos Santos — Rua Cândido Benício n. 496.

Instituto Prof. Benjamin de Melo — Benjamin de Melo — Rua 24 de Maio n. 149.

Instituto N. S. das Graças — M. Basílio Pinto Machado — Av. Paulo de Frontin.

Grupo Escolar Santo Antônio — Lúcia Teixeira — Rua Vaz Lobo n. 376.

Lar da Criança — Adalgiza B. Ferreira.

Instituto de Educação

Expediente do dia 4 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Zulmira Martins Loureiro, Nusa de Mendonça, Sílvia de Sousa Barros, Alceu de França Navarro, Neusa de Mendonça. — Deferido.

Cristiano Goulart Vilela. — Já foi atendida.

Araí Jorand da Silva. — Já foi atendida.

Sílvia Cunha de Amorim, Nadir Raja Gabaglia e Francisco Antônio de Oliveira Toledo. — Restituam-se.

Darcy de Oliveira Moura Moutella. — Deferido de acordo com a informação.

Luis de Mendonça e Silva. — Entregue-se o diploma.

Aurea de Matos Xavier. — Sim, deixando traslado.

Samuel Tabacow. — Restituam-se, deixando traslado.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

Diretoria de Obras Públicas

Expediente do dia 4 de janeiro de 1940

BOLETIM N. 3

ATOS DO SR. DIRECTOR

Do dia 4 de janeiro de 1940

1 — Licença:

Expedindo os seguintes títulos de licença concedidas pelo Sr. secretário geral:

De 180 dias, nos termos do artigo 165 do Decreto 1.713, de 28 de outubro, a partir de 28 de dezembro de 1939, ao trabalhador de 8-DV — Matrícula n. 29.786, Glorives Antônio Gonçalves. (Proc. 29.786); e nos termos do artigo 168 do mesmo decreto, a partir de 29 de outubro de 1939, ao trabalhador de DE — Matrícula número 29.864, Silvio Mota. (Proc. 28.799-39) e, de 16 de novembro do ano findo, ao trabalhador de 7-DV — Matrícula n. 2.384, Artur Oliveira. (Proc. 32.622-39);

De 120 dias, nos termos do artigo 168 do Dec. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 9 de agosto de 1939, ao trabalhador de 6-DV — Matrícula n. 21.986, Taurino Francisco de Melo. (Processo 27.250-39);

De 90 dias, nos termos do artigo 165 do Dec. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 9 de novembro de 1939, ao trabalhador de 3-DV — Matrícula n. 15.926, Absalão Pereira Marinho, (Proc. 31.759-39); e nos termos do n. 1 do artigo 8º do Decreto 2.124, de 14 de abril de 1925, com 2/3 do que vence, a partir de 19 de setembro de 1939, ao carpinteiro de 2ª classe — Matrícula n. 22.879, Jaime Lopes Rebelo, (Proc. 21.165-39), e de 2 de junho do mesmo ano, ao ajudante de Ferreiro de 2ª classe de 1-DV — Matrícula n. 16.763, Geraldo Teixeira da Silva, (Proc. número 21.157-39);

De 78 dias, nos termos do n. 1 do artigo 8º do Decreto 2.124, de 14-4-25, com 2/3 do que vence, a partir de 14 de setembro de 1939, ao trabalhador de 11-DV — Matrícula 28.459, Osório Teixeira da Fonseca, (Proc. 22.643-39);

De 60 dias, nos termos do artigo 162 do Decreto n. 1.713, de 28-10-39, a partir de 12 de novembro de 1939, ao trabalhador de 5-DV — Matrícula n. 20.673, Fernando Antônio Raimundo, (Processo 30.493-39);

De 45 dias, nos termos do artigo 165 do Decreto n. 1.713, de 28-10-39, a partir de 25 de novembro de 1939, ao calceteiro de 6-DV — Matrícula n. 22.006, Antônio José da Silva, (Proc. 32.623-39); e

De 30 dias, nos termos do artigo 165, do Decreto n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 3 de novembro de 1939, ao marceneiro de 2ª classe de DA — Matrícula 14.249, Miguel Juvenal dos Santos, (Proc. 29.483-39); e nos termos do n. 1 do art. 8º do Decreto 2.124, de 14 de abril de 1925, com 2/3 do que vence, a partir de 14 de abril de 1939, ao mestre de turma de 3ª classe de 5-DV — Matrícula 20.533, Luiz Teixeira, (Proc. 6.234-39).

2 — Apresentação de operário licenciado:

Comunicando que, nesta data, volta ao exercício de seu cargo, por ter se apresentado na Secção Pessoal, por término da licença em cujo gozo se achava o cavouqueiro de 3ª classe de 3-DV — Matrícula n. 15.999, Alberto Antônio de Sousa, (Proc. 27.248-39).

3 — Legalização de portarias de licença:

Comunicando que, nesta data, foram legalizadas as portarias de licença dos seguintes operários:

Ilma Ferreira, trabalhador de 3-DV — Matrícula n. 15.777; Jaime Lopes Rebelo, carpinteiro de 2ª classe de DE — Matrícula n. 29.879; e

Euzébio José da Glória, trabalhador de 8-DV — Matrícula número 24.138.

4 — Apresentação e designação de funcionário:

Registrando a apresentação, no dia 2 do corrente mês, do 2º oficial, Manuel Barbosa Magioli (mat. 14.102), por haver terminado a comição em que se achava no Gabinete do Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, e designando-o para o exercício em 11-DV.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ernesto José Caldeira (processo n. 32.932/39) e Rodoval de Oliveira Machado (processo n. 32.727/39). — Deferido de acordo com a informação.

Rafael Borges Dutra (processo n. 28.324/39, junto ao de número 25.438/38). — Compareça.

Manuel da Silva Adonias (processo n. 32.669/39, junto ao de n. 19.309/39). — Indeferido.

Primeira Subdiretoria

EXPEDIENTE, PROTOCOLO, ARQUIVO, PESSOAL, MATERIAL E TRANSPORTE

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Ataide Gonçalves Bruno (processo n. 32.608/39). — Certifique-se, de acordo com a informação.

SECÇÃO DE PROTOCOLO (S. P. T.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processo n. 21.904/39 — Amazile de Holanda Barreto, rua Bambuí n. 28. — Compareça.

Processo n. 33.339/39 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, rua Maria José. — Compareça.

SECÇÃO PESSOAL (S. P.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Jorge de Sousa Pinto Coutinho, processo n. 33.080/39. — Satisfaz a exigência.

Segunda Subdiretoria

Viação e Saneamento

PRIMEIRA DIVISÃO (1 D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Processo n. 351/39 DV — Joaquim Cardoso Jaques. — Submeta-se à inspeção de saúde.

Processo n. 360/39 DV — Francisco Camilo de Sousa, rua Toneiros n. 211. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais,

sob o mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral, em 17/10/38.

Processo n. 353/39 DV — Manuel Xavier de Vasconcelos Pedrosa, rua Alvaro Ramos n. 157. — Deferido, nos termos da petição anterior.

Processos ns. 353/39 DV e 355/39 — Pedro de Magalhães Correia e Helena Beirão de Magedo Costa. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais, sobre o mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral, em 17-10-38.

Processos ns. 357/39 DV e 358/39 DV — Ernani Soares Pereira e Nair Salazar Cavaleanti, Avenida Nossa Senhora de Copacabana números 1.093 e 481. — Deferido. O passeio deverá ser em mosaico, do tipo da pedra portuguesa, preta e branca, com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, de acordo com o desenho aprovado par ao local e obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral, em 17/10/38.

1.ª DIVISÃO (4-DV.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Maria Ribeiro da Rocha (proc. 32.228/39), rua Valparaíso n. 63. — Fica aceito o passeio.

Dr. Artur da Silva Bernardes (proc. s/n.), rua Valparaíso número 40. — Fica aceito o passeio.

6.ª DIVISÃO (6-DV.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Ana Moreira, rua Pacheco Jordão, 66. — Deferido, fornecendo todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito de 6-DV, sete sacos de cimento para indenizar a mão de obra.

Manuel de Paula, rua Astréa, 7. — Deferido, fornecendo todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito de 6-DV., seis sacos de cimento para indenizar a mão de obra.

Luiz Oliveira Abrantes e outro, rua Assupuva, 137. — Deferido, fornecendo todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito de 6-DV. para indenizar a mão de obra, sete sacos de cimento.

Terceira Subdiretoria

EDIFICAÇÕES, ARQUITETURA, ESTRUTURA, GEOLOGIA E ENSAIOS DE MATERIAIS

DIVISÃO DE GEOLOGIA (DG.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Franz Iken (proc. n. 3.160/39). — Deferido.

Silva João (proc. n. 2.698/38). — Passe-se alvará do exercício de 1939.

Antônio Laurindo Leão (proc. 30.356/39). — Compareça com urgência.

Antnio Simões Segundo (proc. n. 100.001/40). — Compareça para esclarecimentos.

Francisco Antônio Viana (proc. n. 32.199/39). — Apresente com urgência alvará de 1938.

Quarta Subdiretoria

TOPOGRAFIA, DESENHO TOPOGRÁFICO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E URBANISMO

DIVISÃO DE URBANISMO (41-DU.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Rudolf Knoelcke, rua Olga, 51 (proc. n. 31.120/39). — Deferido, pagando os emolumentos.

Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, estrada da Cabeceira do Jequiá (proc. n. 32.742/39). — Satisfaz as exigências.

Nair Adnette Moreira, rua das Chifas, 128 (proc. n. 32.370/39). — Apresente escritura de acordo com as indicações do projeto.

Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Expediente do dia 4 de janeiro de 1940

BOLETIM N. 2

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Transferência de escritório:

Comunicando que foi transferido o escritório do profissional do 2º grupo da Categoria "B", Roberto Cardoso da Costa, da rua das Laranjeiras n. 139 para a rua Ipiranga n. 104.

2 — Cessação de suspensão:

Comunicando que, nesta data, cessa a suspensão imposta ao profissional do 2º grupo da Categoria "B", José Duarte Serafim da Costa, em virtude de haver apresentado para registro os certificados de impostos pagos.

3 — Cancelamento de responsabilidade:

Comunicando que, nesta data, fica canceladas as responsabilidades profissionais que os profissionais do 1º grupo da categoria "C", Humberto da Justa Menezes e Otto da Rocha e Silva, assumiam pelas obras das firmas, Companhia Brasileira de Fabricação Siemens

Schuckert S. A. e A. F. Couto & Irmão, respectivamente, ficando o último autorizado a funcionar individualmente.

Processos:

N. 86.043-39 — Manuel Alves de Oliveira. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 79.400-39 — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Es-tado. — Prove o que alega relativamente a isenção de emolumentos.

N. 90.587-39 — Paulo Leite Cardal. — Concedo as férias deste ano.

N. 88.539-39 — Aida Guida Caldas. — Aguarde oportunidade.

N. 86.866-39 — Pedro Rafael da Silva. — Aguarde oportunidade.

N. 89.988-39 — João Correia da Costa. — Aguarde oportunidade.

N. 82.796-39 — Irene Caldaranú. — Mantenho o despacho da Subdiretoria por ser o local totalmente atingido por projeto de melhoramento.

N. 87.309-39 — Ladeira Marques. — Indeferido por que as divisões não devem atingir o lote.

N. 88.469-39 — José Giragolo Zappa. — Deferido tendo em vista a informação e a exiguidade de largura do lote.

Primeira Subdiretoria

(1-DSG — 1-DEU — 1-DIM — 1-SG-E de 11 a 18 D.F.)

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

N. 2.664-39 — Titus Bertrand, rua Desembargador Isidro número 121. — Indeferido em face da informação.

N. 49.764-38 — Ordem Imperial Irmandade N. S. da Glória do Outeiro, rua Humaitá n. 278. — Indeferido por já ter sido convertido em auto de multa remetido à Procuradoria.

N. 83.740-39 — João Pajunk & Comp., rua Itaperi n. 405. — Reduzo a quarta parte pagando dentro de dez dias.

N. 90.167-39 — José Manuel Labandera, rua Silva Pinto número 149. — Legalise as obras previamente.

N. 87.295-39 — Emanuel Bloek & Freire, rua da Quitanda números 52-54. — Cancele-se o auto em face da informação.

N. 88.424-39 — José Artur de Carvalho Kos, rua Santa Clara n. 335. — Certifique-se.

N. 86.917-39 — Armando Rodrigues Brandão, rua Siqueira Campos ns. 82-84. — Indeferido em face das informações.

1 — D.E.U.

DESPACHOS DO SR. CENSOR DE TACHADAS

Construções:

N. 84.169-39 — Adélino da Costa Gomes — Distrito de São Cristóvão.

N. 83.128-39 — Antônio Albino de Barros. — Distrito de Gávea.

N. 87.706-39 — Karlinz von Daellinger. — Distrito de Gávea.

N. 89.201-39 — Bráulio Evaristo Teixeira. — Distrito de Gávea.

N. 65.371-39 — Hilda Guimarães. — Distrito de Ilhas.

N. 80.480-39 — Aurélio Torres Galindo. — Distrito de Ilhas.

Aprovados.

Modificações:

N. 85.291-39 — Ernesto Bordinhão. — Distrito de São Cristóvão.

N. 61.914-39 — José J. de O. Barbosa e outro. — Distrito de Santa Tereza.

N. 70.920-38 — Albino Antônio Borges. — Distrito de Glória.

Aprovados.

Letreiros:

N. 2.547-39 — Luiz A. Pinto da Rocha. — Distrito de Glória.

N. 32.732-39 — Júlio Martins Neto. — Distrito de Lagoa.

Aprovados.

Exigências a satisfazer:

N. 2.542-39 — Casa Nunes Ltda. — Distrito de Ajuda — (Fábrica) — O anúncio não satisfaz o art. 246, letra "c", do Decreto n. 6.000.

N. 0.003-40 — Lago & Comp. — Distrito de Sacramento. — (Saliência luminosa) — O local da saliência não satisfaz a lei.

N. 72.927-39 — Heitor Sampaio Fernandes. — Distrito de Santo Antônio. — (Construção) — Satisfaz o art. 196, do Decreto n. 6.000.

N. 84.279-39 — Antônio Gomes da Silva Ramos — Distrito de Gávea. — (Construção). — Cote o balanço de acordo com a lei.

1-DIM.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "assentamento".

Petições:

N. 2.790 — Bernardino Braga & Filhos (movel) — 82\$900.

N. 2.786 — Pozzi & Comp. Ltda. (transferência de local) — 44\$0.

N. 845 — S. A. Marvin. — Deferido.

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação".

Instalações:

N. 10.044 — Companhia Sul do Brasil — 131\$8.

N. 4.456 — A. Ferreira Neto & Muniz — 58\$5.

N. 2.128 — Cincinato Barbosa (exercício de 1937) — 147\$7.

N. 2.128 — Cincinato Barbosa (exercício de 1938) — 108\$4.

N. 2.128 — Cincinato Barbosa (exercício de 1939) — 108\$4.

N. 2.452 — Veneravel Irmandade dos Apóstolos S. Pedro (exercício de 1939) (elevadores) — 292\$8.

N. 2.462 — Veneravel Irmandade dos Apóstolos S. Pedro (exercício de 1939) (continuação e acréscimo) — 216\$7.

N. 8.689 — José Matis (exercício de 1937) — 84\$1.

N. 8.689 — José Matis (exercício de 1938) — 58\$5.

N. 8.689 — José Matis (exercício de 1939) — 58\$5.

N. 8.692 — Alberto Vieira da Silva (exercício de 1937) — 132\$6.

N. 8.692 — Alberto Vieira da Silva (exercício de 1938) — 96\$7.

N. 8.692 — Alberto Vieira da Silva (exercício de 1939) — 96\$7.

12 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Bárbara da Conceição Cabral, rua Ebroino do Uruguai n. 111 — 14ª Circunscrição — Gamboa — Processo n. 89.595-39 — 99\$0.

Mileto Maciel, rua Vinte e Um n. 241 — 35ª Circunscrição — Ilhas — Processo n. 54.888-39 — 224\$2.

Manuel Francisco da Conceição, rua do Costa n. 122 — 3ª Circunscrição — Santa Rita — Processo n. 72.463-39 — 389\$3.

Anglo Mexican Petroleum Ltda. — Praia Intendente Bittencourt. sem número — 35ª Circunscrição — Ilhas — Processo n. 73.432 — 313\$2.

Companhia Cervejaria Brahma, rua Marquez de Sapucaí ns. 189 a 205 — 13ª Circunscrição — Santana — Processo n. 85.047-39 — 61\$6.

Banco Israelita Brasileiro S. A., rua S. Pedro n. 40 — 1ª Circunscrição — Candelária — Processo n. 88.466-39 — 304\$7.

Raul Junqueira, rua Barão de São Felix n. 4 — 3ª Circunscrição — Santa Rita — Processo n. 84.106-39 — 66\$0.

Aurélio Torres Galindo, rua Peixoto de Carvalho ns. 54-58 — 35ª Circunscrição — Ilhas — Processo n. 80.480-39 — 520\$6.

Hilda Guimarães, rua Maciel Monteiro n. 51, apartamentos 101 e 102 — 35ª Circunscrição — Ilhas — Processo n. 65.371-39 — réis 390\$8.

Américo Sabatini, rua Leandro Martins n. 3 — 3ª Circunscrição — Santa Rita — Processo n. 88.544-39 — 275\$0.

Sociedade de Artigos Higiênicos "Onibla" Ltda., rua Senador Euzébio n. 214 — 13ª Circunscrição — Santana — Processo número 79.927-39 — 55\$0.

Manih Aboud e Cyro H. Werner, rua da Quitanda n. 74 — 1ª Circunscrição — Candelária — Processo n. 88.476-39 — 71\$5.

Carlos Hansen, rua 6 n. 73 — 35ª Circunscrição — Ilhas — Processo n. 86.397-39 — 113\$7.

José R. Amorim, ladeira do Barroso n. 82 — 14ª Circunscrição — Gamboa — Processo n. 1.300-39 — 66\$0.

Circ. Rádio T. Brasileira S. A., Avenida Rio Branco ns. 69-77 — 1ª Circunscrição — Candelária — 77\$0.

Francisco Cordeiro Guarana, Praia dos Tamobos n. 1 — 35ª Circunscrição — Ilhas — Processo n. 88.423-39 — 261\$3.

Aceitas as obras:

Caixa Geral do Pessoal Jornaleiro da E. F. C. do Brasil, rua Senador Pompeu n. 177 — 3ª Circunscrição — Santa Rita. — Ficam aceitas as obras.

Angelo Di Franco, rua José Bonifácio n. 89 — 35ª Circunscrição — Ilhas — Processo n. 80.885-39. — Ficam aceitas as obras.

José Papaleo, rua Paramopama n. 12 — 35ª Circunscrição — Ilhas — Processo n. 64.845-39. — Ficam aceitas as obras.

Alejandra Jabile Macha, rua Pinheiro Freire n. 37 — 35ª Circunscrição — Ilhas — Processo n. 49.062-39. — Ficam aceitas as obras.

J. da Rocha Martins, rua da Quitanda n. 130 — 1ª Circunscrição — Candelária — Processo n. 56.908-39. — Ficam aceitas as obras.

Pellegrino Mulé, travessa Cunha Matos n. 12 — 14ª Circunscrição — Gamboa — Processo n. 84.117-39. — Ficam aceitas as obras.

Isídio Dias Pinto Aleixo, rua da Harmonia n. 97 — 14ª Circunscrição — Gamboa — Processo n. 82.075-39. — Ficam aceitas as obras.

Habile-se:

José Batista de Freitas, rua 15 n. 72 — 35ª Circunscrição — Ilhas — Processo n. 75.737-38 — prédio residencial de um pavimento. — Pode habitar.

Aceito o concreto:

Manuel Francisco da Silva, rua dos Cajueiros ns. 136, 136-A — Apartamentos 201 e 301 — 14ª Circunscrição — Gamboa — Processo n. 80.442-38. — Aceito o concreto.

Exigências a satisfazer:

Joaquim Sada, estrada do Cacua n. 172 — 35ª Circunscrição — Ilhas — Processo n. 50.652-39. — Complete a planta.

Hugo Ribeiro Carneiro, praia das Pitangueiras, lojas 5, 5-A e 5-B — 35ª Circunscrição — Ilhas — Processo n. 89.419-39. — Aprobante projeto, de acordo com a lei.

Viuva Carrilho, rua S. Pedro n. 296 — 4ª Circunscrição — São Domingos — Processo n. 1.344-39. — Requeira como concertos no prazo de cinco dias, sob pena de multa e embargo.

Maria do Carmo Cabreira Traqueia, rua 77 n. 27, 35ª Circunscrição — Ilhas — Processo n. 44.116-39. — Compareça.

Aureo Augusto Pedreira, rua do Escorrega n. 9 — 3ª Circunscrição — Santa Rita — Processo n. 81.845-39. — Prove ter obedecido ao alinhamento dado.

Outros despachos:

Irineu Rodrigues, rua Serrão n. 35 — 35ª Circunscrição — Ilhas — Processo n. 63.765-39. — Aprovo o concreto. Apresente planta do acréscimo feito em desacordo com o projeto aprovado, sob pena de multa, no prazo de cinco dias.

Em 3 de janeiro de 1940.

14 — DF.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Processos:

N. 89.583/39 — Gilda Castelo Branco Carneiro de Mendonça — Avenida Epitácio Pessoa n. 3.724, apartamentos 101, 201 e 301. — Indeferido, tendo em vista o que dispõe os artigos 35 e 36 do Decreto n. 6.000. Ainda apresenta o projeto exigências relativas aos artigos 186-A e 352-I — IV.

N. 86.132/39 — José Maria Fernandes Vieira — Rua General Polidoro n. 160. — Satisfaca as exigências: 1º quanto ao afastamento (art. 35 do Decreto n. 6.000); 2º quanto a janelas e quartos sobre áreas fechadas com menos de 2,00 de largura (art. 132-A); 3º cotar os afastamentos mínimos e 4º evitar o devassamento do visinho.

N. 90.198/39 — Hugo Dunsch e Abrantes — Rua Osório de Almeida n. 73. — Satisfaca a exigência: quanto a comodo com iluminação insuficiente (art. 132-A, do Decreto n. 6.000); cote todos os vãos de iluminação e facilite o exame do prédio.

N. 89.571/39 — Amaro Albano Peixoto — Rua Rita Ludol? número 43 — Dê as paredes dos quartos sobre a garagem a espessura mínima de 0,25 (art. 275, do Decreto n. 6.000). Evite o devassamento do visinho.

N. 79.166/39 — Alfeu Ribeiro — Avenida Mele Franco n. 20. — Compareça para esclarecimentos.

N. 88.891/39 — Nerta Pacheco — Rua Martins Ferreira n. 65, apartamentos 101 e 201. — Compareça para esclarecimentos. Facilite o exame do prédio.

N. 74.483/39 — José Bastos Padilha — Estrada da Gávea número 427. — Requeira prorrogação de licença dentro de três dias sob pena de multa e embargo.

Aceitação de concreto:

N. 80.104/39 — Adelino Ferreira — Rua Alvaro Ramos n. 9, casas VIII e IX. — Não aceito o concreto, melhore o seu traço.

N. 76.273/39 — C. C. Casas do Ministério da Guerra — Rua Cândido Galfre n. 108. — Aceito o concreto.

N. 78.996/39 — Domingos Teixeira Alves — Rua Cupertino Durão n. 66. — Aceito o concreto.

N. 61.337/38 — Adolfo Tomaz Carbone — Rua Duque Estrada n. 30. — Aceito o concreto.

N. 75.452/38 — Domingos Gusmão de Carvalho — Rua Santa Heloisa n. 12. — Aceito o concreto.

N. 68.385/39 — I. de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Diogenes Sampaio n. 34. — Aceito o concreto.

N. 69.876/39 — Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro — Rua Jardim Botânico n. 395. — Aceito o concreto.

Habite-se:

N. 65.404/38 — Pedro Pereira Novais e outros — Avenida Melo Franco n. 42, apartamentos 101 a 105, 201 a 205, 301 a 305. — Não pode habitar. — Apresente planta das modificações internas.

N. 56.282/39 — C. C. C. do Ministério da Marinha — Rua Sorocaba n. 765. — Casa residencial de 2 pavimentos. Pode habitar.

N. 68.784/39 — Antônio da Cunha Vieira — Rua Acaraí n. 69 — Casa residencial de dois pavimentos. — Pode habitar.

N. 70.489/38 — C. C. C. do Pessoal do Ministério da Guerra — Avenida Visconde de Albuquerque n. 650. — Casa residencial de 2 pavimentos e garagem. Pode habitar.

Aceitação de obras:

N. 74.308/39 — Hilda da Silva Nabuco de Araújo — Rua Embaixador Morgan n. 40. — Acrescimento de quatro e modificações internas e de fachada, em casa residencial de dois pavimentos. — Aceito as obras.

N. 78.995/39 — Armando Galvão — Praça Santos Dumont ns. 70/72. — Ficam aceitas as obras relativas a casa n. 70 (Despacho provisório). — Satisfaca as exigências de 29 de dezembro de 1939 dentro de três dias sob pena de multa e embargo.

15 DF

Levante-se a preempção:

Processo n. 61.956-38 — Elias Matias, rua Visconde de Pirajá n. 246.

Deferido, como requer, tendo em vista que não houve início de obra:

N. 80.338-39 — Rita de Cassia Veras, rua Barão de Jaguaribe n. 263.

Passe-se Alvará gratuito:

N. 43.814-39 — Antônio Kropf Soares, rua Nascimento Silva n. 292.

Passe-se alvará depois de aprovada a fachada e pagos os emolumentos na importância de:

Processo n. 75.511-39 — Antônio de Xeronha Gomes da Silva, Avenida Epitácio Pessoa n. 348, — 77\$0.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de: Processo n. 45.111-37 — José Pedro Teixeira Júnior, rua Santa Clara ns. 327, 327-A, — 146\$3.

Processo n. 83.852-39 — Gertrud Lindermann, rua Bulhões de Carvalho n. 151 — 139\$0.

Exigências a satisfazer:

Processo n. 39.135-39 — Antônio Francisco de Assis Moura, rua Redentor n. 329. — Faça assinar o projeto de acordo com o art. 83 do Decreto n. 6.000.

Processo n. 83.314-39 — Frederico de Almeida Rego, rua Dias da Rocha n. 27. — Faça assinar o projeto pelo construtor responsável como determina o art. 83 do Decreto n. 6.000.

Autorizado nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto 6.000:

Processo n. 758-39 — Erik Wiklund, avenida Vieira Souto n. 284.

Processo n. 820-39 — Alberto de Castro Menezes, rua 5 de Julho n. 21.

Processo n. 809-39 — Oscar de Carvalho Azevedo, avenida Princesa Isabel n. 64 sobrado.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de: Processo n. 50.555-37 — Stela Garcia Londres e outros, avenida Atlântica n. 346, — 77\$0.

Processo n. 88.774-38 — Nelson Gomes de Miranda e Silva, rua Joana Angélica n. 183 — 77\$0.

16 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Ficam aceitas as obras:

Processos:

N. 84.022-39 — 17, E. Velho — Leonel de Carvalho, rua Artur Menezes n. 26. — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 82.733-39 — 17, E. Velho — Naegeli & Comp. Ltda., rua Melo e Sousa n. 131. — Construção de chaminé em prédio industrial de dois pavimentos.

Exigências a satisfazer:

N. 82.415-39 — 18, São Cristóvão — Carlos Vicente Pelegrino, rua Senador Alencar n. 228. — Requeira prorrogação.

N. 63.364-39 — 18, São Cristóvão — Francisco Soares de Oliveira, rua Ferreira de Araujo n. 24. — Requeira prorrogação.

Passem-se alvarás:

N. 81.166-39, 18, São Cristóvão — Manuel Dias de Oliveira e outro, rua São Cristóvão n. 512. — 1:505\$9.

N. 71.832-39 — 15, E. Santo — Augusta C. R. Pinheiro, rua Sara n. 22. — 77\$0.

N. 52.347-39 — 17, E. Velho — União O. em Fábrica de Tecidos, rua Mariz e Barros n. 169. — 55\$0.

N. 76.764-39 — 18, São Cristóvão — Minele & Comp. Ltda., avenida Cais Novo n. 121. — 8:285\$6.

Satisfaca a exigência da DIM:

N. 41.693-39 — 15, E. Santo — S. A. Indústrias Matarazzo, rua Equador n. 274.

Passe-se alvará:

N. 71.059-39 — 18, São Cristóvão — Gillette Carvalho Barroso, rua Curuxú n. 13, apartamento n. 101. — 118\$3.

N. 83.069-39 — 18 São Cristóvão — José Osório Nogueira da Silva, rua Carneiro de Campos n. 56. — Grátis.

Pode habitar:

N. 54.231-39 — 15, Espírito Santo — José Diogo dos Santos, rua Viscondessa de Pirassununga n. 5, apartamentos ns. 201, 301, 5a, 5b, 5c. — Obras de modificações e acréscimo de dois pavimentos em prédio mixto de três pavimentos.

Passem-se alvarás:

N. 90.393-39 — 15, E. Santo — Sebastião G. Pestana, rua Rodrigues dos Santos n. 269 — 77\$0.

N. 85.110-39 — 18, São Cristóvão — Manuel Gomes de Pinho, rua São Luiz Gonzaga n. 137. — 342\$8.

N. 84.109-39 — 18, São Cristóvão — Adelino da C. Gomes, rua General Padilha n. 28. — 233\$8.

Fica aceito o concreto:

N. 79.535-39 — 18, São Cristóvão — Antônio Cabral, rua Ubatinga n. 10-A.

Passe-se alvará:

N. 85.291-39 — 18, São Cristóvão — Ernesto Bordinhão, rua General Bruce n. 226. — 222\$2.

Pode habitar:

N. 60.814-39 — 15, E. Santo — Abel Novais Fernandes, rua Carmo Neto n. 274, apartamentos ns. 101 e 291. — Construção de prédio residencial com dois pavimentos e dois apartamentos.

Exigências a satisfazer:

N. 78.850-39 — 17, E. Velho — Manuel F. Comp. Ltda., rua do Matoso n. 56. — Compareça.

N. 87.755-39 — 18, São Cristóvão — Carlos Frederico Weiss, rua Leonor Porto n. 47. — Prove que o pavimento será suportado pela construção existente.

17 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE:

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 63.230-39 — Mareita Razi, rua 18 de Outubro, 65 casa I. — Legalização 215\$2.

N. 90.021-39 — João Antônio Calvet, rua Marechal Trompowsky, 42. Tijuca — 173\$1.

Pode habitar:

N. 45.943-39 — Francisco Martins Cabral, rua Dr. Otávio Keli, 28. apartamentos 101, 102, 201, 202, 301, 302. — Construção de prédio residencial de 6 apartamentos e 3 pavimentos. Pode habitar o prédio de apartamentos de 3 pavimentos.

Concedo a licença. Não ha emolumentos a cobrar:

N. 6-40 — Ademar de Lima e Silva, rua Guaxupé, 20.

N. 4-40 — Vicente Caruso, rua S. Francisco Xavier, 53.

N. 5-39 — Rita de Cassia Alonso Proença, rua Conde de Bomfim, 681.

N. 2-39 — Jesuino Lopes, rua Conde de Bomfim, 250.

N. 3-40 — Vicente Caruso, rua S. Francisco Xavier, 47. Tijuca.

N. 7-39 — José Blanco, rua Piratini, 97.

N. 1.343-39 — Armando Ramos, rua Valparaíso, 43.

N. 8-40 — Jesuino Lopes, rua Conde de Bomfim, 1.250.

N. 9-40 — Francisco Pinheiro, rua S. Carlos casas I e III.

N. 10-40 — Lar Brasileiro, rua Garibaldi, n. 120.

N. 1-40 — Augusta Ferreira, rua do Bispo, 136.

Exigências a satisfazer:

N. 28.879-39 — Vitor Marques Paula Rosa, rua Aristides Lobo n. 90 e outros. — Apresente planta.

N. 69.379-39 — Nicolau Santangelo, travessa Agra Filho, 81. — Apresente projecto figurando a reconstrução do muro de frente e cercas em volta do terreno, bem como a demolição do prédio existente.

18° D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, rua Henrique Morise n. 35. — 20° Circunscrição de Andaraí — Processo n. 88.552-39. — Construção de dependência. — Gratís.

Augusto das Chagas Viégas, rua Visconde de São Vicente número 115, apartamentos 101 e 201 — 20° Circunscrição de Andaraí — Processo n. 83.077-39. — Prorrogação de licença. — Gratís.

Passe-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de: M. Gonçalves & Comp., rua Paula Brito n. 51 — 20° Circunscrição de Andaraí — Processo n. 80.874-39. — Legalização de construção de galpão. — 327\$8.

Odecio Louzada, rua Grajaú, lote 105 — 20° Circunscrição de Andaraí — Processo n. 90.189-39. — Construção de muro de frente e passeio. — 133\$5.

Comp. Brasileira de Imóveis e Construções, rua Canavieiras, lotes 7 e 12 — 20° Circunscrição de Andaraí — Processo n. 90.111 de 1939. — Construção de muros e passeios. — 215\$1.

Comp. Brasileira de Imóveis e Construções, Avenida Engenheiro Richard, lote 81 — 20° Circunscrição de Andaraí — Processo número 90.143-39. — Construção de muro de frente e passeio. — 130\$5.

Espolho de João Bastos de Oliveira, rua Torres Homem n. 252 — 20° Circunscrição de Andaraí — Processo n. 71.890-39. — Legalização e modificação de fachada. — 110\$0.

Comp. Brasileira de Imóveis e Construções, rua Marechal Joffre, esquina da Avenida Engenheiro Richard — 20° Circunscrição de Andaraí — Processo n. 90.144-39. — Construção. — 175\$3.

Comp. Brasileira de Imóveis e Construções, rua Canavieiras, lote 6 — 20° Circunscrição de Andaraí — Processo n. 90.142-39. — Construção de muro de frente e passeio. — 127\$6.

Autorizado nos termos do art. 73, § 1º do Decreto n. 6.000:

Maria Brigido de Almeida, rua São Francisco Xavier n. 316 — 20° Circunscrição de Andaraí — Processo n. 1.644-39.

A. Martinelli, rua Maxwell n. 43 — 20° Circunscrição de Andaraí — Processo n. 1.658-39.

Manuel Brandão, Avenida 28 de Setembro n. 203 — 20° Circunscrição de Andaraí — Processo n. 1.652-39.

Exigências a satisfazer:

Comp. Brasileira de Imóveis e Construções, rua Maxwell, esquina de Barão de Itaipú — 20° Circunscrição de Andaraí — Processo n. 74.211-39. — Pague a perempção.

Apartamentos Braga Ltda., rua Jurapanã n. 59 e outros — 20° Circunscrição de Andaraí — Processo n. 40.374-39. — Apresente o projecto das cinco casas da vila, no prazo de cinco dias, sob pena de multa e embargo.

Comp. Brasileira de Imóveis e Construções, rua Professor Valadares n. 176 — 20° Circunscrição de Andaraí — Processo número 81.897-39. — Apresente construtor legalizado para assinar o projecto, trazendo as plantas da obra.

Segunda Subdiretoria

(2-DSG — 2-DEU — 2-DIM — 2-SG-E DE 21 A 28 D. F.)
2 — DEU

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Construções:

N. 69.754-39 — Rua Ernestina n. 31 — Meyer.

N. 86.378-39 — Rua Lino Teixeira n. 257 — Engenho Novo.

N. 67.124-39 — Rua Viúva Mendonça n. 15 — Irajá.

N. 44.960-39 — Rua Xavier Pinheiro n. 170 — Pavuna.

N. 86.369-39 — Rua Montividião n. 1.286 — Penha.

N. 81.844-39 — Rua Gustavo Gama n. 86-B — Meyer.

N. 84.147-39 — Rua Alice Freitas n. 85 — Madureira.

N. 83.950-39 — Rua Tereza Santos n. 196 — Madureira.

N. 78.992-39 — Rua Guimarães n. 55 — Eng. Novo.

N. 87.883-39 — Rua Guaporé n. 37 — Pavuna.

N. 87.882-39 — Rua Guaporé n. 133 — Pavuna.

N. 73.696-39 — Rua Iricumé n. 164 — Penha.

N. 63.652-39 — Rua Florianópolis n. 112 — Jacarépaguá.

N. 82.287-39 — Rua Aurélio Gracindo n. 67 — Irajá.

Acréscimo:

N. 86.892-39 — Rua do Rocha n. 25 — Eng. Novo.

Reconstrução:

N. 82.434-39 — Rua Gemeniano de Góis n. 155 — Jacarépaguá.

Reforma:

N. 84.019-39 — Rua Bela Vista n. 16 — Eng. Novo.

Modificação:

N. 85.758-39 — Rua Ibiapina n. 183 — Penha.

C. de marquize:

N. 82.889-39 — Rua Belizario Pena n. 183 — Penha.

Reforma:

N. 72.625-39 — Rua Ana Neri n. 361 — Eng. Novo.

C. de vitrines:

N. 719-39 — Rua Senador Antonio Carlos — Penha.

Letreiros:

N. 724-39 — Rua Costa Mendes n. 174 — Irajá.

N. 720-39 — Rua Goiaz n. 532 — Piedade.

Aprovados.

Exigências a satisfazer:

C. de vitrines:

Rua Uranos n. 1.062. — Compareça.

Construção:

Rua Japarutuba n. 223. — Compareça.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

N. 55.683-39 — José Jorge Primo. — Mantenho o despacho da Divisão.

N. 87.748-39 — Albertino Francisco Pereira. — Mantenho o auto.

N. 61.947-37 — Cornélio Francisco de Oliveira. — Deferido.

21—DF

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos:

N. 66.268/39 — Estevão Boni, rua Barcliff n. 24, 74\$800.

Levantamento de perempção:

N. 80.306/39 — João da Silva Machado, rua Jarguá junto e antes do n. 80. — Levante-se a perempção.

Habitação:

N. 47.479/39 — Remédios Fernandes Coelho, rua Licínio Cardoso n. 107. — Construção de um prédio residencial com um pavimento, pode habitar.

N. 48.030/38 — Francisco da Silva Ferreira, rua Ana Néri número 622 e pela rua Clara de Barros n. 18, apartamentos ns. 101/201. — Pode habitar prédio de 2 pavimentos mixto (residencial e comercial).

Exigências a satisfazer:

N. 79.472/39 — Caetana Luiza Zaconi Frani, rua Guararú junto e depois do n. 27. — Compareça.

Autorizados na forma do art. 73 § 1º do Decreto n. 6.000:

N. 810/39/21—DF — Jario Moacir — Rua Figueira n. 13.

N. 811/39/21—DF — Feliciano Augusto Pereira — Rua Francisco Manuel n. 41.

N. 812/39/21—DF — José Demétrio de Miranda — Rua 24 de Maio n. 590.

N. 813/39/21—DF — Manuel Cordeiro da Fonseca — Rua Figueira n. 45.

N. 814/39/21—DF — Marta Matilde Hoyler — Rua Tavares Ferreira n. 33.

N. 815/39/21—DF — Manuel Feliciano Duarte — Rua Dr. Garnier n. 274.

N. 817/39/21—DF — Luiz de Sousa Martinho — Rua Bolívia n. 29.

N. 818/39/21—DF — Francisco Silveira, rua Ana Néri n. 342.

N. 819/39/21—DF — Palmira Esteves Bandeira — Rua Ana Néri n. 342.

22 DF

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

Autorizados nos termos do art. 73 do Decreto n. 6.000.

Moisés Abraham (ficha n. 802-39) Rua Dr. Padilha casas I e II.

Podem habitar:

Rudolf Spics (ficha 58.582-39) Rua Cachambi n. 464, construção de prédio residencial de um pavimento.

Levante-se a perempção:

Artur Simões Galçada (ficha n. 81.898-39), Avenida Suburbana n. 2.259.

Fica aceita o concreto.

Albertina da Silva Mendes (ficha n. 59.505/39) Rua Goyaz número 576.

Ficam aceitas as obras:

Custódio Dias Nogueira (ficha 75.120-39) Rua Aristides Caire n. 202, acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

Alice de Carvalho Oliveira (ficha n. 78.295-39) Rua Tenente Costa n. 65, muro divisório e reforma em prédio residencial de um pavimento.

Paulo da Conceição de Sousa (ficha n. 79.070-39) Rua Tenente Costa n. 18, modificação de fachada em prédio residencial de um pavimento.

Abílio Caldas (ficha n. 74.570-39) Rua Guineza n. 113, reforma em prédio residencial de um pavimento.

Regélio Dias Justos (ficha n. 77.687-39) Rua Abolição n. 12, revestimento fachada e paredes em prédio residencial de um pavimento.

Exigências a satisfazer:

Alcinda e outros (ficha n. 78.628-39) Rua Silva Mourão n. 128, termine o concreto.

Alda Galo Machado (ficha 62.739-39) Travessa Rio Grande número 41. — Mantenha o projeto na obra não podendo habitar.

Antônio Gaitero (ficha n. 52.966-39) Rua Americana n. 68. — Indeferido.

Dário Martins dos Santos (ficha n. 74.936-39) Rua Basílio de Brito n. 170. — Indeferido por não ter apoio legal.

Filomena Peres (ficha n. 82.584-39) Rua José Domingues n. 88. — Projeto vão de ventilação no WC. do anexo representando-o fielmente.

Leônídia F. dos Santos (ficha n. 56.492-39) Rua Piauí número 425. — Abra o prédio.

24 D. F.

Autorizado nos termos do art. 73 do Decreto n. 6.000:

N. 513-39-24 DF — Sizenando Silva (Irajá), rua Uranos n. 533.

Fica aceito o concreto:

N. 45.264-39 — Domingos Borges de Pinho (Irajá), rua Ibi n. 136. Construção de prédio residencial.

N. 82.995-39 — José Braz de Sousa (Irajá), rua Lourenço Ribeiro n. 6. Construção de prédio residencial.

Póde habitar:

N. 69.392-39 — Gherch Fleischman (Irajá), rua Ibiapina número 235, ap. 101, 102. Construção de prédio residencial, 1 pavimento, 2 apartamentos.

N. 44.466-39 — Francisco Dias Ferreira (Irajá), rua Cabriuva n. 37. Construção de prédio residencial, 1 pavimento.

Deferido:

N. 80.879-39 — Antero Gomes Fernandes (Irajá), avenida dos Democráticos n. 288. — Deferido, quanto ao construtor, Augusto Rodrigues de Matos. Faça-se assinar o projeto por novo construtor.

25-DF

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos na importância de:

Póde habitar:

Eusébio Joaquim de Mendonça, rua Dr. Leal, ns. 104 a, 104 b, 104 c, e 104. Apartamentos, n. 201 e 202 e rua Pernambuco, n. 143. Apartamentos ns. 201, 202 e 203. Construção de 2 prédios mixtos de 2 pavimentos um deles com três lojas e 2 apartamentos e outros com 2 apartamentos e 1 loja.

Antônio Rinaldi, rua D. Romana ns. 178 e 178-a, e rua Padre Roma n. 6. Construção de 2 prédios um de 2 pavimentos e dois apartamentos e outro de um pavimento, todos residenciais.

Ficam aceitas as obras:

Guilherme de Melo Howalrt, rua Gustavo Riedel n. 68. Obras de reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

Pedro Celestino de Castro, rua Vilela Tavares n. 173. Obras de construção, 2 comodos com dependência em prédio residencial de 1 pavimento.

Mário Francisco de Azevedo, rua Daniel Carneiro n. 51. Obras de reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

José Correia Rocha, rua Graubem Barbosa, esquina da rua Manoela Barbosa. Obras de construção de um muro de frente em prédio residencial de 1 pavimento.

Ficam aceitos os concretos:

Manuel Goulart Bittencourt Filho, rua Guapuf n. 36.

Deferido nos termos do art. 73 do Decreto n. 6.000, licença gratuita:

Apa de Jesus Silva, rua Lins de Vasconcelos n. 355.

Exigências a satisfazer:

Alberto Ferreira de Lima, rua Maranhão n. 35. — O afastamento de 3,00 deve ser indicado na normal ao alinhamento.

Mário Nogueira de Avila, rua Maranhão ns. 130 e 134. — Legalize o aumento feito no muro da frente.

Oflia C. da S. Tavares, rua Dr. Bulhões n. 266 casas I à V. — Restitua-se a escritura mediante recibo por quem de direito e, bem assim, nas mesmas condições, os exemplares em tela, do projeto que encontra-se no presente processo n. 83.160-39.

Nair P. de Almeida, rua Caetano de Almeida n. 74. — A cobertura da garagem deve ser de material incombustível e deve ser fechado o vão da varanda, situado na divisa com o terreno vizinho.

Inst. de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, rua Araujo Leitão n. 182. — Não aceito as obras e não pode habitar. Providencie sobre a verificação do alinhamento e complete o atterro dos fundos do terreno. Deve atender também ao despacho do 28-12-39.

Julieta Fernandes de Aguiar, rua Aquidaban n. 233, casa I. — Satisfaça ao art. 178 do Decreto n. 6.000 de acordo com o que for exigido pelo Corpo de Bombeiros e retire do projeto os canteiros da rua da vila que deverá ser totalmente calçada e iluminada devendo constar do projeto a declaração correspondente.

Manuel Soares de Sousa, rua Araujo Leitão n. 192. — Não pode habitar. Facilite o exame tendo no local todos os documentos da licença e providencie sobre a verificação do alinhamento.

Alfredo Matos, rua Araujo Leitão n. 3. — O projeto deve ser corrigido na parte relativa ao 2º pavimento, quanto ao dispositivo do art. 186, letra "b" e quanto ao 1º pavimento deve atender ao art. 25 do Decreto n. 6.000 relativamente ao uso.

Domingos Dias Pinho, rua Maranhão ns. 149 e outros. — Não pode habitar. Legalize as modificações providencie sobre a verificação do alinhamento e termine o calçamento da rua da vila.

Lamoumier D. Foreis, rua Pernambuco n. 29. — Satisfaça a exigência de 22-11-39, legalizando diferenças que não estão incluídas na planta de legalização dos muros divisórios.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

Expediente do dia 4 de janeiro de 1940

BOLETIM N. 2

APRESENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

Tendo terminado as férias regulamentares, em cujo gozo se achava, apresentou-se ao serviço e reassumiu as funções do seu cargo, o medidor de 1ª classe do quadro da antiga Diretoria de Engenharia, ora em comissão nesta repartição, Valter Wintrich Fraga.

Multas:

Foram multadas a emprézas de ônibus mencionadas, de acordo com o art. 43 do regulamento baixado com o decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Limousine Federal, 20\$0 (vinte mil réis), por infração do artigo 41 do regulamento citado (o motorista do ônibus n. 9, no dia 1 do corrente, às 20,7 horas, na Avenida Rio Branco, trabalhou desuniformizado — terno marrom). Mem. n. 3.

Ônibus de Luxo, 30\$0 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do regulamento citado (o motorista do ônibus n. 19, no dia 1 do corrente, às 17,38 horas, na Av. Rio Branco, fumou em serviço) — Mem. n. 4.

Viação Cruz de Malta, 40\$0 (quarenta mil réis), por infração do art. 37 do regulamento citado (o motorista do ônibus n. 16, no dia 2 do corrente, às 9,10 horas, na Estação do Meyer, não tratou um passageiro com a devida urbanidade) — Mem. n. 5.

Diretoria de Limpeza Pública e Particular

Expediente do dia 4 de janeiro de 1940

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO DIRETOR

Modesto Irineu da Silva (15-SE — Prot. 10.861) e Salvador de Sousa Rangel (11.720). — Certificuem-se.

Carlos Vicente Valim, Jacinto Loreto, João Fernandes Guimarães, Alvaro de Sousa Pedrada, Delfim Torres, José Albino de Oliveira, João de Paula Tavares e Avelino Soares Prudente. — Abonem-se os dias, de acordo com os laudos médicos.

José Maria de Oliveira (prot. 200.001); Cesário dos Santos (prot. 11.992); Ildelfonso Alves de Lima (25-SE — Prot. 12.011); Júlio Gomes Parente (29-SE — Prot. 11.993); Pedro da Silva Gomes (prot. 11.863) e Antônio Alves 3º (prot. 11.853). — Submetam-se à inspeção de saúde.

Manuel da Silva Jácomo (prot. 20.007). — Compareça.

Departamento Geral de Transporte

Expediente do dia 4 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

João Firmo Moreira — Proc. 600.093. — Submeta-se à inspeção de saúde.

Abílio Ferreira Lima — Proc. 600.131. — Submeta-se à inspeção de saúde.

BOLETIM N. 3

1 — Requerimentos entrados:

Registrando a entrada no protocolo deste Departamento, do processo 600.198 — José Marinho Filho. — Licença para tratamento de saúde.

2 — Penalidade:

Suspendendo por 3 dias, o motorista, Quintino Ribeiro, em virtude das avarias verificadas no ônibus 12.120, fato verificado no dia 31-12-39, conforme comunicação do mestre geral de GR3, constante do memorandum 2, de 2-1-940.

3 — Advertência:

Advertindo o trabalhador Renato Silva, da D. O. P., por ter demonstrado falta de cuidado com o material sob sua responsabilidade, conforme comunicação constante do memorandum sju, de 27 de dezembro de 1939, do mestre geral de GR12.

DIVISÃO DE MATERIAL

Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. — Compareça, com urgência.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

Expediente do dia 4 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Côrte de arvores:

N. 300.030-40 — Antônio Maria Magalhães. — Atenda-se de acordo com a informação.

Aprovação de arborização:

N. 5.182-39 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América. — Ficam aceitas as arborizações das ruas "A, e B, trecho da rua C, e Travessa Bebiano.

Auto de flagrante lavrado:

Contra o Sr. Carlos Altmannsberger, morador à rua Capuri, n. 470, por ter derrubado diversas arvores, em terreno de sua propriedade, à rua Capuri, lote n. 45, em frente ao n. 470, e sem a devida licença, infringindo o artigo 86, do decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, revigorado pelo decreto n. 1.013, de 31 de dezembro de 1938. (Auto n. 128, de 2 de janeiro de 1940).

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 4 de janeiro de 1940

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE 4-1-1940

Considerando licenciado nos termos do parágrafo único do artigo 156, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir do dia 19 de setembro de 1939, o trabalhador desta Secretaria Geral, Elpidio Borges de Freitas.

Concedendo 90 (noventa) dias de licença, nos termos do artigo 171, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir do dia 9 de janeiro de 1940, à trabalhadora desta Secretaria Geral, Regina Maria da Silva.

Concedendo 3 (três) meses de licença, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 172, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao médico sub-assistente de clínica Pediátrica Médica desta Secretaria Geral, Dr. Francisco Antônio de Oliveira Toledo, para ter início dentro de cinco dias.

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, nos termos do artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir do dia 16 de dezembro de 1939, à enfermeira adjunta desta Secretaria geral, Noêmia Ramos.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

Moacir Pereira da Silva. — Não posso atender, à vista do laudo. Hinaldo Teixeira Gomes, Hermano Barcelos & Comp.. — Restituam-se, mediante traslado.

Dr. Arnaldo Azera Dias, Rubem Pinto Gomes, Antônio Marques. — Sim, por 90 dias.

Dr. Francisco Antônio de Oliveira Toledo, Regina Maria da Silva, Noêmia Ramos. — Deferido, de acordo com o laudo.

Ricardo Machado Fagundes, Jaci Cecílio Carneiro de Almeida. — Submetam-se à inspeção de saúde.

Elpidio Borges de Freitas. — Aplique-se o disposto no parágrafo único do art. 156, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, reassumindo o requerente imediatamente o exercício.

Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 4 de janeiro de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Dispensa de ponto:

Concedendo ao trabalhador — Aricácio de Sousa Azeredo, 5 dias em prorrogação, a partir de 4 do corrente.

Concedendo ao cozinheiro José Ricart Catalã, 3 dias em prorrogação a partir de 3 do corrente.

Concedendo ao auxiliar de Salvamento — João Medeiros de Almeida, 10 dias de dispensa de ponto, a partir de 30 de dezembro de 1939, próximo findo, data do acidente.

Concedendo alta para trabalhar aos funcionários seguintes, em 3 do corrente: Maria da Glória Bougleux Freire, praticante de enfermeiro, Isias Gonçalves Egipito, enfermeiro ajudante, Arlindo Alves Carneiro, auxiliar do serviço de salvamento e Francisco da Silva Maia, auxiliar do serviço de salvamento.

Designação:

Designando o auxiliar de Laboratório interino, George Sumner Filho, para servir no Dispensário do Meier.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Mário Alves. — Abono.

Antônio Nascimento e Brasilino Batista Saroldi. — Abono 3 dias e justifico as restantes.

Departamento dos Serviços Auxiliares

Expediente do dia 3 de janeiro de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Designando para servir na Divisão de Material, o 3º oficial — Otávio de Sousa França.

Expediente do dia 4 de janeiro de 1940

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Companhia Cervejaria Brahma. — Arquive-se.

Departamento do Abastecimento

Expediente do dia 3 de janeiro de 1940

Despacho do Sr. diretor do Departamento de Abastecimento Anésio Teixeira (15.580/39). — Indeferido. Cobre-se a multa relativa a notificação extraída.

Messias Francisco de Sousa (15.690/39). — Indeferido. Desejando, requeira outro gênero de comércio.

Joaquim Rodrigues Machado (15.015/39). — Indeferido. Capitulou-se a multa como a de infração ao item II, do art. 20, do decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938.

Despacho do Sr. chefe da Divisão Fiscal:

Alcino Teixeira Cardoso (15.081/39) e Francisco José da Silva (15.724), de 1939). — Deferido, de acordo com as informações.

Manuel Joaquim de Moraes (16.428/39). — Concedo a carteira provisória, nos termos do parágrafo 5º do art. 10, do decreto 6.205, de 20/IV/1938.

Exigência a satisfazer:

Paulino Cataldo (15.318) e Irmãos Goulart & Comp. (16.510). — Satisfaçam as exigências.

Por estar transportando carne em receptáculo não aprovado por Auto de flagrante:

este Departamento, foi autuado o Sr. Joaquim Augusto da Silva, estabelecido com o comércio de "açougue" à rua Cardoso de Moraes, n. 7. — Auto de flagrante n. 2.

Por estacionamento junto à feira de São Christovão, foi autuado o Sr. Custódio de Oliveira, ambulante de plantas número 2.796, residente à rua Capitão Felix, n. 36. — Auto de flagrante n. 53.

Por estacionamento junto à feira dos Pilares, foi autuado o Sr. Pedro Budkeimeio, ambulante de flores artificiais número 379, residente à rua Araujo Leitão n. 222. — Auto de flagrante n. 52.

Auto de apreensão:

De acordo com o § 5º, do art. 42, do Decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos, do Sr. Joaquim Augusto da Silva, 4 quilos de carne bovina (fresca), uma bolsa de Iona e a bicicleta licenciada sob o número 11.057. — Auto de apreensão n. 2.

Expediente do dia 4 de janeiro de 1940

DESPACHO DO SR. CHEFE DA DIVISÃO FISCAL

Armando Giovanini (15.715/39). — Deferido, de acordo com as informações.

Manuel de Jesus Mota (15.964/39). — Idem.

Declides Alves Lima (15.996/39). — Idem.

Manuel Moraes (15.997/39). — Idem.

Abram David Grumberg (16.041/39). — Deferidos, de acordo com as informações.

Antônio Lopes da Silva (15.346/39). — Indeferido, à vista das informações.

Exigência a satisfazer:

Ateor Fernandes Machado (14.473/39). — Submeta-se à inspeção de saúde.

Pascoal Liporace (15.995/39). — Satisfaza a exigência

Departamento de Proteção Sanitária Animal e Medicina Veterinária

Expediente do dia 4 de janeiro de 1940

SECRETARIA

Boletim n. 3

Apresentações:

Apresentaram-se por termino de férias, em 2 do corrente, o terceiro oficial, Hélio Machado, o guarda-portão, Sebastião Lopes dos Santos, o vigia Manoel de Azevedo e o servente, Carlos Pereira da Fênseca.

Distrito Federal, 4 de janeiro de 1940. — Mercedes Moura, 4ª oficial. Visto. — Araci Matoso Maia de Moura, Chefe de Seção.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 4 de janeiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Herdeiros de José Camilo da Fonseca (processo 897-39). — Deferido nos termos da informação de 21 de dezembro da Secção de Penções e Aluguéis.

Pagamento de alugueis:

Primeira chamada:

Serão pagos hoje, dia 5, das 11 e 1/4 às 17 horas, os alugueis relativos aos contribuintes afiançados das letras Maria, N. O. e de P à Z — livros 7 e 8.

Termos de Contrato**Secretaria Geral de Finanças****DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO**

Termo de investidura do imóvel sito à rua Maroim número 61, que assina a senhora Perfecta Esteves Alves com a Prefeitura do Distrito Federal na forma abaixo:

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, presentes à Diretoria do Patrimônio e Cadastro da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal, o sub-diretor em exercício na mesma Diretoria — Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, ai compareceu a senhora Perfecta Esteves Alves, espanhola, viúva, capitalista, residente nesta Capital, neste ato representada por seu bastante procurador, senhor Maximino Alvarez, brasileiro naturalizado, viúvo, comerciante, residente nesta Capital, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno com treze metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados (13m2,52), contigua ao imóvel de propriedade da sinatária, não foreiro à mencionada Prefeitura e sito à rua Maroim número sessenta e um, (61), área essa necessária à execução do projeto de alinhamento aprovado sob número três mil cento e sessenta e seis (3.166) e cujas dimensões e confrontações são as seguintes: — dez metros e quarenta centímetros (10m,40) pelos alinhamentos atual e futuro da rua Maroim; um metro e trinta centímetros (1m,30) por ambos os lados, confrontando pelo direito com o imóvel número cinquenta e cinco (55) e pelo esquerdo com o de número sessenta e três (63). A presente transferência é feita mediante as seguintes condições:

Primeira — pela área de terreno antes descrita, pagará a sinatária do presente à Prefeitura do Distrito Federal, a importância de setenta mil réis (70\$00), tendo em vista o laudo de avaliação datado de vinte e quatro (24) de novembro de mil novecentos e trinta e nove, e constante do processo número seiscentos e sessenta e cinco — D — mil novecentos e trinta e nove (664-D-1939).

Segunda — a Prefeitura do Distrito Federal, se obriga a fazer a presente transferência boa, firme e valiosa a qualquer tempo, respondendo pela evicção de direito.

Terceira — quaisquer dúvidas que possam surgir com relação ao mesmo termo, serão dirimidas pelo fóro desta Capital. E, por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, as importâncias de setenta mil réis (70\$00) mencionada na cláusula primeira, e vinte e dois mil réis (22\$00), correspondente à taxa de assinatura do termo, conforme fazem certo, respectivamente, os conhecimentos números duzentos e oitenta e sete e duzentos e oitenta e oito (287 e 288) de vinte e sete (27) de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, exibidos pela interessada, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, foi assinado pelas partes interessadas e por mim — Antônio Coelho Furtado Belesa, comissário da Diretoria de Segurança em comissão nesta Diretoria que o escrevi. Em tempo: o senhor Maximino Alvarez, exibiu procuração passada no Cartório do Tabelião, Mozart Lago, no livro sete e folhas cento e oitenta e quatro. Datado e assinado sobre um selo de expediente municipal, no valor total de três mil réis (3\$00). — Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1939. *Roberto Doyle Maia*. — *Maximino Alvarez*. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das seguintes testemunhas: *Antonio Fernandes*. — *Pericles de Paula Barbosa*, e a assinatura do Comissário da Diretoria de Segurança, em comissão nesta Diretoria, *Antonio Coelho Furtado Belesa*.

Em 28 de dezembro de 1939. — *Jefferson Macedo de Oliveira*.
Visto: Em 29 de dezembro de 1939. — (Assinatura ilegível),
Chefe da 3ª Secção.

Confere: Em 29 de dezembro de 1939. — *Antonio Belesa*, Oficial.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

Termo de recuo parcial dos imóveis sitos à rua Marquês de São Vicente ns. 460, 464 e 466, que assina o Sr. Olinto Bernardi, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, presentes à Diretoria do Patrimônio e Cadastro da Secre-

taria Geral de Finanças, da Prefeitura do Distrito Federal e Sub-diretor em exercício na mesma Diretoria, Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, ai compareceu o Senhor Olinto Bernardi, brasileiro, casado, capitalista, residente nesta Capital, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar os imóveis de sua propriedade sitos à rua Marquês de São Vicente números quatrocentos e sessenta, quatrocentos e sessenta e quatro e quatrocentos e sessenta e oito, não foreiros à Prefeitura do Distrito Federal, ao alinhamento que, de acordo com o projeto aprovado número seiscentos e dezoito lhe fôr determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área correspondente ao mencionado recuo de duzentos e trinta e um metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados (231ms2,62) e cujas dimensões e confrontações são as seguintes: trinta e sete metros (37ms,00), pelos alinhamentos atual e futuro da rua Marquês de São Vicente; seis metros e trinta centímetros (6ms,30), pelo lado direito, confrontando com quem do direito; seis metros e vinte e dois centímetros (6ms,22), pelo lado esquerdo, confrontando com quem de direito. pagará a Prefeitura do Distrito Federal, ao proprietário signatário do presente termo a importância de oito contos e sessenta mil réis (8:060\$000) tendo em vista do laudo de avaliação datado de vinte e seis de outubro de mil novecentos e trinta e nove e constante do processo número seiscentos e dez — D — mil novecentos e trinta e nove, da mencionada Diretoria, com o que está de acordo o proprietário signatário, conforme declaração escrita no laudo de avaliação acima referido.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da sub-consignação primeira da consignação terceira, do Código quarenta e cinco, classificação três mil e cem — zero, da verba onze do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Terceira — O pagamento de que trata a cláusula segunda somente será efetuado depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo processo número cincoenta e sete, mil setecentos e noventa e seis, de mil novecentos e trinta e nove da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

Quarta — O prazo do presente termo é o de sessenta dias a contar da data da concessão do "habite-se" ou a aceitação das obras, compreendida essa concessão do "habite-se" ou a aceitação das obras, dentro do prazo global de cinco anos, e até esse máximo, a partir da data da assinatura do presente termo.

Quinta — Exlinto o prazo referido na cláusula quarta sem que tenha o proprietário signatário dado inteiro cumprimento ao presente termo, perderá o mesmo o direito por si, seus herdeiros ou sucessores, a indenização de que trata a cláusula primeira do pleno direito e independentemente de interposição judicial ou extra-judicial.

Sexta — O presente termo não entrará em vigor sem que tenha sido previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser donegado esse registro.

Sétima — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo será dirimida pelo fóro desta Capital. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de vinte e dois mil réis (22\$000) correspondente a taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número duzentos e oitenta e nove de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, apresentado pelo interessado, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, foi assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, escriturário desta Diretoria, que o escrevi. Em tempo: A senhora Dona Euclia Gomes Bernardi, é representada neste ato por seu marido o Senhor Olinto Bernardi, conforme procuração passada no décimo quarto Offício. Tabelião José Eugênio Muller no livro cento e setenta e seis às folhas cento e oitenta e cinco. Datado e assinado sobre selos municipais no valor total de vinte e sete mil réis (27\$000). Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — *Roberto Doyle Maia*. — *Olinto Bernardi*. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas: *Bertholdo Esteves Moreira* e *Roberto Borges da Silva Santos* e a do escriturário desta Diretoria, *Alice Uzeda de Azevedo*.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. — *Jefferson Macedo de Oliveira*, auxiliar. Confere. 2 de janeiro 1940. — *Alice Uzeda*, oficial. Visto. — Em 2 de janeiro de 1940. — (Assinatura ilegível), chefe da 3ª Secção.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas**DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS**

Termo de contrato para a execução dos serviços de calcamento, a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame da rua Paula Malos e rua e Largo das Neves, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a Companhia Construtora e Técnica Koteca S.A.:

Aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 1939, presentes na Diretoria de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal o sen-

nhor Engenheiro Chefe, Dr. Carlos Schwerin Filho, respondendo pelo expediente da Diretoria de Obras Públicas e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Companhia Construtora e Técnica Koteca S.A., estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro, à avenida Erasmo Braga n. 12, 3º andar, sala 35, neste ato representada por seu diretor-presidente, Dr. Washington Proença, e declarou que, de acordo com a sua proposta apresentada na concorrência pública realizada em 9 de outubro de 1939 e aceita por despacho do Sr. Prefeito exarado em 7 de novembro de 1939 no processo de concorrência protocolado sob número 21.893-39, vinha assinar o presente termo de contrato para a execução dos serviços de calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadam, da rua Paula Matos e rua e Largo das Neves. A Companhia Construtora e Técnica Koteca S.A., que neste termo de contrato será designada pela locução "Contratante empreiteira", tendo apresentado provas de qualificação com o Tesouro Federal e a Fazenda Municipal bem como do cumprimento do Decreto Federal n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (Lei dos dois terços), declarou ainda que, por si e sucessores, se obriga a cumprir e respeitar o presente contrato, obedecendo integralmente na execução das obras contratadas, a todas as disposições chamadas Especificações e Obrigações Contratuais, aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada naquele citado decreto. Em seguida a contratante empreiteira declarou mais que está de pleno acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira — Obriga-se a concluir todas as obras contratadas dentro do prazo de quatro (4) meses, contados da data do aviso que a Prefeitura do Distrito Federal lhe expedir, na falta do que, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, se sujeitará, a juízo da Prefeitura, às estipulações, multas e penalidades constantes das Obrigações Contratuais referidas, obrigando-se, além disso, a pagar à Prefeitura a quantia de 500\$0 (quinhentos mil réis), por dia ou fração de dia de excesso de prazo, de acordo com o n. 2 do capítulo VI das Obrigações Contratuais.

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal, nos termos do que dispõem as Obrigações Contratuais referidas, pagará à Contratante empreiteira, pelas obras contratadas, os seguintes preços unitários: 1) por metro quadrado de levantamento do calçamento existente — \$500 (quinhentos réis); 2) por metro quadrado de preparo do solo, até 0,30, corte ou aterro, em terra ou moledo — 2\$200 (dois mil e duzentos réis); 3) idem, idem, até 0,60 — 5\$0 (cinco mil réis); 4) por metro cúbico de corte ou aterro em terra ou moledo, para preparo do solo, em caso de perfil mais pesado — 10\$0 (dez mil réis); 5) por metro linear de fornecimento e assentamento de meios fios retos, apicados, inclusive a vala completa — 17\$0 (dezesete mil réis); 6) idem, idem, curvos, idem — 18\$5 (dezoito mil e quinhentos réis); 7) por metro quadrado de base de macadam com 0,15 de espessura depois de comprimida — 7\$0 (sete mil réis); 8) idem, com aproveitamento do material existente no local — 6\$0 (seis mil réis); 9) por metro quadrado de rejuntamento com betume (mastique 40 % areia fina e 60 % betume) — 6\$5 (seis mil e quinhentos réis); 20) por metro quadrado de calçamento a paralelepípedos incluindo o colchão de areia e excluindo a base — 20\$0 (vinte mil réis); 11) por metro cúbico de escavação em vala incluindo a abertura, escoramento, esgotamento, aterro, soca, em terra, areia ou moledo — a) até 1,00 — 7\$0 (sete mil réis); b) até 2,00 — 7\$5 (sete mil e quinhentos réis); c) até 3,00 — 10\$0 (dez mil réis); 12) por metro linear de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado, exclusive a vala, nos diâmetros de: a) 0,40 — 38\$0 (trinta e oito mil réis); b) 0,50 — 48\$0 (quarenta e oito mil réis); c) 60 cm. — 52\$0 (cincoenta e dois mil réis); d) 0,70 — 60\$0 (sessenta mil réis); e) 0,80 — 80\$0 (oitenta mil réis); 13) por metro linear de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado de 0,30 de diâmetro para ramais de ralo, inclusive a vala completa — 21\$0 (vinte e um mil réis); 14) por caixa de ralo completa, fornecida e assente — 240\$0 (duzentos e quarenta mil réis); 15) idem, de ralo reconstruída — 50\$0 (cincoenta mil réis); 16) por caixa de areia, fornecida e assente, nas seguintes dimensões: a) de 1,00 x 1,00 — 780\$0 (setecentos e oitenta mil réis); b) de 1,00 x 1,50 — 820\$0 (oitocentos e vinte mil réis); c) de 1,50 x 1,50 — 900\$0 (novecentos mil réis); 17) por boca de lobo aberta no meio-fio — 50\$0 (cincoenta mil réis); 18) por metro linear de travessão — 15\$0 (quinze mil réis).

Terceira — Ao presente contrato é dado o valor de 368:605\$0 (trezentos e sessenta e oito contos seiscentos e cinco mil réis), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de obras a realizar, sendo que fica inicialmente empenhada a importância de 120:000\$0 (cento e vinte contos de réis) no crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.533, de 11 de setembro de 1939, correndo o restante, no valor de 248:605\$0 (duzentos e quarenta e oito contos seiscentos e cinco mil réis), pela verba orçamentária do próximo exercício ou por suprimento de crédito especial a ser aberto.

O pagamento de contas será efetuado com o desconto de 5 % dentro do prazo de noventa (90) dias contados da data da respectiva apresentação, caso ditas contas não sofram qualquer impugnação.

Quarta — O presente contrato só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a Contratante empreiteira nenhuma indenização caberá no caso de impugna-

ção deste por aquele órgão, salvo a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Quinta — A Contratante empreiteira concorda com a alienação, pela Prefeitura, das apólices por ventura caucionadas, caso se verifique a rescisão do presente contrato, rescisão essa que será administrativa e nas condições estabelecidas no n. 6 do capítulo VI do Caderno de Obrigações.

Sexta — De conformidade com as Obrigações Contratuais, a Contratante empreiteira, antes da assinatura do presente contrato, depositou nos cofres municipais a quantia de 18:000\$0 (dezoito contos de réis), depósito esse feito em apólices municipais pelo talão n. 5.517, datado de 26 de dezembro de 1939.

Sétima — A Contratante empreiteira elege, para domicílio legal, o fóro desta Cidade do Rio de Janeiro. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, e contratado, se lavrou o presente termo de contrato que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: A Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Engenheiro Chefe Carlos Schwerin Filho, respondendo pelo expediente da Diretoria de Obras Públicas e a Contratante empreiteira por seu Diretor Presidente, Dr. Washington Proença. O presente contrato vai também assinado pelos senhores Manuel Vivaqua Vieira e José Rocha, na qualidade de testemunhas e por mim, Arnaldo Ribeiro de Sousa, 4º oficial desta Diretoria, que o escrevi. O imposto de expediente deste contrato, na importância de 1:107\$0 (um conto cento e sete mil réis), foi pago pelo talão n. 150, datado de 26 de dezembro de 1939. Diretoria de Obras Públicas, em 26 de dezembro de 1939. — Carlos Schwerin Filho. — Washington Proença. — Como testemunhas: Manoel Vivaqua Vieira. — José Rocha. — Arnaldo Ribeiro de Sousa, 4º oficial.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

Secção de Expediente Geral

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta, presentes na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, da Prefeitura do Distrito Federal, o subdiretor da Primeira Sub Diretoria, engenheiro Osvaldo Pais, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Electrometal Sociedade Anônima, sociedade anônima constituída dos sócios: Antônio Bento de Sousa, brasileiro, casado, engenheiro; José Sarmento Barata, brasileiro, casado, médico; Olímpio Alves de Carvalho e Silva, brasileiro, solteiro, engenheiro; Euvaldo Lodi, brasileiro, casado, engenheiro; Vicente de Paula Galiez, brasileiro, casado, bacharel; Trajano de Miranda Valverde, brasileiro, casado, advogado; Jair Negrão de Lima, brasileiro, casado, bacharel; Antônio Horácio Pereira, brasileiro, viúvo, advogado; Valfrido Bastos de Oliveira Filho, brasileiro, solteiro, advogado; neste ato devidamente representada pelo seu diretor gerente Antônio Bento de Sousa, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo, pelo qual se obriga e aceita mediante as condições abaixo mencionadas, na forma seguinte:

Primeiro — A Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para as obras requeridas no processo administrativo número cincoenta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro, do exercício de mil novecentos e trinta e nove (55.694-39), no imóvel de sua propriedade, situado à rua Bela número oitocentos e setenta (870).

Segundo — A Sociedade em referência, por si, sucessores ou cessionários, se compromete a não produzir com a exploração do referido negócio, ruído, trepidação, poeira, fumaça, ou outro qualquer inconveniente ou prejuízo à vizinhança, mantendo-o também em condições perfeitas de higiene e sem despreendimento de cheiro desagradável ou de líquido nocivo.

Terceiro — Na falta de cumprimento das obrigações ora assumidas, a Prefeitura do Distrito Federal imporá à Sociedade em questão, por si, sucessores ou cessionários, a multa de quinhentos mil réis (500\$0), pela primeira infração e um conto de réis (1:000\$0) pela reincidência com interdição ou embargo do funcionamento do estabelecimento; do serviço ou da instalação, do aparelho ou do maquinismo que tiver ocasionado a infração, logo que lhe forem dirigidas reclamações e constatadas como verdadeiras contra o aludido negócio.

Quarto — A Sociedade referida assume, por si, sucessores ou cessionários, integralmente, todos os compromissos assumidos neste termo, não lhe cabendo pleitear nenhuma indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Quinto — Será fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal, independente de requerimento e mediante o pagamento da taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, a expensas da proprietária, e, em seguida, deverá ser apresentada na Secção de Expediente Geral (SEG) desta Diretoria, afim do ser anotada no livro próprio. E, para firmeza do que acima ficou convenionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo já mencionado e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante a interessada e testemunhas, é assinado pelo sub diretor da Primeira Sub Diretoria, engenheiro Osvaldo Pais, interessada, testemunhas e por mim Francisco Matos Montani, ajudante de oficial, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, com exercício

nesta Diretoria, que o escrevi por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número duzentos e noventa e um, datada de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com selos municipais no valor de três mil réis (3\$0). Assinado sobre os selos municipais no valor acima declarado, e inutilizado na forma da lei, Francisco Matos Montani, em seguida, as assinaturas de: Osvaldo Pais e Antônio Bento de Sousa. Como testemunhas: Armando Varela e Manuel Teixeira Pinheiro, Secção de Expediente Geral, em 3 de janeiro de 1940. — *Francisco Matos Montani*, ajudante de oficial. — Confere: *Manuelita Ricardina de O. Paraná*, chefe de Secção da SEG. — Visto: *Ivan de Oliveira Lima*, diretor.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelas Delegacias Fiscais, Fiscalização Externa, In-
flamáveis, Emplacamento, Aferição e Depósito Central da Mu-
nicipalidade.

RENDA RECOLHIDA EM 4 DE JANEIRO DE 1940

Engenho Velho.	8:507\$5
Inhaúma.	1:310\$0
Pavuna.	200\$0
Madureira.	170\$0
Total.	10:187\$5

(Dez contos, cento e oitenta e sete mil e quinhentos réis.)

Em 4 de janeiro de 1940. — *Mário José de Castilho*, pelo
oficial. Visto. — *José Méga*, chefe da 1ª Secção.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

Renda arrecadada pelas diversas dependências desta Diretoria e
recolhida à Secção de Contadoria, em 3 de janeiro de 1940:

Serviço de Vazamento de Lixo.	10\$0
Secção de Copacabana.	30\$0
Secção do Rio Comprido.	40\$0
Secção da Ilha de Paqueta.	28\$5
Total.	108\$5

Distrito Federal, 4 de janeiro de 1940. — *João A. Felício da
Cruz*, 2º oficial. Visto. — *Octavio Quintella*, chefe de Secção da
Contadoria.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

RENDA ARRECADADA NO DIA 3 DE JANEIRO DE 1940

Imposto de gado.	77:449\$4
Renda do matadouro.	4:750\$7
Passagem pelo entreposto municipal.	864\$0
Mercados e postos de leite.	973\$2
Feiras livres.	22:330\$9
Imposto, taxas e emolumentos diversos.	1:874\$0
Total.	108:242\$2

(Cento e oito contos, duzentos e quarenta e dois mil e duzentos
réis.)

João d'Avila Bastos, recebedor. Visto. — *Raymundo A. C. Moniz
de Aragão*, chefe de Divisão, respondendo pelo expediente do Depar-
tamento.

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

RENDA ARRECADADA NO DIA 4 DE JANEIRO DE 1940

Imposto de gado.	37:283\$2
Renda do matadouro.	1:577\$7
Passagem pelo entreposto municipal.	304\$6
Mercados e postos de leite.	396\$6
Feiras livres.	3:602\$4
Imposto, taxas e emolumentos diversos.	1:560\$0
Total.	44:724\$5

(Quarenta e quatro contos, setecentos e vinte e quatro mil e
quinhentos réis.)

João d'Avila Bastos, recebedor. Visto. — *Raymundo A. C. Moniz
de Aragão*, chefe de Divisão, respondendo pelo expediente do Depar-
tamento.

Editais e Avisos

Gabinete do Prefeito

De ordem do Sr. tenente coronel Antônio José de Lima Câmara,
presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que responde
o auxiliar de Fiscalização da Diretoria de Limpeza Pública e Partic-
ular da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas,
Manuel Gonçalves Viana Filho, convidou os Srs. vogais Clóá Górie
Real, auxiliar técnico da Contadoria Geral da Secretaria Geral de
Finanças; Armando Barros de Aquino Ribeiro, administrador, inte-
rino, do Departamento de Abastecimento, da Secretaria Geral de
Saúde e Assistência, e Paulo Duque Estrada, 4º oficial da Diretoria
de Fiscalização de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Viação,
Trabalho e Obras Públicas, bem como os chefes de secção, Antônio
da Silva Pôrto e Augusto Romano; o praticante de oficial, Roberto
Simões Nunes de Sousa n. 5.341; o encarregado de Depósito, Paulo
Tito Moreira de Sousa n. 5.332; o trabalhador de 1ª classe, Pedro
Pereira de Sousa n. 6.060; o trabalhador, Francisco Lucas n. 2.522
e o carroceiro, Gabriel Ferreira n. 3.672, serventuários da Diretoria
de Limpeza Pública e Particular da Secretaria Geral de Viação, Tra-
balho e Obras Públicas a comparecerem a audiência que terá lugar
no próximo sábado, dia 6 de janeiro de 1940, às 8 horas na rua de
São Pedro n. 350, 3º andar, Edifício do Montepio.

Não tendo o acusado comparecido às audiências marcadas por
editais, o processo está correndo à revelia na forma do § 2º do
art. 18, do decreto n. 766, de 4 de setembro de 1900.

Distrito Federal, 3 de janeiro de 1940. — *Tertuliano Pereira
da Gama*, escrivão.

Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO

De ordem do Sr. presidente da Comissão do processo adminis-
trativo a que responde o medidor de 1ª classe da Diretoria de Obras
Públicas, Sr. Antônio Gomes Ferreira, fica convidado este funcioná-
rio, nos termos do artigo 18 e seus parágrafos do Decreto n. 766, de
4 de setembro de 1900, a apresentar defesa e requerer o que for de
seu direito para o que terá vista do processo, dentro do prazo de
15 dias improrrogáveis, a contar da data de publicação deste
edital.

Em 30 de dezembro de 1939. — *Benjamin Paulo Aranha Mi-
randa*, escrivão.

Gabinete do Prefeito

De ordem do Sr. major Alexandre José Gomes da Silva Chaves,
presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que responde
o trabalhador da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações,
da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, Floriano
Pereira Braga, convidou os Srs. vogais da citada comissão; o acusado,
Floriano Pereira Braga; os informantes, Srs. Pierre Aubaud e Eu-
gênio de Lima, a comparecerem sexta-feira próxima, dia 12 (doze),
às 9 (nove) horas na Diretoria de Educação de Adultos de Difusão
Cultural, no Beco Manuel de Carvalho sem número.

Em 3 de janeiro de 1940. — *Nicolina Elza dos Santos*, escrivão.

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO IMPOSTO DE LICENÇA

Tendo falecido o despachante municipal, Manuel da Costa Matos,
convido os interessados para, caso haja reclamações sobre o levanta-
mento da fiança do mesmo despachante, virem apresentá-las neste
Departamento, dentro do prazo de noventa dias.

Em 6 de dezembro de 1939. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

DEPARTAMENTO DO IMPOSTO DE LICENÇA

Tendo sido exonerado a pedido o despachante municipal Renato
de Melo Pinto, convido os interessados para, caso haja reclamações
sobre o levantamento da fiança do mesmo despachante virem apre-
sentá-las neste Departamento, dentro do prazo de noventa dias.

Departamento do Imposto de Licenças, em 11 de novembro de
1939. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

DIRETORIA DE DESPESA

PAGAMENTO DE JUROS — EMPRÉSTIMO DE 100.000:000\$0, DECRETO
N. 3.462, DE MARÇO DE 1931. COUPON N. 18. 2º SEMESTRE DE 1939

De ordem do Sr. Diretor de Despesa e para conhecimento dos
Srs. interessados, torno público que na 4ª Secção de Despesa (Secção
de Apólices), instalada no andar térreo do Palácio da Prefeitura,

lado direito, serão recebidos, a partir do próximo dia 5 do corrente mês, das 11 às 14 horas, os coupons de n. 18 das apólices do empréstimo de 100.000:000\$, decreto n. 3.462, de março de 1931, para pagamento dos juros do 2º semestre de 1939, obedecendo-se à seguinte ordem de chamada:

- 7 Dia 5 de janeiro — Apólices ns. 1 a 50.000 — Relações de particulares.
- 8 Dia 8 de janeiro — Apólices ns. 50.001 a 100.000 — Relações de particulares.
- 9 Dia 9 de janeiro — Apólices ns. 1 a 100.000 — Relações de Bancos e Corretores.
- 10 Dia 10 de janeiro — Apólices ns. 100.001 a 150.000 — Relações de particulares.
- 11 Dia 11 de janeiro — Apólices ns. 150.001 a 200.000 — Relações de particulares.
- 12 Dia 12 de janeiro — Apólices ns. 100.001 a 200.000 — Relações de Bancos e Corretores.
- 13 Dia 13 de janeiro — Apólices ns. 200.001 a 250.000 — Relações de particulares.
- 14 Dia 14 de janeiro — Apólices ns. 250.001 a 300.000 — Relações de particulares.
- 15 Dia 15 de janeiro — Apólices ns. 200.001 a 300.000 — Relações de Bancos e Corretores.
- 16 Dia 16 de janeiro — Apólices ns. 300.001 a 350.000 — Relações de particulares.
- 17 Dia 17 de janeiro — Apólices ns. 200.001 a 300.000 — Relações de Bancos e Corretores.
- 18 Dia 18 de janeiro — Apólices ns. 300.001 a 350.000 — Relações de particulares.
- 19 Dia 19 de janeiro — Apólices ns. 350.001 a 400.000 — Relações de particulares.
- 20 Dia 20 de janeiro — Apólices ns. 300.001 a 400.000 — Relações de Bancos e Corretores.
- 21 Dia 21 de janeiro — Apólices ns. 400.001 a 450.000 — Relações de particulares.
- 22 Dia 22 de janeiro — Apólices ns. 450.001 a 500.000 — Relações de particulares.
- 23 Dia 23 de janeiro — Apólices ns. 400.001 a 500.000 — Relações de Bancos e Corretores.

Os coupons deverão ser inscritos nas guias próprias em ordem numérica crescente sem emendas ou rasuras, devendo cada impresso corresponder a uma guia e ser acompanhado dos respectivos coupons, todos do mesmo semestre.

O pagamento será efetuado contra a entrega da 2ª via, recibo do portador de coupons, no guichet e dia indicados nesse documento.

Os portadores de coupons, exceto os Bancos e Corretores, poderão incluir numa só guia coupons de qualquer numeração, entregando-a no dia da chamada do primeiro coupon na mesma mencionada. Não serão aceitos coupons defeituosos ou mutilados.

Quarta Secção de Despesa, 3 de janeiro de 1939. — *Arécio Guimarães*, 3º oficial. Visto. — *Luiz Vinhaes*, chefe de secção.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO (PARTE ATERRADA DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS), RUA JARDIM BOTANICO E AVENIDA LINEU PAULA MACHADO.

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que, de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se procederá no dia 17 de janeiro próximo vindouro, a venda de terrenos no local acima, provenientes dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constituem esses terrenos os lotes ns. 8, 9, 10, 18, 19, 20, e 21 do projeto aprovado sob n. 738, respectivamente com as áreas de 482,mq00, 513,mq50, 504,mq00, 450,mq00, 470,mq00, 490,mq00, 516,mq00, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura do lado da Praça da República e no escritório do leiloeiro Nilo Esteves Cardoso, sito à avenida Marechal Floriano n. 145.

A venda se fará em hasta pública às 16 horas no local, obedecendo às seguintes condições:

1.º O comprador garantirá o seu lance com 10 % em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão, sem o que perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente, houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

§ 1.º A maior oferta obtida no leilão e aceita, no ato pelo Diretor da Diretoria do Patrimônio e Cadastro ou pessoa por este designada, ficará sujeita a aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não, submeter o terreno a novo leilão.

A falta de manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2.º Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3.º O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no

prazo máximo de dois anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4.º Não será concedida a licença para construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento da parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos Decretos ns. 1.535, de 4 de abril de 1921; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente a construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Diretoria do Patrimônio e Cadastro, 29 de dezembro de 1939. — *Júlio Martins Castello*, diretor.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

ARRENDAMENTO DO TERRENO — PRÓPRIO MUNICIPAL — SITUADO NA AVENIDA PASSOS E RESULTANTE DA DEMOLIÇÃO DO TESOURO NACIONAL

De ordem do Sr. prefeito, faço público que, tendo em vista o disposto no artigo 55 da lei n. 196, de 18 de janeiro de 1936, serão recebidas nesta Diretoria, às 14 horas do dia 30 de janeiro, de 1940, propostas para o arrendamento da área de terreno, próprio municipal, sito à avenida Passos, por onde mede cinquenta e oito metros e oitenta centímetros (58ms.,80); confrontando à direita com a travessa Belas Artes, por onde mede cem metros e meio (100ms.,50) a contar do alinhamento da rua Lêdo; cinquenta e sete metros (57ms.,00) por esta última rua, com a qual faz fundos e oitenta e cinco metros e cinquenta centímetros (85ms.,50) pelo lado esquerdo a contar do alinhamento da rua Lêdo e confrontando com o Beco do Tesouro.

As propostas deverão ser manuscritas ou dactilografadas, sem entrelinhas nem rasuras, embora ressalvadas, devidamente seladas e assinadas, com imposto de expediente pago, entregues em envólucros fechados e lacrados, subordinando-se às cláusulas seguintes:

Primeira — O arrendatário obriga-se ao fechamento do terreno, de acordo com as disposições do decreto 6.000, no alinhamento que lhe for determinado pela Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

Segunda — O terreno será utilizado, depois de preparado pelo arrendatário, para estacionamento, lavagem, lubrificação e abastecimento de autos, ficando o mesmo obrigado ainda a fazer à sua custa as obras e instalações necessárias e a manter em perfeito estado de limpeza as respectivas instalações e servidões.

Terceira — O prazo do arrendamento será, no máximo de um (1) ano, a título precário, a contar da data da assinatura do contrato não podendo o terreno em questão ser transferido nem sub-arrendado.

Quarta — Se a Prefeitura entender de rescindir o presente contrato antes do decorrido seis meses de sua vigência, indenizará o arrendatário da importância relativa ao custeio com o fechamento do terreno. Essa importância, porém, será calculada por comissão competente da Prefeitura.

Quinta — Os proponentes que juntarão às suas propostas as provas de idoneidade de que dispuzerem, deverão declarar nas mesmas o aluguel que oferecem, o qual será pago adiantadamente até o 5º dia útil de cada mês, na 3ª Secção da Diretoria do Patrimônio e Cadastro.

Sexta — Para apresentação de suas propostas, os concorrentes depositarão previamente nos cofres da Prefeitura, mediante guia desta Diretoria, a quantia de quinhentos mil réis (500\$0), sendo que perderá essa quantia, em favor dos cofres referidos aquele que, depois de aceita a proposta, não assinar o respectivo contrato, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados do convite para tal fim.

Sétima — O arrendatário fica obrigado ao pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições municipais ou federais referentes ao seu negócio.

Oitava — O contrato do arrendamento não poderá ser cedido, transferido, nem dado em garantia a terceiros.

Nona — O proponente, cuja proposta for aceita, fará nos cofres municipais, antes da assinatura do contrato, como garantia de responsabilidade e execução do mesmo, a caução de oito contos de réis (8:000\$0), importância essa que permanecerá nos referidos cofres, até o término do contrato, perdendo o contratante direito à mesma, no caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas.

Décima — A utilização do próprio municipal, que é objeto da presente concorrência, para fins diversos dos constantes da cláusula segunda, bem como qualquer outra inobservância das condições determinadas neste edital, importarão na rescisão de pleno direito, do contrato a ser assinado. Essa rescisão será declarada administrativamente, por ato do Sr. prefeito, acarretando a perda total da caução constante da cláusula nona.

Décima primeira — Fica o arrendatário obrigado a desocupar o próprio municipal que é objeto da presente concorrência, na data do término de contrato ou quando, em qualquer tempo, mediante aviso prévio de trinta (30) dias, não mais convier à Prefeitura a continuação da locação. Na falta de cumprimento desta cláusula, procederá a Prefeitura do Distrito Federal ao despejo judicial do imóvel, por intermédio da Procuradoria da Fazenda do Distrito Federal.

Décima segunda — A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas recebidas ou anular a presente concorrência, desde que julgue as mesmas propostas inaceitáveis, por não oferecerem vantagens suficientes ou não serem convenientes as condições de execução, não cabendo aos proponentes direito à reclamação alguma, sob nenhum fundamento.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1939. — *Julião Martins Castello*, diretor.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DO TERRENO NA ESPLANADA DO CASTELO

Lote 5 na quadra D

Na conformidade da resolução do Sr. prefeito, faço público que, de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, se procederá no dia 18 de janeiro próximo vindouro o leilão para venda, de terreno proveniente do arrazamento do morro do Castelo.

Constitue esse terreno o lote sob n. 5 da quadra D (projeto número 3.085), da Esplanada do Castelo com 454m2,60, área total conforme planta exposta no edifício da Prefeitura, do lado da praça da República e no escritório do leiloeiro Eurico Lynch de A. Melo, sito à rua Senador Dantas n. 77.

A venda se fará em hasta pública, que se realizará às 16 horas, no próprio local e sob as condições abaixo:

1º — O comprador garantirá o seu lance com 10% do valor da compra no ato de leilão, devendo dar entrada na importância restante dentro de 10 dias, a contar da data do leilão, ou com 50% no ato desse último e os restantes 50% dentro de seis meses, a partir da data do citado leilão, sendo que, em qualquer das duas hipóteses, perderá o mesmo, em favor dos cofres municipais, a importância que, previamente, houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra, caso não proceda a referida integralização.

§ 1º — Em qualquer das duas hipóteses, o sinal deverá ser feito em moeda corrente.

§ 2º — A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Patrimônio e Cadastro ou pessoa por este designada, ficará sujeita a aprovação do prefeito do Distrito Federal, que, dentro de cinco dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não, submeter o terreno a novo leilão. A falta de manifestação do prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2º — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias, contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3º — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção, no prazo máximo de dois anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$0), por mês, ou fração de excesso do mesmo prazo.

4º — Não será concedida a licença para construção em parte do terreno a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate extinção de condomínio.

O pagamento da parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.550, de 30 de abril de 1921 ou 1.999, de 25 de julho de 1924.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere este edital.

Diretoria do Patrimônio e Cadastro, em 29 de dezembro de 1939. — *Julião Martins Castello*, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO SECUNDÁRIA GERAL E TÉCNICA

EDITAL N. 1

Sr. instrutor técnico Alvaro Ramos dos Santos:

Solicito o obsequio de vosso comparecimento a esta Superintendência, com a máxima urgência, afim de tratar de assunto de vosso interesse. (Edifício Andorinal n. 81, 5º andar, sala 500).

Distrito Federal, 3 de janeiro de 1940. — *Faria Góes*, superintendente.

Escola Técnica Secundária "Amário Cavalcanti"

EDITAL N. 1

RESULTADO FINAL DO ANO LETIVO DE 1939

CURSO PROPEDEÚTICO DIURNO

Promovidos ao 2º ano

Ana Levy 7 — Ana Sterenkranz 6 — Aires Moreira Pontes 6 — Cleuza Maria da Silva 5 — Climenres Gomes da Silva 5 — Deuza Edite Alves Costa Sousa 7 — Emilio Cury 5 — Elza Dadingo 6 — Elza Dias 7 — Ester Albagli 8 — Geraldo Augusto da Cruz 6 — Haroldo Monteiro 5 — Iracema Léa Rassi 6 — João Maciel Furtado 8 — Julieta Gomes 6 — Kleber da Silva Ramos 7 — Luiza D'Angelo 7 — Luzia Ferreira 6 — Mari Terezinha Cavalcanti Friendenberg 6 — Maria Helena Borges Pereira 8 — Maria José da Silva 5 — Maria de Nazaré Botinelly Soares 8 — Marianne de Sousa e Silva 5 — Nadir Lemgruber Kropf 6 — Nélio Carvalho 5 — Nelson Leonardo 7 — Norma Evangelina Fiorito 6 — Regina de Almeida 5 — Ruth Nadanovska 7 — Sulamita da Costa Seriffa 8 — Vinícius Andrade Campos 5 — Iara Magalhães 5.

CURSO PROPEDEÚTICO NOTURNO

Adélia Domingues Cazilha 6 — Alecbiades de Albuquerque 6 — Angelo Teles de Brito 5 — Armando Rodrigues 5 — Ar' Garrido Sampaio 7 — Aunice Garcia Fontoura 5 — Célia Cardoso Dopazo 6 — Chana (Ana) Tenenbaum 6 — Claudomir Augusto da Silva 6 — Hélio Moreira Gomes 5 — Iva Beatriz Navarro de Oliveira 5 — Isaac Siles 7 — Jamila Carraz 8 — José Gabriel 6 — Lídia Bastiani 5 — Maria de Lourdes Miranda 7 — Maria Hilda Amêndola 7 — Maria Satele do Espírito Santo 7 — Noêmia de Abreu Lima 6 — Ondina Pacheco Silva Canelas 6 — Valdemar Griner 8 — Zaira Morgado 6 — Estela Pereira 5.

CURSO PROPEDEÚTICO DIURNO

Promovidos ao 3º ano

Alaide Santos 5 — Celina Guimarães 5 — Elza Jota 5 — Geraldo Machado 5 — Hilton Gonçalves da Rocha 6 — Lenira Margem 5 — Lila Rosa de Oliveira 6 — Lígia Figueiredo 5 — Maria Antonieta Nogueira de Castro 6 — Maria de Lourdes Gomes de Faria 6 — Marina Caldeira Boecher 5 — Nilza D'Avila Carvalho 6 — Cândido Bittencourt 8 — Dilena Azevedo Silva 6 — Elizabeth Barcelos 6 — Ester Birnbaum 6 — Ester Davi 5 — Fernando Teixeira 6 — Gilberto Behn Franco 7 — Izaura Parada Rodrigues 7 — José Augusto Freire 7 — Manuel Pereira Magalhães 7 — Moisés Grimbaum 8 — Nilza Rodrigues Monteiro 8 — Sofia da Cunha Costa 7 — Sônia Liberalli 5 — Vera Newton Bezerra 5 — Iara Azevedo Silva 7.

CURSO PROPEDEÚTICO NOTURNO

Almerindo Rodrigues Gago 6 — Cosmo Teixeira Ferreira da Silva 9 — Daniel Nunes de Oliveira 5 — Moisés Griner 5 — Pascoal Grimaldi 6 — Vicente Rebouças 7 — Wanderley Teixeira Bastos 5 — Zacarias Nepomuceno Filho 6.

CONTADOR DIURNO

Promovidos ao 1º ano

Alvaro de Carvalho 7 — Amélia Tomé 5 — Cândida Rodrigues Fernandes 6 — Eda Mayrink Góis 6 — Estér Malka Konskier 8 — Inez Alfano 5 — Laura Vespúcio 5 — Lia Schwartz 5 — Lígia Vargas de Oliveira 7 — Maria do Céu Antunes 9 — Maria dos Santos Morgado 5 — Marta Freire 5 — Nilza da Silva Santos 5 — Odete Calil Nasser 5 — Orlando Rondon Costa 6 — Rosiléia Guimarães de Azevedo 6 — Rute Pereira da Silva 5 — Sabina Konskier 5 — Sofia Silber 7 — Solange Guimarães 5 — Ieda Viana Ribas 5 — Cêres de Lima Godinho 7 — Deajar Wreden Figueiredo 5 — Dulcinéia Alves de Jesus 7 — Ione Mourão Castanheira 7 — Laura Ferreira 5 — Manuel Vicente Braga 5 — Nilza Ferreira Gomes 5 — Odir Mateus Ferreira de Barros 6 — Osmarinha dos Santos 6 — Osório Abreu Filho 5.

CURSO DE CONTADOR NOTURNO

Alexandre Krykhtine 7 — Carlos Alberto Pierantoni 5 — Hugo Martins de Castro 8 — Jacó Burlá 5 — Jairton Dias Bastos 6 — José Joaquim Teixeira 5 — Júlia Pereira de Siqueira 5 — Mário Inácio Lameira 5 — Nelson Rodrigues 6 — Oscar Sysak 8 — Otelo Pereira da Fonseca 6 — Raquel Linetzky 6.

CURSO DE CONTADOR DIURNO

Promovidos ao 2º ano

Arlete de Andrade e Sousa, 6; Armando Tavares de Sousa, 6; Dalva dos Santos Barbosa, 5; Dara Mourão Castanheira, 9; Elsa Raulino Pailhano, 7; Eunice Esteves Runy, 9; Eunice Sanliago de Rezende, 5; Genius de Andrade Campos, 8; Helio Viana Genofre, 7; Heloisa de Brito e Sousa, 6; Jorge Martins Pereira, 6; Léa Valentini, 5; Lídia Rodrigues Teixeira, 6; Maria Arminda Sampaio de Araújo, 6; Maria do Carmo Neves, 6; Maria da Conceição Sampaio Lobo, 7; Maria Isabel Nogueira da Silva, 6; Maria José Esteves Runy, 9; Maria de Lourdes Teixeira de Sousa, 6; Mariana Mulo, 9; Neel Alves Pacheco, 5; Nilda Mendonça, 5; Paulina Fucks, 7; Silvío Behn Franco; Sirene da Costa Lima, 5; Paulina G. S. Esteves MF. à CME. à F. . . . da Costa Lima Caetano, 5; Vanda Lourdes Seelza, 6; Ivone Moreira, 5; Zelândia Carvalho da Silva, 6; André Gislaine Léron, 5; Ana Nense, 7; Dulce Argento de Sousa, 5; Dulce Silva Lima, 7; Edilberto An-

drade Campos, 5; Edite Neuss, 6; Georgina Gracioso, 7; Guanaira de Melo Camargo, 8; Käthe Margareth Peiselt, 6; Lena de Carvalho Carvalhais, 8; Leonor Brandesl 6; Luciola Machado de Barros e Vasconcelos, 5; Matilde Chonchol, 7; Maria Lizitte Marques Veloso, 7; Mirete Plum, 5; Santuza Ferreira Caldas, 6; Zahra Costa Alves, 7; Benetilde da Andrade Santos, 6; Arlete Sá de Leger Lobão, 5; Clarice Conceição Andrade Silva, 5; Clercia Braga Cerqueira, 5; Cremilda Wrenden Figueiredo, 6; Emí Rebelo, 5; Enaura Camaz de Magalhães, 6; Gleusa Gomes Gúvea, 6; Golda Niskier, 9; Halló Minon Nahon, 5; Iliris Medeiros, 8; José Coelho de abros, 9; José Rodrigues Moreira, 7; Lucila Freire Bogado, 8; Maria Birmacker, 8; Maria Teresa Salgado, 5; Maricilda de Carvalho, 6; Marisa Lília de Azevedo Queiteiro, 6; Nair Saião de Morais, 6; Ondina Daval de Carvalho, 7; Olon Di Tomaso Bastos, 6; Rita Gouari Fraga, 6; Rute Alves de Paiva, 5; Zuleica Berberich, 5.

CURSO DE CONTADOR NOTURNO

Aleixo Krikhtine, 6; Antônio Alves de Queiroz, 9; Aparicio de Cerqueira Branco, 6; Ari Moreira da Silva, 6; David Alves, 10; Domingos Soares de Brito, 7; Ismail Reis, 8; Ezilda Bastos, 5; Fernando Alves de Sousa, 6; Hélio Pinto da Silveira, 7; Hernani Finatti, 8; Lair de Assis Pacheco, 7; Luiz Maria de Moura, 6; Lídia Coelho, 5; Maria de Lourdes Alves, 6; Milton Santana, 7; Osmar Fernandes da Silva, 7; Roberto César de Almeida, 6; Rui Ferreira de Oliveira, 6; Togo de Castro, 8; Vanda Jotta, 6; Valter Rodrigues dos Santos, 6; Edite Simões de Melo, 5; Valter Américo F.óis, 3 (dependete de direito).

CURSO DE CONTADOR DIURNO E NOTURNO

Promovidos ao 3º ano:

Carlos Ribeiro 5 — Carmen Zambito Horácio 6 — Celeste dos Reis 8 — Célia Alves Martins 6 — Cleonice Boueyr 6 — O Crdélia Cavalcanti 7 — Ernestina Berkowitz 7 — Francisco Gomes de Carvalho 6 — Helena Leibkowitz 7 — Hélio Silveira Lima 6 — Hilda Leal Montenegro 7 — Ilka de Almeida Oliveira 6 — Irene Ciancagliani 5 — Lourival Costa Costa 6 — Luciola de Almeida Soares 6 — Mariana Paranhos 6 — Mioni Plum 5 — Norma Mac-Cord 6 — Osvaldo Magalhães 5 — Any Frachtel 5 — Ciria Profeter 8 — Dina Niskier 9 — Elza Gonçalves 5 — Ethel Richard 6 — Hilda de Sousa Nápoles 9 — Idília Alves Martins 5 — Isaura Coto Domingues 5 — Leonor do Carmo Cardoso 6 — Nair Coelho Morsch 9 — Risoleta Coutinho Liberali 8 — Siona Ribnik 7 — Tauba Genade 8 — Iolanda Markus 5 — Agostinha de Andrade 5 — Arlette Galvão 6 — Berta Reimann 7 — Ednéia Nunes da Silva 5 — Isabel Antônia Arduini 7 — Léia Gouveia Carnezeiro 5 — Léda Petrucci 6 — Margarida Feldman 7 — Maria da Glória de Moura 7 — Maria José de Campos Ribeiro 7 — Mariana de Araújo 7 — Múcia Lilschitz 6 — Rute Macedo Pimentel 6 — Thais Veloso 7 — Walter Ferraz Martins 7 — Wanda Monteiro Costa 6 — Wanda Moura 5 — Ivone Teixeira Freitas 7 — Aida Pinto Damitão 5 — Aníbal Vieira de Melo 5 — Araci Cardoso 8 — Artobela Bureihe dos Santos 6 — Benury Oliveira Silva 7 — Darcy Costa Fontes 5 — Elza Glória Belfort de Arantes 6 — Florisbela Fernandes Dias 5 — Helena Avelar 5 — Léia Ribeiro 5 — Maria Aparecida de Miranda 6 — Maria Helena Junqueira 5 — Maria Nilsa Rosa 6 — Marília de Sousa 5 — Odette Marum 6 — Sidi Frachtel 6 — Wilson Pereira da Silva 9 — Alvaro da Costa 5 — Ari Teles Cordeiro 7 — Clarice Moreira da Fonseca 6 — Elizette Jerônimo Muniz 5 — Ernesto Guimarães da Silva 8 — Florelina da Silveira 7 — Francisco Priva Jorge Atanásio 6 — Heitor Costa 7 — Hugo Moreira Pena 6 — Iracema de Magalhães 10 — Isaac Sterental 9 — José de Amorim Sartore 5 — José Augusto Gouveia 8 — José Moreira Belmonte 6 — Justa Cardoso do Nascimento 6 — Maria Ceina L. Madeira 7 — Leon Celeste 7 — Luiz Novelino 6 — Manuel da Costa Oliveira e Sá 6 — Maria Augusta Ferreira da Paixão 5 — Moacir Costa Avila 9 — Paulo Duarte 7 — Perilo José Esteves 6 — Raimundo Sizinho Araújo Rocha 5 — Renato Magalhães 10 — Roberto Antônio Dia Biase 6 — Rúbem Rodrigues dos Santos 6 — Serafim Marques 9 — Teodoro Ozelins 9 — Virgílio José Afonso 7 — Virgílio Rizzon 7 — Ivone de Oliveira 6 — Otilia Tavares 6 — Maria Magalhães 6 — Lígia Pinto Vieira 8. — Visto. Secretaria Geral de Educação e Cultura, em 2 de janeiro de 1940. — D. P. Braz.

Relação dos alunos que terminaram o curso de Contador:

Adolfo Augusto da Fonseca Anciães, 7; Aida Pereira de Vasconcelos, 6; Alcira Ferreira Campelo, 7; Alcion Gouveia de Almeida, 6; Alfa Campos de Araújo, 5; Alvaro Rebelo, 7; Amália do Nascimento Sena, 8; Antônio da Cunha Leitão, 6; Antônio Gambardella, 6; Arlete da Costa Pais, 7; Aucilia Alves Marinho, 7; Augusto Danton Costa, 8; Augusta Maria Nesi Meyer, 7; Aurea Lemos, 5; Blony Reis de Santana, 6; Carmem Nóbrega Amorim, 9; Carmem Tavares, 7; Célia do Carmo, 6; Célia de Castro Leitão, 6; Coralina Franco, 5; Clara D'Alessandro, 5; Ibele Simões Ricardo, 6; Dalva Braga de Carvalho, 6; aDlva Sampaio Carvalho, 8; Léa de Sousa, 6; Dina Ribnik, ; Dora Futuro, 6; Dorothy Oliveira de Andrade, 6; Dulce Neves, 7; Edgard Miguelote Viana, 7; Edna Kaled, 9; Elba Newton Bezerra, 7; Elza Batista de Oliveira, 7; Elsa Garcia, 7; Elsa Paz da Veiga, 9; Elsa de Sousa Nápoles, 7; Enid Richard, 6; Ermelinda Gomes, 6; Fernando Antônio da Rocha Salgado, 7; Fernanda da Rocha Borges, 9; Francisco Alberto Ferreira Cardoso, 7; Gilda Tavechia, 7; Gizonita Ferreira Loureiro, 7; Helena Batista, ; Helena Demasceno, ; Helena Fonseca da Cruz, 6; Helena Sampaio, 6; Hermínia dos Santos, 8; Hilda Assis Ribeiro, 5; Hilda Margulis, 7; Hea Marinho da Silva, 7; Iracema Jaguaribe Lascaris, 7; Irakona Viana Salgueiro, 7; Irene Mendonça Mota, 6; Iris Coelho, 7;

Jaime Alves da Rocha, ; Jaime da Silva, ; João de Oliveira Garcia, 7; Joaquim dos Santos Ramalho, 6; Joel Gerlbaun, 7; José Vitor de Castro, 6; José Schwartzman, 6; Julieta de Mesquita Rocha, 9; Juvenil Sampaio, 7; Lauro Franco de São Tiago, 7 Léa Crotman, 8; Léda Bretas, 8; Léda Marques dos Reis, 6; Léda das Neves Lira, 7; Lia Condé, 7; L'dia Amparo Martins Mota, 6; Lígia Paiva, 8; L'via Almeida Fernandes, 7; Lourdes Mége, 9; Lubélia Bafa, 7; Lucília Vilela, 7; Luiz Venâncio Monteiro Viana, 9; Manuel Alves Júnior, 6; Maria Amália Henriques Lopes, 6; Maria Coelho da Silva Alves, 7; Maria Elisa de Campos Ribeiro, 6; Maria Helena Marques da Silva, 6; Maria Inácia Martins, 5; Maria de Lourdes Perilo da Cruz Lopes, 7; Maria Luiza Jeanjean, 8; Maria Nanci Mota e Silva, 8; Maria da Penha Costa, 7; Mário Peres Amorim, 9; Marília Raulino Palhano, 10; Mercedes Nunes Paranhos, 7; Nadir Barbosa Oliveira, 8; Nair Calil Nasser, 6; Natal Freire de Carvalho, 6; Nelson Miranda, 7; Nelson Noia, 6; Nellí Paranhos Rainho, 8; Neuza Gomes Gúvea, 7; N'sio Hortá Matos, 7; Noel Reis Ribeiro, 6; Otávio Amaral, 8; Odete Correia Câmara, 7; Odete Moreira da Silva, 7; Olga Salies Perdigão, 5; Ollmpio Bueno dos Reis, 6; Ondina Coelho, 9; Osnila Maes Brandão dos Santos, 7; Otto Bertowitz, 9; Otto Petiz, 6; Raquel Zwerling, 5; Regina Alves de Matos, 9; Renée Georgina Houssaint, 9; Renée da Silva Moreira, 5; Rosalina Calmon dos Santos, 6; Sália Dutra Leite Barbosa, 7; Santiago Alfredo Botafogo Muniz, 7; Selene Fleming Machado, 7; Sílvia Alves Martins, 6; Sílvia do Carmo, 7; Sílvia Santos, 6; Túlio Santos, 7; Véra da Silva, 6; Ieda Monteiro de Aragão, 7; Iolanda Figueiredo, 9; Zaira Constança, 6; Zenith Rosa da Silva, 5; Zita Julieta Olcese, 7; Valter Real, 6; Vanda Marilena Gembaroska, 8; Vanda Pereira Gião, 7; Velza Loiola da Silva, 5.

CURSO PROPEDEUTICO DIURNO — ALUNOS DEPENDENTES

1º ANO

Falta de média:

Diodéa de Castro Lacerda — Geografia.
Elsa Conceição Alves — Geografia.
José Machado Faria — Geografia.
Maria José Paula Carvalhais — Geografia.
Maria José Carneiro Pinheiro — Geografia.
Sílvia Fernandes — Francês.
Iolanda Coutinho — Geografia.
Zilda Bastos — Inglês.

Falta de média global:

Clarita Bergstein Niskier.
Edwaldo da Costa Lisboa.

2º ANO

Falta de média:

Nilton Ferraz Martins — Geografia.
Estela Couto — Português.
Ana de Jesus Morais — Geografia.
Georgette Ferreira da Costa — Português.
Lourdes Simões — Português.

Falta de média global:

Adriana Sardinha de Azevedo Marques.
Maria Jordão Monteiro de Castro.
Nair Abenhaim.
Ieda Pereira Braga.

3º ANO

Falta de média:

Maria Helena de Mendonça Uchôa — Português.
Hélia Alves de Carvalho — Português.
Lisette Pereira Martinho — Português
Valtina Magalhães — Português.
Welsia Moura — Francês.

Falta de média global:

Alba Heloisa Piazza.
Odete Fabiula Belfort Garcia.
Olívia Barbosa Vieira.
Herondina Batista.

CURSO PROPEDEUTICO NOTURNO — ALUNOS DEPENDENTES

1º ANO

Falta de média:

Ernani João Pinheiro — Inglês.
Liége Oliveira de Almeida — Inglês.
Zenaide Simplicio de Sousa — Inglês.
Ivan Cantarino Markus — Matemática.

Falta de média global:

Iramir Sousa Pereira.

2º ANO

Falta de média:

Aurelino Rodrigues Barbosa — Francês.

Falta de média global:

Raimundo da Cunha Costa.

3º ANO

Falta de média:

Antero Novelino — Matemática.
Clélia Freire Pinto — Matemática.

Dulce dos Santos Ferreira — Inglês.
Gercia Cesar — Português.
Diamantino Rodrigues Siqueira — Português.

Falta média global:

Aguinaldo da Silva Santos.
Alberto Martins Pereira.

Falta de frequência:

Alda Barbosa — Todas as matérias.
Diamantino Rodrigues Siqueira — Caligrafia.
Dulce dos Santos Ferreira — Caligrafia.
Luci Ferreira Jorge — Caligrafia.
Maria Helena Barbosa — Todas as matérias.
Edgard Back — Português, Inglês e Caligrafia.
Diamantino Rodrigues Siqueira — Português e Matemática.

1º ANO CONTADOR DIURNO — ALUNOS DEPENDENTES

Falta de média:

Artur Ferreira de Sousa Filho — Direito.
Cristovalina da Rocha Silveira — Direito.
Olinda de Sousa Melo — Direito.
Ana Schnaidermann — Matemática.
Arlene de Sousa Vitória — Direito.
Dulce Schwartz — Direito.
Elsa Ester Herleff — Direito.
Halza Feleiro Eloi — Direito.
Helena Lemgruber Kropf — Direito.
Isa Cardoso — Direito.
Joana D'Arc Cavalcanti — Estenografia.
Dila Maria Correia — Estenografia.
Leonor Moreira de Oliveira — Mecnografia.
Lucilia da Costa — Direito.
Otilia Montresor — Direito.

Falta de média global:

Leda Pinheiro de Lemos.

1º ANO CONTADOR NOTURNO — ALUNOS DEPENDENTES

Falta de média:

Alberto Botalogo Fagundes — Direito Constitucional e Civil.
Alzira de La-Roque Martins — Matemática.
Clarice Moreira Belmonte — Matemática.
Lízi Dutra Tomé — Direito Constitucional e Civil.
Simão Simerman — Direito Constitucional e Civil.
Manuel Silva — Direito Constitucional e Civil.
Maura de Sousa Pereira — Matemática.
Wilson Rodrigues — Direito Constitucional e Civil.

Falta de frequência:

Júlio Rodrigues — Estenografia.
Olávio Canedo — Todas as matérias.

Falta de média global:

Mariálva Marques.

2º ANO CONTADOR NOTURNO — ALUNOS DEPENDENTES

Falta de média:

Armando Aguiar Canabate — Matemática.
Cléa Bonilha de Figueiredo — Matemática.
Genuino Vieira da Cunha — Matemática.
Hilda de Araújo Gomes — Matemática.
Iran de Castro Morais — Matemática.
Maria Raimunda de Araújo Gomes — Matemática.
Luiz Inácio Alves — Matemática.
Maria da Glória Marques Azevedo — Matemática.
Serafim dos Santos Bala — Matemática.
Geraldo Hugo Nunes — Matemática.

Falta de frequência:

Antônio Gonçalves Machado — Economia.
Geraldo Hugo Nunes — Contabilidade.
Gino Reis Ribeiro — Contabilidade, Matemática, Técnica Comercial e Economia.
Ibsen Reis — Todas as matérias.
Jorge Bridi — Matemática e Direito.
Luiz Barsant dos Santos — Direito e Técnica Comercial.
Luiz Dias Gonçalves — Matemática.
Paulo Adolfo Conti — Contabilidade.
Rodolfo de Morais — Matemática.
Wilson Silva — Contabilidade.
Ivoné Barbalho Lopes — Matemática.

2º ANO CONTADOR DIURNO — ALUNOS DEPENDENTES

Falta de média:

Andira de Jesus Lomba — Técnica Comercial.

Falta de média global:

Deolinda Costa.
Agueda Tavares.

Relação dos alunos dependentes:

3º ANO CONTADOR NOTURNO

Falta de média:

Amaro Henriques da Silva — Estatística.
Edson Brochado Marta — Estatística.
Elias Dib Kriacus Kaiuca — Seminário Económico.
Wilson Santana Gomes — Estatística.
Djalma Borges dos Santos — História do Comércio.
Nilton dos Santos Oliveira — Estatística.

Falta de frequência:

Aloisio Seidl Ribeiro — Prática de Processo.
Celso de Oliveira Garcia — Contabilidade Industrial e Contabilidade Bancária.

Djalma Borges dos Santos — Prática de Processo, Contabilidade Industrial, Seminário Económico e Estatística.

Israel Mendonça Filho — Contabilidade Industrial, Contabilidade Bancária e Estatística.

Mário Barbosa Alheira — Contabilidade Industrial, Contabilidade Bancária e Prática de Processo.

Maria de Lourdes Alves da Costa — Contabilidade Industrial e Seminário Económico.

Teófilo de Almeida Torres Seidl — Contabilidade Bancária, Prática de Processo e Estatística.

Falta de média global:

Carlos Eugênio Flores.

Instituto de Educação

EDITAL N. 5

PAGAMENTO DE TAXA DE HABILITAÇÃO

Srs. alunos habilitados na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª séries do ciclo fundamental e de série única do ciclo complementar:

Comunico-vos que o pagamento das taxas de certificado deve ser efetuado neste Instituto nos dias 5 e 6, das 11 às 14 horas, para as 5ª e 4ª séries do ciclo fundamental; 8, 9 e 10, das 11 às 14 horas, para a 1ª, 2ª e 3ª séries do ciclo fundamental e série única do ciclo complementar.

Devem os interessados fornecer no ato de pagamento, os seguintes selos federais:

1ª série — 2\$1 e \$2 de Educação e Saúde.

2ª série — 2\$1 e \$2 de Educação e Saúde.

3ª série — 2\$3 e \$2 de Educação e Saúde.

4ª série — 2\$3 e \$2 de Educação e Saúde.

5ª série — 2\$3 e \$2 de Educação e Saúde.

6ª série — 2\$3 e \$2 de Educação e Saúde.

Ciclo complementar — 3\$6 e \$2 de Educação e Saúde.

Instituto de Educação, 4 de janeiro de 1940. — Arthur Rodrigues diretor.

Instituto de Educação

EDITAL N. 6

MATRÍCULA NAS TURMAS ESPECIAIS

Srs. alunos das turmas especiais:

Comunico-vos que deveis protocolar os requerimentos de matrícula no último período de funcionamento dos cursos das turmas especiais, a iniciar-se na segunda quinzena deste mês, nos dias 9, 10 e 11, das 11 às 14 horas.

Instituto de Educação, 4 de janeiro de 1940. — Arthur Rodrigues diretor.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA O CALÇAMENTO A CONCRETO DA AVENIDA DELFIM MOREIRA E ALARGAMENTO DA CURVA INICIAL DA AVENIDA NIEMEYER.

Levo ao conhecimento dos Srs. interessados que fica transferida para o próximo dia 17 do corrente, às 15 horas, no Gabinete da 2ª Subdiretoria, a concorrência para o calçamento da Avenida Delfim Moreira.

Em 4 de janeiro de 1940. — Carlos Soares Pereira, engenheiro chefe.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

Resultado do exame para profissionais ascensoristas realizado no dia 4 do corrente:

Habilitados:

José Fernandes;
Manuel Martins da Mota,
Odilon Farias de Melo,
Manuel Firão Gomes Pires,
Edison Pereira de Carvalho,
Djalma Carlos Pinheiro,
Antônio Martins Martins,
José Rodrigues Trres,
Elias Padrone,
Írio da Silva Mata,
Jaime da Costa Maia,
João Maurício Martins.

Em 4 de janeiro de 1940. — *M. Sinay*, 2º oficial. Visto. — *E. B.*, engenheiro chefe de 2-DIM.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

Secção Geral de Expediente

Pelo presente edital, fica o Sr. Oldemar Rodrigues de Farias intimado a entrar para os cofres públicos, com a importância de oitenta e quatro contos e seiscentos mil réis (84:600\$0), resultante da multa de duzentos mil réis (200\$0), cobrada por dia, a partir de 22 de outubro de 1938 à presente data, por inobservância da obrigação assumida no termo, firmado aos vinte e sete dias do mês de outubro de 1937, na Secção de Expediente Geral desta Diretoria.

Fica, outrossim, intimado o referido senhor a, imediatamente, proceder ao cumprimento das obrigações assumidas, sob pena de continuar a incidir na multa de duzentos mil réis (200\$0) diariamente.

Secção de Expediente Geral, em 19 de dezembro de 1939. —

Francisco Mattos Montani, ajudante de oficial.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

Secção Geral de Expediente

Pelo presente edital, fica a senhora Cândida Carolina de Matos intimada a entrar para os cofres da municipalidade, com a importância de trinta contos de réis (30:000\$0), resultante da multa de cem mil réis (100\$0), cobrada por dia, a partir de 22 de fevereiro até a presente data, por inobservância das obrigações assumidas no termo firmado aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 1938, na Secção de Expediente Geral desta Diretoria.

Fica, outrossim, intimada a senhora Cândida Carolina de Matos a, imediatamente, proceder ao cumprimento das obrigações assumidas, sob pena de continuar a incidir na multa de cem mil réis (100\$0), diariamente.

Secção de Expediente Geral, em 19 de dezembro de 1939. —

Francisco Mattos Montani, ajudante de oficial — Confere. *Oswaldo Furtado Luz*, primeiro oficial respondendo pelo expediente de SEG. — Visto. *Ivan de Oliveira Lima*, diretor.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL

Pelo presente edital, fica a Sansa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro intimada a entrar para os cofres da municipalidade, com a importância de seis contos de réis (6:000\$0), resultante da multa de duzentos mil réis (200\$0), cobrada por dia, a partir de vinte e seis de novembro a vinte e cinco de dezembro do ano em curso, por inobservância das obrigações assumidas no termo firmado aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 1938, na Secção de Expediente Geral desta Diretoria.

Fica, outrossim, intimada a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro a, imediatamente, proceder ao cumprimento das obrigações assumidas, sob pena de, findo o prazo de oito dias da publicação deste edital, ser interdito o prédio de sua propriedade, situado à rua Sete de Setembro n. 107, e as obras executadas pela Prefeitura do Distrito Federal, que cobrará da Santa Casa em referência, as despesas das mesmas com acréscimo de vinte por cento, conforme estabelece a cláusula terceira do referido termo. (Processo n. 13.308-37).

Secção de Expediente Geral, em 28 de dezembro de 1939. — *Francisco Mattos Montani*, ajudante de oficial. — Confere. *Oswaldo Furtado da Luz*, 1º oficial, pelo chefe de Secção de SEG. — Visto. *Ivan de Oliveira Lima*, diretor.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Secção de Expediente, no prazo de oito (8) dias, o carroceiro, Hercole Rosa, sob pena de findo o prazo marcado, ser o seu pedido de licença arquivado e consequentemente exonerado o serventuário em causa, por abandono de emprêgo. (Prot. 10.187-39).

Distrito Federal, 2 de janeiro de 1940. — *Agenor Belmonte*, chefe, interino, de Secção do Expediente.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. Diretor, fica cientificado o Sr. proprietário do bovino n. 1.843, apreendido na Estrada do Gabinal n. 583, ora em depósito no Hospital Veterinário, que teve êxito letal em 4 do corrente.

Distrito Federal, 4 de janeiro de 1940. — *Mercedes Menas*, 4º oficial. Visto. — *Araci Matoso Maia de Moura*, chefe de secção.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

GABINETE DO SECRETARIO GERAL

CONCURSO PARA MÉDICOS SUB-ASSISTENTES DE CLÍNICA GINECOLÓGICA

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão de Concurso para médicos sub-assistentes, de Clínica Ginecológica, comunico aos senhores candidatos que a prova-técnica operatória ginecológica — será realizada em duas turmas, às 9 (nove) horas da manhã, dos dias 5 e 6 (cinco e seis) do corrente, sexta-feira e sábado, no Instituto Anatómico, à rua Santa Luzia n. 50. Comunico, ainda, que os candidatos deverão comparecer com o instrumental de sua especialidade, obedecendo a seguinte ordem de chamada:

Primeira turma — dia 5 — às 9 horas:

Inscrição n. 2 — Dra. Gessy Duarte Vieira.
Inscrição n. 3 — Dr. Ismar Pinto Nogueira.
Inscrição n. 7 — Dr. Paulo Pinheiro Barros.
Inscrição n. 8 — Dr. Jorio Salgado Gama.

Segunda turma — dia 6 — às 9 horas.

Inscrição n. 10 — Dr. Afonso Cabral Junior.
Inscrição n. 12 — Dr. Osvaldo Nunes de Barcelos.
Inscrição n. 13 — Dr. Henrique Duék.

Distrito Federal, em 2 (dois) de janeiro de 1940. — *Francisco D'Angelo*, secretário do concurso.

Montepio dos Empregados Municipais

Secção de Expediente e Controle

EDITAL N. 1

Pelo presente ficam cientificados os contribuintes diretos, abaixo relacionados, de que, si até o dia 10 do corrente mês, não pagarem seus débitos de contribuição em atraso, sofrerão a pena de exclusão cominada no art. 44 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930:

Augusto Caetano Avila;
Benjamin Martins Ferreira;
Francisco Luiz da Nóbrega Filho;
Inácio Marques Gouveia.

Em 2 de janeiro de 1940. — *Dionysio Nascimento*, secretário.

Montepio dos Empregados Municipais

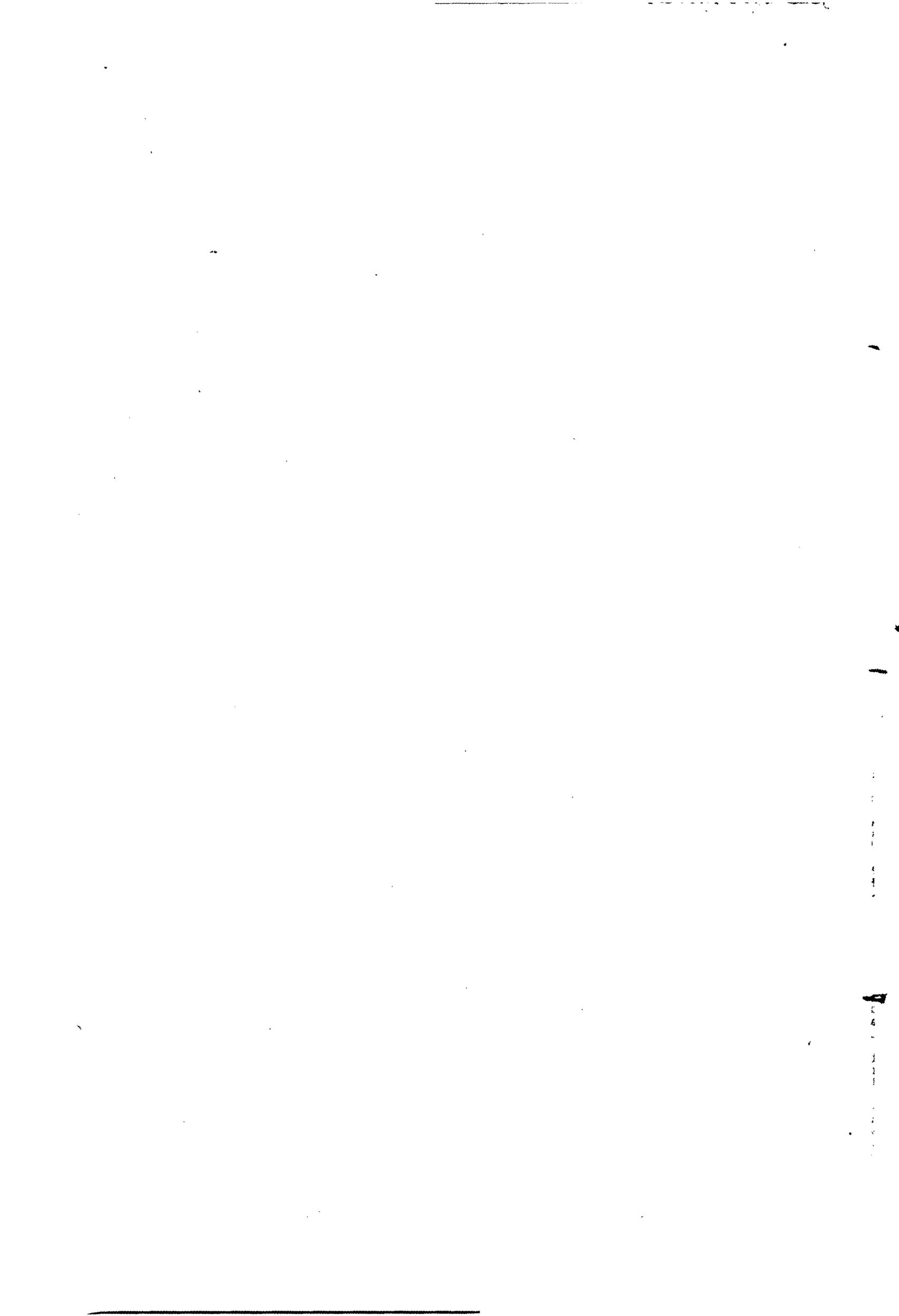
Torno público para conhecimentos dos interessados que, de acordo com o que dispõem o art. 108 do regulamento em vigor, trinta dias após a primeira publicação do presente edital, será cancelada a carta de fiança expedida por este Montepio para o prédio n. 220 da rua 24 de Maio de propriedade de D. Maria Roberta da Silva visto o afiançado Olímpio Ananias Xavier não assinar folha há mais de três meses.

Montepio dos Empregados Municipais, em 20 de dezembro de 1939. — *A. Piragibe*, chefe.

Montepio dos Empregados Municipais

Torno público para conhecimento dos interessados que a partir de 14 de dezembro de 1939 cessou a responsabilidade do Montepio quanto ao pagamento do aluguel do prédio n. 96 da Avenida 28 de Setembro, de propriedade de Agostinha do Vale e Silva, visto naquela data haver falecido a afiançada Maria Teresa de Moraes Costa.

Montepio dos Empregados Municipais, 4 de janeiro de 1940. — *A. Piragibe*, chefe.



Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
/ PRAÇA MARECHAL ANCORa — FONTA DO GALABOUÇO
